

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVII - CUIABÁ Sexta Feira, 18 de Janeiro de 2008 Nº 24757

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Dispõe sobre a publicação de editais de concurso público em braille no Estado e dá outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** O deficiente visual terá acesso aos editais de concurso público em braille a serem realizados no Estado.

**§ 1º** Os editais de concurso público em braille serão elaborados concomitantemente aos outros editais para efeito de publicação.

**§ 2º** O órgão público encarregado na elaboração de editais de concurso público se adequará para cumprir esta lei.

**Art. 2º** O não cumprimento do disposto previsto nesta lei, implicará em anulação do edital de concurso público.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Mauro Savi – 2º Secretário (*ad hoc*)

Excelentíssimos Senhores Integrantes  
do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todas da

Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a publicação de editais de concurso público em braille no Estado e dá outras providências**", de autoria do nobre Deputado Mauro Savi, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2007.

Pelo projeto de lei, o deficiente visual terá acesso aos editais de concurso público em braille a serem realizados no Estado, e o órgão público encarregado na elaboração de editais de concurso público deverá adequar-se para cumprir o estabelecido na presente proposta legislativa. Estabelece ainda que o não cumprimento do disposto previsto na lei implicará em anulação do edital de concurso público.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 25, inciso IX, em simetria ao disposto na Constituição República, artigo 48, inciso XI, determina que cabe à Assembleia Legislativa, através de lei, dispor sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Adiante, ao discorrer sobre o processo legislativo, a Constituição do Estado preceituou, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Tal disposição coaduna-se com aquela contida na Carta Magna (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e"), e nem poderia deixar de ser observada na organização estadual, visto consagrar a separação dos Poderes, que como princípio constitucional, o Estado-membro deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto nos artigos 2º, 18 e 25, *caput*, da Constituição da República.

Desta Forma, trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 18/98 e nº 32/01.

E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, o Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa para o processo legislativo está assegurada com exclusividade, pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Assim, o presente projeto consiste em exercício do poder discricionário do Governador, sob pena de, editando-se norma legal acerca da matéria, promover-se desatenção ao princípio da separação dos Poderes, constante no artigo II da Constituição da República de 1988.

Diante disso, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, veto integralmente o projeto de lei apresentado para o autógrafo constitucional, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá. 18 de janeiro de 2008.



Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



## LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Walter Rabello

**Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de ao saldar antecipadamente seus débitos obter redução de juros e outros encargos.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estado de Mato Grosso, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** Os estabelecimentos situados no Estado que operem com financiamento, crediário ao consumidor, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero deverão manter afixados permanentemente em seu interior, placas ou cartazes informando: "A Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos".x

**Art. 2º** As placas ou cartazes de que trata o artigo anterior, terão dimensões suficientes para que as informações possam ser lidas à boa distância e serão afixadas em locais de ampla e perfeita visualização por parte dos clientes em geral. x

**Art. 3º** A fiscalização do cumprimento da presente lei ficará a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor, concorrentemente como os órgãos municipais congêneres, os quais atuarão de ofício ou mediante denúncia. x

**Art. 4º** A inobservância ao disposto nesta lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.x

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. x

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Mauro Savi – 2º Secretário (ad hoc)

### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a informação ao consumidor do direito de ao saldar antecipadamente seus débitos obter redução de juros e outros encargos**", de autoria do nobre Deputado Estadual Walter Rabello, aprovado pelo Plenário desse Poder na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2007.

Pelo projeto de lei, os Estabelecimentos situados no Estado que operem com financiamento crediário ao consumidor, empréstimos ou outras operações financeiras do gênero deverão manter afixados permanentemente em seu interior, placas ou cartazes informando: "A Lei Federal nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) garante a quem efetuar a liquidação antecipada do débito total ou parcial, a redução proporcional de juros e demais acréscimos". Determina ainda em seu artigo terceiro que a fiscalização do cumprimento da presente lei ficará a cargo do órgão estadual de defesa do consumidor, concorrentemente como os órgãos municipais congêneres, os quais atuarão de ofício ou mediante denúncia.

A Constituição do Estado de Mato Grosso, no artigo 25, inciso IX, em simetria ao disposto na Constituição Republicana, artigo 48, inciso XI, determina que cabe à Assembleia Legislativa, através de lei, dispor sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Adiante, ao discorrer sobre o processo legislativo, a Constituição do Estado preceituou, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, dentre eles, a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS, órgão estadual de defesa do consumidor.

Tal disposição coaduna-se com aquela contida na Carta Magna (art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e"), e nem poderia deixar de ser observada na organização estadual, visto consagrar a separação dos Poderes, que como princípio constitucional, o Estado-membro deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto nos artigos 2º, 18 e 25, *caput*, da Constituição da República.

Desta forma, trata-se de matéria que se encontra sob a reserva constitucional da iniciativa privativa do Governador do Estado para desencadear o processo legislativo, como determina o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado, em simetria com as determinações vinculativas contidas no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição da República, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais N.º 18/98 e N.º 32/01.

E esta é precisamente a hipótese aqui em destaque, onde, extravasando sua competência constitucional, o Legislativo Mato-grossense votou e aprovou matéria cuja iniciativa para o processo legislativo está assegurada com exclusividade, pela Constituição do Estado, em simetria com a Constituição da República, ao Chefe do Poder Executivo.

Assim, o presente projeto consiste em exercício do poder discricionário do Governador, sob pena de, editando-se norma legal acerca da matéria, promover-se desatenção ao princípio da separação dos Poderes, constante no artigo II da Constituição da República.

O projeto de lei deve ser vetado ainda por não ser necessária, conveniente ou

oportuna a edição de uma lei específica para regulamentar a matéria ora em análise, pois atualmente, dispõe o próprio Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990):

"Da Política Nacional de Relações de Consumo

Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (redação dada pela Lei n.º 9.008, de 21.3.1995)

(...)

IV - educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;"

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

(...)

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;"(Grifei)

Diante do exposto, veto integralmente o presente projeto de lei, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



## LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Poder Executivo

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei 8.627, de 29 de dezembro de 2006, as providências que seguem.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento Fiscal da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, constante da Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, o Projeto de Construção da Sede da SICME, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**Parágrafo único** Autoriza ainda, o Executivo a incluir no Orçamento Fiscal da Secretaria Estadual de Saúde, constante de Lei nº. 8.627/2006, o Projeto de Reforma do Prédio do Hospital Regional, sediado no município de Peixoto de Azevedo, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), são provenientes de *superávit* financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição Estadual, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas no Projeto de Lei que "**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial, incluindo na Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, as providências que seguem**", de autoria do Poder Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2007.

Durante o processo legislativo, o projeto recebeu emendas, modificando substancialmente seu escopo, introduzindo um parágrafo único, que "autoriza o Executivo a incluir no orçamento fiscal da Secretaria Estadual de Saúde, constante da Lei nº 8.627/2006, o projeto de reforma do prédio do Hospital Regional, sediado no Município de Peixoto de Azevedo, no valor de 200.000 (duzentos mil reais)".

Apesar das louváveis razões dos membros do Poder Legislativo, não há como negar que, por força de dispositivos constitucionais e legais que vinculam receitas a determinadas despesas, o presente Projeto de Lei encontra-se maculado pelo vício de inconstitucionalidade em razão da emenda a ele proposta, uma vez que se pretende que a fonte de recurso da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia (Fonte 101 – Recursos de incentivos concedidos relativos à indústria, comércio e correlatos) que se vincula especificamente e por lei a despesas daquela Secretaria, custeie despesas específicas da Secretaria de Estado de Saúde, que são, todavia, incompatíveis com a receita vinculada a SICME/MT.

Com efeito, na presente hipótese verifica-se flagrante desvio da finalidade proposta na oportunidade da vinculação legal da receita, ocasionando, portanto, descumprimento a

determinação legal que vinculou a receita da Fonte 101 – Recursos de incentivos concedidos relativos à indústria, comércio e correlatos, especificamente, às despesas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

Ademais, ao discorrer sobre o processo legislativo, a Constituição do Estado preceituou, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, seja direta ou indireta.

Tal disposição coaduna-se com aquela contida na Carta Magna (artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "e") e nem poderia deixar de ser observada na organização estadual, visto consagrar a Separação dos Poderes, que como princípio constitucional, o Estado-Membro deve obrigatoriamente acolher em atenção ao disposto nos artigos 2º, 18 e 25, caput, da Constituição da República.

Destarte, Senhores Parlamentares, resta-me VETAR INTEGRALMENTE o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, por absoluta inconstitucionalidade e ilegalidade, submetendo-o à apreciação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos exatos termos das razões ora expostas.

Na oportunidade, reitero aos ilustres Deputados os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Maksuê Leite

**Dispõe sobre a criação de unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criadas as unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** As unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso ficarão subordinadas à Secretaria do Trabalho Cidadania e Assistência Social

**Art. 3º** As unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso tem por finalidade:

I- prestar assistência social de natureza psicológica, odontológica e médica as pessoas com deficiência física e mental;

II- prestar assistência educacional, quando for o caso, as pessoas com deficiência física ou mental;

III- prestar assistência alimentar, quando for o caso, as pessoas com deficiência física ou mental.

**Art. 4º** Terão preferência no atendimento dos serviços previstos nesta lei as pessoas com deficiência física ou mental que porventura tenham perdido seus familiares e que vivam em situação de desamparo, nas cidades de Várzea Grande e Cuiabá, bem como em Mato Grosso.

**Art. 5º** Para poderem usufruir dos serviços previstos nesta lei, as pessoas com deficiência física ou mental deverão fazer inscrição prévia nos órgãos próprios das unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Cabe aos responsáveis pelas unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso instituir o cadastro dos interessados em usufruir dos serviços prestados pelo órgão, bem como estabelecer os requisitos para a respectiva inscrição.

**Art. 6º** Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo, que disciplinará o funcionamento das unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Secretaria do Trabalho Emprego Cidadania Assistência Social do Estado de Mato Grosso.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente  
Deputado Riva – 1º Secretário  
Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a criação de unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso**", de autoria do Deputado Maksuê Leite, aprovada pelo Plenário desse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro do ano de 2007.

O Projeto de Lei, em seu artigo 1º, dispõe que "ficam criadas as unidades de apoio para pessoas desamparadas com deficiências no Estado de Mato Grosso", sendo que as mesmas ficarão subordinadas à Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, conforme dispõe respectivo artigo 2º.

Em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei está eivado do vício de inconstitucionalidade, eis que viola a regra do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado de Mato Grosso, que atribui ao Chefe do Poder

Executivo a competência privativa para deflagrar processo legislativo referente à "criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública".

Desta forma, verifica-se, na presente hipótese, invasão da competência privativa do Governador do Estado, a quem cabe avaliar, juntamente com os órgãos que lhe auxiliam, a conveniência e a oportunidade (administrativa e financeira) de criar tais unidades de apoio a pessoas desamparadas com deficiências.

Ademais, o referido projeto também viola o artigo 167, inciso I, da Constituição federal (art. 165, § 1º, da Constituição Estadual), que dispõe que "nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão."

Sendo assim, Senhores Parlamentares, ante a violação do dispõe o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado de Mato Grosso, e artigo 167, inciso, I, da Constituição Federal, correspondente ao artigo 165, § 1º, da Constituição Estadual, resolvo vetar totalmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 12 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 199, de 17 de dezembro de 2004 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Ficam revogados os Arts. 7º, 8º, 10 e 14 da Lei Complementar nº 199, de 17 de dezembro de 2004.

**Parágrafo único** Os saldos transferidos ao final dos exercícios financeiros de 2005 e 2006 não serão atingidos pelas disposições desta lei complementar.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Mauro Savi – 2º Secretário (*ad hoc*)

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Revoga dispositivos da Lei Complementar nº 199, de 17 de dezembro de 2004**", de autoria do nobre Deputado Carlos Avalone, aprovado pelo Plenário desse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2007.

O artigo 1º, dispõe que ficam revogados os arts. 7º, 8º, 10 e 14 da Lei Complementar nº 199, de 17 de dezembro de 2004, que, respectivamente, estabelecem que eventuais saldos verificados no final de cada exercício junto ao Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura do Café em Mato Grosso – FUNCAFÉ; Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED; Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial – FUNDEIC e Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, serão automaticamente transferidos à conta do tesouro estadual."

Outrossim, o parágrafo único, do artigo 1º, dispõe que os saldos transferidos ao final dos exercícios financeiros de 2005 e 2006 não serão atingidos pelas disposições da citada proposição legislativa.

Vê-se que a proposição legislativa veda a possibilidade de eventuais saldos financeiros, verificados ao final de cada exercício junto aos citados fundos especiais, serem automaticamente transferidos à conta do tesouro estadual.

Em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o presente projeto viola o princípio da separação de poderes, previsto no artigo 2º, da Constituição Federal, uma vez impede que o Poder Executivo Estadual promova a gestão dos recursos financeiros junto aos citados fundos estaduais, os quais não foram aplicados ao final de cada exercício financeiro.

A referida proposição legislativa usurpa a competência do Poder Executivo de administrar os recursos públicos, ferindo, portanto, o princípio da independência dos Poderes.

Ademais, a proposição legislativa fere os princípios que norteiam a elaboração do orçamento público, no caso, o princípio do equilíbrio fiscal, que consiste no equilíbrio entre as receitas e as despesas, e o princípio da universalidade, segundo o qual todas as receitas e despesas devem estar previstas na lei orçamentária, como dispõe o artigo 165, § 5º, incisos I e III, da Constituição Federal.

Como ressalta Marco Nóbrega ao analisar a Lei de Responsabilidade Fiscal o grande princípio da lei de Responsabilidade fiscal é o princípio do equilíbrio fiscal. Esse princípio é mais amplo e transcende o mero equilíbrio orçamentário. Equilíbrio significa que o Estado deverá pautar sua gestão pelo equilíbrio entre receitas e despesas. Dessa forma, toda vez que ações ou fatos venham a desviar a gestão da equalização, medidas devem ser tomadas para que a trajetória em

equilíbrio seja retomada." (NÓBREGA, Marcos. Lei de Responsabilidade Fiscal e Leis Orçamentárias. São Paulo. Ed. Juarez de Oliveira. 2002. p. 32).

A propósito, quando da aprovação da lei orçamentária anual referente ao exercício de 2007, os eventuais saldos disponíveis ao final do exercício financeiro junto aos citados fundos foram computados como estimativa de receita.

De outro lado, o parágrafo único, do artigo 1º, ao permitir que a lei retroaja para impedir a transferência de eventuais saldos de recursos apurados junto aos citados fundos, no exercício de 2007, viola o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, que dispõe que a "lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

As transferências de eventuais saldos financeiros verificados ao final do exercício de 2007, junto aos citados fundos, constitui ato jurídico perfeito, de modo que a presente proposição legislativa se presta inócua a tal pretexto.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, oponho veto total a referida proposição legislativa, por absoluta inconstitucionalidade, ante a violação do que dispõem os artigos 2º, 5º, inciso XXXVI e 165, §5º, incisos I e III, da Constituição Federal, e artigo 9º, da Constituição Estadual, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Carlos Avalone

**Dispõe sobre horário de trabalho de servidor com filho deficiente excepcional.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica assegurada a redução do horário de trabalho dos servidores da administração direta e indireta, das autarquias e das fundações do Estado de Mato Grosso com filho deficiente excepcional que necessite de tratamento especial ou de recuperação.

**§ 1º** O benefício será concedido aos servidores cujo horário de trabalho compreenda os 02 (dois) expedientes, matutino e vespertino.

**§ 2º** Nos casos de pai e mãe do deficiente serem ambos servidores, a redução do horário de trabalho será concedida a apenas 01 (um) deles.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente

Deputado Riva – 1º Secretário

Deputado Mauro Savi – 2º Secretário (*ad hoc*)

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Dispõe sobre horário de trabalho de servidor com filho deficiente excepcional**", de autoria do nobre Deputado Carlos Avalone, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro do ano de 2007.

O Projeto de Lei dispõe sobre horário de trabalho de servidor com filho deficiente excepcional, estabelecendo o seu artigo 1º que "fica assegurada a redução do horário de trabalho dos servidores da administração direta e indireta, das autarquias e das fundações do Estado de Mato Grosso com filho deficiente excepcional que necessite de tratamento especial ou de recuperação".

Em que pese o nobre intuito do membro do Poder Legislativo, o presente projeto viola o artigo 39, inciso II, alínea "b", da Constituição Estadual, haja vista que "são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre "servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade".

Nesse sentido, inclusive, o Supremo Tribunal Federal já teve a oportunidade de se manifestar sobre a inconstitucionalidade de lei estadual que tratava de regime jurídico de servidores públicos, por se tratar de matéria afeta à iniciativa privativa do Chefe do Executivo, conforme ementa, in verbis:

"ADI 1201/RO – RONDÔNIA

Relator(a): Min. MOREIRA ALVES

Julgamento: 14/11/2002

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

Publicação DJ 19-12-2002 PP-00069

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Complementar nº 109, de 08 de abril de 1994, do Estado de Rondônia. - A presente ação direta não está prejudicada, porquanto, embora o parâmetro constitucional proposto para a aferição da constitucionalidade, ou não, da lei em causa - e parâmetro esse que é o artigo 61, § 1º, II, "c", da Carta Magna Federal - tenha tido sua parte final ("de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade") revogada pela Emenda Constitucional nº 18/98, sua parte inicial ("servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e

aposentadoria"), que é a que interessa no caso, continua a mesma e abrangente dos servidores públicos civis. - No mérito, já se firmou o entendimento desta Corte no sentido de que, também em face da atual Constituição, as normas básicas da Carta Magna Federal sobre processo legislativo, como as referentes às hipóteses de iniciativa reservada, devem ser observadas pelos Estados-membros. Assim, não partindo a lei estadual ora atacada da iniciativa do Governador, e dizendo ela respeito a regime jurídico dos servidores públicos civis, foi ofendido o artigo 61, § 1º, II, "c", da Carta Magna. Ação direta que se julga procedente, para declarar-se a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 109, de 08 de abril de 1994, do Estado de Rondônia."

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, ante a violação do que dispõe o artigo 39, inciso II, alínea "b", da Carta Estadual, veto integralmente o Projeto de Lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Nesta oportunidade, reitero aos ilustres Deputados protestos de alta consideração e distinguido apreço

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



Veto o presente projeto de lei, em sua totalidade, com fulcro nos Artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição Estadual, por considerá-lo inconstitucional.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



LEI Nº DE DE DE 2007.

Autor: Deputado Sebastião Rezende

**Dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) no âmbito do Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica institucionalizado o Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, baseado no Modelo Internacional *D.A.R.E (Drug Abuse Resistance Education)* a ser desenvolvido na rede de ensino pública e particular do Estado de Mato Grosso, nos currículos do 5º (quinto) e do 7º (sétimo) ano do ensino fundamental, bem como currículo para pais, mediante a realização de ações preventivas e cooperativas entre a polícia militar, a escola e a família.

**Art. 2º** O PROERD será executado exclusivamente pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, de acordo com a matriz curricular pedagógica nacional específica, constituindo-se em tema transversal da cidadania, ética, saúde, pluralidade cultural, trabalho, orientação sexual, emprego, meio ambiente e drogas, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

**Art. 3º** O PROERD terá como atividade preponderante a aplicação do policiamento preventivo, através da metodologia do ensino, centrada nos seguintes aspectos e diretrizes:

I- formação da figura do educador social através do efetivo da polícia militar, composto por policiais militares formados como instrutores, em sala de aula;

II- ao desenvolvimento de ações e aulas de noções de cidadania;

III - ao desenvolvimento de atividades e administração de aulas que demonstrem a desaprovação da prática de atos de violência entre estudantes da Rede Pública e Particular de Ensino do Estado de Mato Grosso;

IV - o desenvolvimento de um programa de prevenção primária ao uso de drogas, com material destinado a alertar sobre os malefícios causados à saúde física e mental do usuário;

V - o desenvolvimento de atividades e aulas que esclareçam sobre os riscos decorrentes da dependência química e que demonstrem, em correspondência, a criminalidade relacionada direta ou indiretamente ao uso de drogas;

VI - a orientação das crianças, adolescentes e familiares acerca das soluções e medidas eficazes quanto à resistência às drogas;

VII - o desenvolvimento de um trabalho interno de prevenção ao uso de drogas, através da formação de equipes de palestras, que atenderá a política da Secretaria de Justiça e Segurança Pública e ao regimento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** As atividades inseridas nos incisos anteriores, poderão ser direcionadas à capacitação dos pais dos alunos da rede pública e privada de ensino, com a aplicação de uma metodologia específica para adultos.

**Art. 4º** Para a execução do Programa, o PROERD fica autorizado a celebrar Convênios, Termos de Cooperação Técnica entre outros meios de parceria, que terão como objetivo primordial a destinação de recursos de custeio e investimento para divulgação, operacionalização das ações e para a aquisição de material didático, tais como um conjunto padrão composto por livros de estudante, camisetas, bonés e certificados de conclusão do Curso do PROERD.

**Art. 5º** Poderá o PROERD receber recursos de custeio próprios, para as aquisições e operacionalização das ações necessárias ao desenvolvimento essencial de suas atividades, o que será objeto de regulamentação e proposta da Secretaria de Justiça e Segurança Pública em conjunto com a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único** Os recursos tratados no *caput* poderão ser direcionados ao PROERD na respectiva Lei Orçamentária, no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, através do orçamento já previsto para a Secretaria de Justiça e Segurança Pública e para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

**Art. 6º** O quadro de efetivos que comporá o PROERD é constituído do efetivo já integrante da corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso com destinação específica para o PROERD, a ser definido em um quadro organizacional próprio.

**Parágrafo único** O modo de ingresso para o quadro efetivo do PROERD, é matéria a ser regulamentada pela Secretaria Estadual de Justiça e Segurança Pública e pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, atendendo-se a finalidade de garantir a efetividade do desenvolvimento das

ações notáveis estabelecidas no Art. 3º desta lei.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor após 30 (trinta) dias da data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2007.

Deputado Sérgio Ricardo – Presidente  
Deputado Riva – 1º Secretário  
Deputado Walter Rabello – 2º Secretário

#### Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL** apostas ao Projeto de Lei que "**Dispõe sobre a criação do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) no âmbito do Estado de Mato Grosso**", de autoria do nobre Deputado Sebastião Rezende, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2007.

Senhores Parlamentares, a presente proposição legislativa cria o Programa Educacional de Resistência às Drogas no âmbito do Estado do Mato Grosso, programa este o qual visa prevenir o uso indevido das drogas, a ser executado exclusivamente pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a qual é unidade administrativa desconcentrada integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme Decreto nº 897, de 21/12/2007.

Observa-se, então, que o Poder Legislativo, ao pretender instituir o citado programa, cria atribuições para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, bem como ocasiona alteração do quadro de efetivos desta.

Ocorre que a Constituição Estadual, em seu artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea d, estabelece que são de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre "**criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública**".

Nesses termos, é sempre de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham acerca das atribuições e estruturação da Administração Estadual, incorrendo no Projeto de Lei em comento em vício formal de iniciativa, sendo manifesta a usurpação de competência do Poder Executivo praticada pelo Poder Legislativo.

Ademais, mencione-se que a matéria acerca do Programa Educacional de Resistência às Drogas já se encontra disciplinada no Estado de Mato Grosso através do Decreto nº 5.651, de 10/12/2002, expedido com fulcro no artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual.

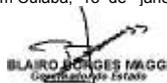
Por outro lado, além do vício formal de iniciativa, a execução do programa em comento implicará em despesa pública, sendo que não consta previsão da forma de custeio da mesma, apenas a possibilidade de o citado programa receber recursos de custeio próprio. Assim, a despesa a ser gerada não atende às exigências prescritas nos artigos 167, incisos I e II, da Constituição Federal e 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00).

E, conforme artigo 15 da Lei Complementar nº 101/00, "**serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17**" da citada lei.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, face ao vício de iniciativa em razão da violação do artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado e, reflexivamente, do Princípio da Separação dos Poderes previsto nos artigos 2º da Constituição Federal e 9º da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como em razão do desrespeito ao artigo 167, incisos I e II, da Carta Magna e por não atender às exigências do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, veto o presente projeto de lei em sua integralidade, submetendo este ato à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

## DECRETO

\*DECRETO Nº 463, DE 09 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 3.451, de 29 de novembro de 2001, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Perito Criminal, Perito Criminal Médico Legista e Perito Criminal Odonto-Legista e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 114/GE/SGP/SAD, constante no Processo nº 167.618/SAD, de 09 de maio de 2007,

DECRETA:

**Art. 1º** No Decreto nº 3.451, de 29.11.2001.

#### ONDE SE LÊ

**01- CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA**, Matrícula 527210021, enquadrado no cargo de Perito Criminal Odonto-Legista, Classe "C", Nível "03", a partir de 24 de outubro de 2001.

#### LEIA-SE

**01- CELSO APARECIDO SERAFIM DA SILVA**, Matrícula 527210021, enquadrado no cargo de Perito Criminal Odonto-Legista, Classe "D", Nível "03", a partir de 24 de outubro de 2001.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 2007, 186º da Independência e 119º da República.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

\*Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O de 09.07.2007

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.777/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 549431/2007, da Polícia Judiciária Civil - PJC, resolve exonerar, a pedido, o servidor **MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA**, RG nº 56.481.559 SSP/PR, CPF nº 788.978.079-68, Investigador de Polícia/LC155, Classe A, Matrícula Funcional nº 1364730011, lotado na Delegacia Municipal de Canarana - SEJUSP, no município de Canarana/MT, a partir de 30 de Outubro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 4.778/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 283434/2007-SEDUC, resolve Exonerar a partir de 01 janeiro de 1990, para fins de Regularização Funcional, **NANETE REZEK VARELLA**, da função de Diretor, Símbolo DEPE -01, na Escola Estadual de 1º Grau "Cap. Manoel Ari da Silva Pires", no município de Alta Floresta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 4.779/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **EDUARDO RAMSAY DE LACERDA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Trânsito, Nível DAT-5, de Assessor Jurídico, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a partir de 16 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.



BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

TEODORO VENTURA LOPES  
Presidente do DETRAN

**ATO Nº 4.780/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que constam nos Processos nº 496843/2007 e 496937/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve tornar sem efeitos o Ato Governamental de 673/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de Março de 2.007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Câmara dos Deputados, no Gabinete do Deputado Federal Wellington Fagundes, o servidor **DOMINGOS IGLESIAS FILHO**, RG nº 118.354 SSP/MT, CPF nº 773.753.007-04, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe B, Nível 07, Matrícula Funcional nº 506820025, lotado na Secretaria de Estado de Infra Estrutura -SINFRA, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 4.781/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais considerando o Artigo 365 do Código Eleitoral, c/c os Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82 e resolução nº 20.753/00, e tendo em vista o que consta no Processo nº 528200/2007, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário Federal, Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso/TRE, a servidora **BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA**, RG nº 943.916 SSP/MT, CPF nº 327.379.121-72, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 810890011, lotada na Secretaria de Estado de Infra Estrutura - SINFRA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

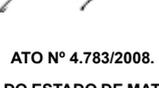
**ATO Nº 4.782/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 596623/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Deputado Otaviano Pivetta, do servidor **JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**, RG nº 9.543.457 SSP/MT, CPF nº 631.802.601-06, Técnico da Área Instrumental do Governo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 975880071, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**ATO Nº 4.783/2008.**

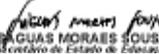
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 536495/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve retificar, o Ato Governamental de 19/12/2002, publicado no D.O. da mesma data, página 34, de **ANA FRANCISCA BEZERRA BARROS**, CPF.º nº 174.790.701-44, Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado.

Onde se lê: "...no período de 22/02/1990 a 31/12/1994";

Leia-se: "...no período de 01/02/1993 a 31/12/1994".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## SECRETARIAS

### SAD SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 115/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1926/SAD, de 17 de dezembro de 2007, de progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 13.958/SAD/2008, de 10 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 1926/SAD/2007, de 17.12.2007.

**ONDE SE LÊ:**

Anexo III  
 Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível
798790016	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA	07
797460012	ODETE ROBERTO DA SILVA	09
797220011	OSVALDA MARIA DOS SANTOS	09

**LEIA-SE**

Anexo II  
 Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível
798790016	BEATRIZ ANTONIA DE SOUZA SIQUEIRA	07
797460012	ODETE ROBERTO DA SILVA	09
797220011	OSVALDA MARIA DOS SANTOS	09

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 112/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.088 de 19 de Janeiro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 13.222/SAD/2008, de 10 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **NEDE SERRA DE OLIVEIRA**, Matricula 797660011, Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para o Nível "10", a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 117/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores do Mato Grosso Saúde, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei 8.088 de 19 de Janeiro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de níveis aos servidores relacionados nos Anexos deste Ato Administrativo.

- I – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo I
- II – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo II
- III – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social – Anexo III

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de dezembro de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

**Anexo I**  
**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	NOME	Nível
822560011	DILZA ANTONIA DA COSTA	09

**Anexo II**  
**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	NOME	Nível
790270013	ABENAIR DE A COSTA GORGONHA	09
790700018	BENEDITO MARQUES CORREA	09
833430017	FRANK GONÇALVES DE ARRUDA	09
833540017	JAIR RIBEIRO TEIXEIRA	08
824880013	JANE ALEXANDRINA L.FILSINGER	09
790650010	JOANILSON SILVA FIGUEIREDO	09
830700013	MARIA CEZARINA PINTEL ZATTAR	09
832260010	MARIO MARCIO DE ARRUDA	09
797350012	PAULINO DE SOUZA COELHO	09
797320075	ZULMA BENEDITA DA SILVA	10

**Anexo III**  
**Cargo – Apoio do SUS**

Matricula	NOME	Nível
821550012	SEVERO DA CRUZ ARAÚJO	09

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 118/SGP/SAD/2008**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1553/SAD, de 08 de outubro, de progressão horizontal de servidores do Departamento estadual de Trânsito, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 1553/SAD, de 08.10.2007.

**ONDE SE LÊ**

**01 – FRANCISCO JORGE REINERS**, Matrícula 492360014, Cargo Auxiliar de Serviço de Trânsito, Classe “D”, a partir de 06 de agosto de 2007.

**LEIA-SE**

**01 – FRANCISCO JORGE REINERS**, Matrícula 492360014, Cargo Auxiliar de Serviço de Trânsito, Classe “C”, a partir de 06 de agosto de 2007.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Procurador-Geral

**PORTARIA Nº 06/2008/SAD, DE 18 JANEIRO DE 2008.**

Designa o **Secretário Executivo do Núcleo Administração no período compreendido entre os dias 21 de janeiro a 08 de fevereiro de 2008.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade de celeridade na elevada demanda de processos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Secretário Executivo do Núcleo Administração**, Sr. João Henrique Paiva, para atuar como ordenador de despesas desta Secretaria, no período de 21/01/08 a 08/02/08.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2008.

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 003/2008 – SGP/SAD

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:**

01) Proc. Nº. – 42323/2007 – **ANTONIO DOS SANTOS SILVA**, RG: 400963, Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- 17 (dezesete) anos e 28 (vinte e oito) dias:

**No período de 07/08/1975 a 09/02/1976**, prestado a Construmat – Civeleto Engenharia Ltda;  
**No período de 06/07/1976 a 11/03/1977**, prestado a Peralta Comércio e Indústria Ltda;  
**No período de 27/04/1977 a 14/07/1977**, prestado a Sociedade Tapajós de Mão de Obra;  
**No período de 27/02/1980 a 12/06/1980**, prestado a Guimarães & Guimarães Ltda;  
**No período de 15/10/1980 a 21/11/1980**, prestado a Transportes Nova Era Ltda;  
**No período de 06/05/1981 a 15/09/1981**, prestado a Cormat Segurança e Transporte de Valores Ltda;  
**No período de 03/12/1981 a 28/12/1981**, prestado a Construtora Affonseca S/A;  
**No período de 26/05/1982 a 02/08/1982**, prestado a Sotran Transportadora e Distribuidora Ltda;  
**No período de 01/10/1982 a 25/06/1983**, prestado a iniciativa privada na condição de contribuinte individual;  
**No período de 05/07/1983 a 25/07/1983**, prestado a Mape S/A Construções e Comércio;  
**No período de 18/08/1983 a 21/11/1984**, prestado a Expresso Maringá Ltda;  
**No período de 06/03/1985 a 30/05/1986**, prestado a Colibri Construções Metálicas Ltda;  
**No período de 01/06/1986 a 10/06/1987**, prestado a Vértice Construções e Montagens Ltda;  
**No período de 11/06/1987 a 27/01/1989**, prestado a Colibri Construções Metálicas Ltda;  
**No período de 01/10/1989 a 23/03/1990**, prestado a Alcool Branca Ltda;  
**No período de 01/05/1990 a 01/12/1991**, prestado a Cerâmica Dom Bosco Limitada;  
**Nos períodos de 01/02/1996 a 31/12/1996 e 02/01/1997 a 08/11/2000**, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves;  
**No período de 01/02/1995 a 31/07/1995**, prestado a Associação Metropolitana de Ensino Superior;  
**No período de 01/10/1977 a 01/07/1978**, prestado a Buenos Aires;  
**No período de 02/07/1978 a 18/09/1978**, prestado a Figueiredo Leo Ltda;  
**No período de 28/11/1995 a 31/01/1996**, prestado a Stephan e Cia;  
**No período de 01/08/1995 a 20/10/1995**, prestado a Sermat Serviços Matogrossenses de Limpeza e Adm;  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

Não será computado o período de 02/01/1996 a 31/01/1996, prestado ao Centro Educacional Dom Orlando Chaves, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Stephan e Cia; bem como o dia 01/07/1978, prestado a Figueiredo Leo Ltda, pois o referido dia está concomitante com o tempo de serviço prestado a Buenos Aires.

02) Proc. Nº. – 440636/2007 – **IZOLETE FAXO MARTINS**, RG: 1597315, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sinop.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 17/07/1976 a 13/02/1978, prestado a Prefeitura Municipal de Goioere, na função de Professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 399070/2007 – **LAURA FERNANDES RIBEIRO**, RG: 10652400, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Colíder.

**Averbem-se: 17 (dezessete) anos, 10 (dez) dias.**

- **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias:**

No período de 20/10/1975 a 30/08/1978, prestados a Barmar Lavanderia LTDA, na função de Serviços Gerais;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

No período de 10/04/1979 a 06/07/1984, prestados a ESKA Comércio e Representações LTDA, na função de Auxiliar de Montagem;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 15 (quinze) dias:**

No período de 11/02/1985 a 25/03/1986, prestados a Alcatel Telecomunicações S/A, na função de Auxiliar de Montagem;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

No período de 01/08/1993 a 29/04/1998, prestados a J. Archanjo Ribeiro, na função de Serviços Gerais;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **01 (um) ano, 01 (um) mês e 16 (dezesseis) dias:**

No período de 04/01/1999 a 20/02/2000, prestados a E. B. de Lima – Tecidos e Confecções – EPP, na função de Copeira;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias:**

No período de 24/10/1973 a 13/01/1975, prestados a Toalheiro Brasil LTDA, na função de Ajudante de Serviços Gerais;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias:**

No período de 02/06/1975 a 27/08/1975, prestados a CERALIT S/A Indústria e Comércio, na função de Serviços Gerais;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **29 (vinte e nove) dias:**

No período de 01/09/1975 a 29/09/1975, prestados a Q REFRESKO S/A, na função de Serviços Gerais;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias:**

No período de 01/10/1988 a 17/02/1989, prestados a Boigues e Martins LTDA, na função de Caixa de Supermercado;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 21/02/2000 a 30/03/2000, prestados a E. B. de Lima Tecidos e Confecções – EPP, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Não foi informado o período de 28/04/1979 a 01/01/1980, prestados ao Serviço Social do Comércio – SESC, por já estar contado no período de 10/04/1979 a 06/07/1984, prestados a ESKA Comércio e Representações LTDA.

04) Proc. Nº. – 418505/2007 – **LEONIR JOSE ZARDO**, RG: 1007306218, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Diamantino.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias:**

No período de 01/07/1977 a 31/01/1979, prestado a Sociedade Civil Servos da Caridade, na função

de Auxiliar de Disciplina;

No período de 01/08/1979 a 28/02/1980, prestado a P P Patronato E T A Julho Mailhos, na função de Auxiliar de Disciplina;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 01/06/1980 a 01/07/1980, prestado a Fundação Educacional Julio S Mulher; e 01/04/1988 a 25/04/1990 e 01/03/1993 a 30/12/1993, prestados a Prefeitura Municipal de Diamantino, pois os referidos períodos estão concomitantes com o

tempo de serviço público do estadual de Mato Grosso.

05) Proc. Nº. – 344723/2007 – **LUIZ CARLOS PEREIRA**, RG: 022322713, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se: 04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias**

- **11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias:**

No período de 08/02/1984 a 26/10/1985, prestados a Casas da Banha Comércio e Indústria S/A; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **23 (vinte e três) dias:**

No período de 17/04/1985 a 09/05/1985, prestados a B. F. Utilidades Domésticas LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias:**

No período de 14/02/1989 a 27/04/1989, prestados a SADIA S/A; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **06 (seis) meses e 01 (um) dia:**

No período de 13/02/1990 a 13/08/1990, prestados a SEBIVAL Segurança Bancária Industrial e de Valores;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **07 (sete) meses e 01 (um) dia:**

No período de 14/06/1991 a 14/01/1992, prestados a O Vigilante Segurança Vigilância Transp. Valores;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias:**

No período de 10/06/1986 a 17/03/1988, prestados a Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

06) Proc. Nº. – 525552/2007 – **MARIA SENCHECHEM PAIVA**, RG: 952392, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Nova Mutum.

**Averbem-se: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias**

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

No período de 13/02/1982 a 12/02/1984, prestados a Secretaria de Estado de Educação de MS; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **02 (dois) anos e 08 (oito) meses:**

Nos períodos de 01/03/1976 a 30/11/1976, 01/03/1977 a 30/11/1977, 01/03/1978 a 30/11/1978 e de 01/03/1979 a 31/07/1979, prestados a Prefeitura Municipal de Iporá;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

- **02 (dois) meses:**

Nos períodos de 01/08/1979 a 30/09/1979, prestados a Senchen e Senchechen LTDA; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Não será computado o período de 13/02/1984 a 20/03/1984, prestado a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Não será computado o período de 12/02/1996 a 29/03/1996, prestado a CNEC Escola Cenecista Hilda Stringer Ribeiro, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

07) Proc. Nº. – 550581/2007 – **MARIA HELENA DOS SANTOS SOUZA**, RG: 13633015, Procuradora do Estado, da Procuradoria Geral do Estado, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **15 (quinze) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias:**

**No período de 10/07/1985 a 12/12/2000**, prestado a Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

08) Proc. Nº. – 425437/2007 – **NILDESON CANDIDO DA SILVA**, RG: 03959724, Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **06 (seis) meses e 05 (cinco) dias:**

**No período de 19/05/1986 a 23/11/1986**, prestado a W A F Ind com Representações de Prod Agropecuários LTDA;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias:**

**Nos períodos de 10/02/1993 a 28/02/1993, 08/01/1994 a 20/02/1994 e 21/04/1994 a 30/01/2000**, prestados a Sociedade Educacional de Rondonópolis SC LTDA;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o período 01/03/1993 a 07/01/1994, 21/02/1994 a 20/04/1994 e 31/01/2000 a 10/05/2006, pois estão paralelos ao tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Proc. Nº. – 410793/2007 – **ONEIDA EMERICH BUCCO**, RG: 03959724, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande.

**Averbem-se: 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias**

- **10 (dez) meses e 17 (dezessete) dias:**

**No período de 15/02/1975 a 31/12/1975**, prestados a Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **01 (um) ano e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de 01/03/1969 a 30/11/1969, 01/02/1970 a 30/11/1970 e 01/08/1977 a 31/08/1977**, prestados a Prefeitura Municipal de Ipora, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante.

10) Proc. Nº. – 370787/2007 – **SAMANTHA MARIA CAETANO PEREIRA**, RG: 233865381, Técnica Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Sinop.

**Averbem-se: 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias**

- **06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

**No período de 02/07/1990 a 30/01/1991**, prestados a Marsan Artes Gráficas S/C LTDA ME;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **11 (onze) meses e 11 (onze) dias:**

**No período de 01/06/1992 a 11/05/1993**, prestados a Renasce Rede Nacional de Shopping Centers LTDA;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **07 (sete) meses e 03 (três) dias:**

**No período de 29/11/1993 a 01/07/1994**, prestados a Rome Trabalho Temporário e Assessoria Empresarial;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **03 (três) meses e 05 (cinco) dias:**

**Nos períodos de 02/10/1995 a 06/01/1996**, prestados a Damagal Artigos Esportivos LTDA;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.
- Nenhum período concomitante.

11) Proc. Nº. – 380102/2007 – **SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA**, RG: 10775463, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

**No período de 01/03/1979 a 27/05/1980**, prestado a Xerox Center Ltda;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o período de 02/05/1984 a 14/07/1984, prestado a Assistência Médica Hospitalar de Cuiabá S/A, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá; é os períodos de 22/11/1989 a 12/02/1990 e 05/01/1991 a 09/04/1991, prestados a Sociedade de Proteção e Mat e inf de Cuiabá; 01/07/1992 a 10/03/1993, prestados a Sociedade Benef S Casa de Mis Cuiabá; 20/06/1994 a 25/07/1994, prestado ao Instituto de Neuropsiquiatria de Cuiabá Ltda; 01/03/1995 a 28/03/1995, prestado ao Centro de Saúde Santa Cruz Ltda, pois os referidos períodos estão

concomitante com o tempo de serviço público do estado de Mato Grosso.

12) Proc. Nº. – 466888/2007 – **VERA MADI**, RG: 1159422, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias:**

**No período de 02/03/1978 a 31/07/1978**, prestado a Associação Bem Aventurada Imelda;

**No período de 01/03/1982 a 23/03/1983**, prestado a Cotrim Dias Educação e Pedagogia Ltda;

**No período de 25/04/1984 a 12/08/1984**, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não será computado o período de 13/08/1984 a 31/12/1985, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público do estado de Mato Grosso.

13) Proc. Nº. – 432131/2007 – **ZULEIDE DA SILVA NALIN**, RG: 2199798, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Marcelândia.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano:**

**No período de 01/03/1979 a 29/02/1980**, prestado a Prefeitura de Planaltina do Paraná, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**Obs.:**

- O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que foi exercido na função de magistério.
- Nenhum período concomitante.

**II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

14) Proc. Nº. 178206/2007 – **ARGENTINO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG: 177030, Agente de Polícia, da Polícia Judiciária Civil, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 165/1998 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 15/12/1998, referente à Licença Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinquênio de: 13/11/1992 a 12/11/1997.

**LEIA-SE:**

Quinquênio de: 05/09/1989 a 04/09/1994.

15) Proc. Nº. 9159/2005 – **IVONEIDE MOREIRA**, RG: 1965808, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Colíder. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 127/2005 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 25/07/2005, referente à Averbação por Tempo de Serviço.

**ONDE SE LÊ:****Averbem-se:**

- **08 (oito) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias.**

Perfazendo um total de 3.122 dias

**No período de 01/06/1979 a 31/12/1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Planaltina – PR;

**No período de 01/06/1986 a 31/12/1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Planaltina – PR;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

**No período de 01/03/1990 a 01/08/1990**, prestado a Associação Educacional de Alta Floresta;

**No período de 09/05/1983 a 29/01/1984**, prestados a Lojas Americanas S/A;

**No período de 01/06/1984 a 30/04/1985**, prestado a José Eduardo Silva Ramos;

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**LEIA-SE:****Averbem-se:**

- **06 (seis) anos e 06 (seis) meses.**

**No período de 01/03/1979 a 31/12/1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Planaltina – PR;

**No período de 01/06/1986 a 31/01/1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Planaltina – PR, na função de Professora;

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **01 (um) ano, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias.**

**No período de 09/05/1983 a 29/01/1984**, prestado a Lojas Americanas S/A;

No período de 01/06/1984 a 30/04/1985, prestado a José Eduardo Silva Ramos;  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não será computado o período de 01/03/1990 a 01/08/1990, prestado à Associação Educacional e Cultura de Alta Floresta, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

### III - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

16) Proc. Nº. 120326/2006 – **MARIA ELZA DOS SANTOS SILVA**, RG: 1193380, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Matupá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria nº. 001/2007, publicada no Diário Oficial de 07/01/2007, referente Averbação de Tempo de Serviço.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO  
 Superintendência de Gestão de Pessoas



ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 004/2008 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

#### I – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 401404/2007 – **ANA LUIZA CONCEICAO RAMOS LESCO**, RG: 468987, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

• **02 (dois) anos e 09 (nove) meses:**  
**No período de 01/04/1970 a 30/12/1972, prestado a Ataíde Gomes de Campos;**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs:

- Não será computado o período de 25/07/1983 a 24/06/1990, prestado a Empresa Matogrossense de Adm. De Próprios estaduais, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 521046/2007 – **ALBERTINA RODRIGUES CHAGAS**, RG: 078472, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Chapada dos Guimarães.

**Averbem-se:**

• **03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias:**  
**No período de 01/03/1980 a 30/11/1980, 01/02/1981 a 31/12/1981, 13/02/1982 a 30/12/1982 e 01/01/1984 a 30/10/1984, prestados a prefeitura Municipal de Rio Verde – MT, na função de professora;**

**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 524172/2007 – **CREUZA MIGUEL PEREIRA**, RG: 008251, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se: 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias.**

• **07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias:**  
**No período de 01/08/1976 a 21/03/1977, prestados a Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

• **02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias:**  
**No período de 21/05/1985 a 18/04/1988, prestados a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá;**

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 19/04/1988 a 03/02/1989, prestados a Sociedade de Proteção Maternidade Infância de Cuiabá, de 07/02/1992 a 03/04/1993 prestados a FEMINA Prestadora de Serviços Médico Hospitalar Ltda., e de 01/08/1996 a 31/12/1996, prestados a IHEMCO Instituto de Hematologia do Centro Oeste Ltda., pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 158079/2007 – **DAILSE MARIA DE PAULA**, RG: 11044500, Profissional de Nível Superior do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **05 (cinco) anos e 01 (um) dia:**

**No período de 01/06/1974 a 01/11/1974, prestado a Sebastião Zeferino de Paula;**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **04 (quatro) anos e 06 (seis) meses**

**No período de 01/12/1974 a 31/05/1979, prestados a Codemat.**

Obs.:

- O tempo de contribuição referente a Codemat foi reconhecido e averbado para o período de 01/12/1974 a 31/05/1979.

• Não será computado o período de 24/07/1979 a 01/11/1974, fora omitido por estar concomitante com o período de 24/07/1974 a 01/07/1979, prestados a Codemat e Averbado na extinta Fusmat, conforme processo nº. 199/88 fls. Nº. 09, destes autos – Portaria nº.

032/2002 – SSRH/SAD. (DOE de 17/07/2002, pag. 10).

05) Proc. Nº. – 145908/2007 – **EDEJANIR BENEDITA PINHEIRO CAETANO**, RG: 236023, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

**Averbem-se: 04 (quatro) anos.**

- **01 (um) ano, 02 (dois) meses e 03 (três) dias:**

**No período de 01/12/1979 a 03/02/1981, prestado a João Batista S. de Oliveira;**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias:**

**No período de 09/02/1981 a 05/12/1983, prestado a Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

06) Proc. Nº. – 522687/2007 **EDSINOMAR MACIEL GONÇALVES**, RG: 931473, Investigador de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Água Boa.

**Averbem-se:**

- **03 (três) anos, 01 (um) mês e 07 (sete) dias:**

**No período de 23/04/1997 a 30/05/2000, prestados a Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT**  
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

07) Proc. Nº. – 419908/2007 – **ELENICE MARIA DA SILVA CASTRO**, RG: 449118, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, de Cuiabá.

**Averbem-se:**

- **07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias:**

**No período de 02/01/1973 a 31/07/1975, prestado a ACARMAT Associação de Crédito Assist Rural MT;**

**No período de 01/08/1975 a 27/11/1978, prestado a Sadia Oeste S/A Ind. Comércio;**  
**No período de 01/02/1996 a 28/11/1997, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso;**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 17/03/1988 a 19/05/1995, prestado a Secretaria de Administração CPA; e 01/02/1992 a 31/01/1996, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público

estadual de Mato Grosso.

08) Proc. Nº. – 425396/2007 – **HERMES GALEAZZI**, RG: 2020403115, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso.

**Averbem-se:**

- **07 (sete) anos, 10 (dez) meses e 08 (oito) dias:**

**No período de 24/03/1992 a 02/02/2000, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do Sul, na função de Professor;**  
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

09) Proc. Nº. – 363879/2007 – **HEDMARA DE BARROS**, RG: 11054778, Escrivã de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

**Averbem-se: 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 23 (vinte e três) dias:**

- **02 (dois) anos e 07 (sete) meses**

**No período de 01/07/1996 a 31/01/1999, prestados a C.S.J.T. Serviços Hospitalares Ltda.**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **02 (dois) anos, 01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias:**

**Nos períodos de 01/08/1999 a 23/09/2001, prestados a Osmar Augusto Teixeira;**  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

10) Proc. Nº. – 484532/2007 – **LEDUINA FERREIRA DE MATOS**, RG: 00762601, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Cáceres.

**Averbem-se: 07 (sete) anos e 09 (nove) meses:**

- **05 (cinco) anos e 01 (um) mês:**

**No período de 01/06/1978 a 30/06/1983**, prestado a Marques & Cia Ltda., na função de Caixa  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **02 (dois) anos e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de 01/10/1984 a 31/05/1987**, prestado a Drogaria Tem Tudo Ltda., na função de balconista;  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

11) Proc. Nº. – 478375/2007 – **MARCEL SOUZA DE CURSI**, RG: 154627005, Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Fazenda de Cuiabá.

**Averbem-se: 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias:**

- **01 (um) ano e 03 (três) meses:**

**No período de 01/10/1983 a 31/03/1984 e de 01/08/1984 a 30/04/1985**, prestados a Douglas Monfre, nas funções de Escriturário e Auxiliar de Contabilidade.  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

**Nos períodos de 02/04/1984 a 30/06/1984**, prestado a DAPMA Dist. A. P. de Máquinas Agrícolas, na função de Técnico de Contabilidade  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias:**

**Nos períodos de 01/06/1992 a 05/10/1992**, prestado a Associação Educacional Cândido Rondon, na função de Professor  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **05 (cinco) anos:**

**Nos períodos de 01/02/1986 a 30/01/1991**, prestado a 11213422498 (contribuinte anônimo);  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **02 (dois) anos e 08 (oito) meses:**

**Nos períodos de 01/02/1981 a 30/09/1983**, prestado a Marcel de Souza Corsi  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

12) Proc. Nº. – 188688/2007 – **MARCIA DEL SOLDATO FERREIRA MARQUES**, RG: 3354279, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

**Averbem-se:**

- **02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 14 (catorze) dias:**

**No período de 06/07/1999 a 20/12/1999**, prestado a Congregação das Angélicas de São Paulo  
**No período de 01/02/2005 a 31/01/2006**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

**No período de 03/03/1977 a 28/02/1978**, prestado a Dra. Maria Enrico Cesare Maria Del Soldato  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não serão computados os períodos de 01/03/1979 a 31/12/1979, prestado a Missão Salesiana de Mato Grosso; 01/09/1992 a 18/12/1998, prestado a Instituto Madre Marta Cerutti; 12/04/1999 a 05/07/1999, prestado a Congregação das Angélicas de São Paulo; 01/09/1991 a 03/08/1992, prestado a IECO Inst Educ do Centro Oeste; e 01/08/2001 a 02/03/2003, prestados a Cooperativa de Ensino Médio Araguaia Ltda, pois os referidos

períodos estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

- Também não será computado o período de 12/04/1999 a 20/12/1999, prestado ao Colégio São Paulo, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço prestado a

Congregação das Angélicas de São Paulo.

13) Proc. Nº. – 159662/2007 – **MARIA GORETTI PIO SOARES**, RG: 12484431, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá.

**Averbem-se: 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias:**

- **04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias:**

**No período de 14/05/1974 a 12/10/1974**, prestado a Hermes Macedo S/A  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **11 (onze) meses e 20 (vinte) dias:**

**Nos períodos de 16/03/1977 a 28/02/1978**, prestado a Secretaria de Estado de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – SC, na função de Professora  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos**

**civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

14) Proc. Nº. – 232974/2007 – **ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI**, RG: 13351777, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde de Cáceres

**Averbem-se: 09 (nove) anos, 01 (um) mês e 17 (dezesete) dias:**

- **06 (seis) anos e 25 (vinte e cinco) dias:**

**No período de 01/02/1979 a 25/02/1985**, prestados a Sociedade Santamarense Benf. Do Guarujá, na função de Atendente de Enfermagem  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **03 (três) anos e 22 (vinte e dois) dias:**

**Nos períodos de 02/05/1985 a 23/05/1988**, prestados a Casa da Saúde Santa Luciasa, na função de Auxiliar de Enfermagem  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Nenhum período concomitante

15) Proc. Nº. – 525808/2007 – **SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS**, RG: 14170274, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças.

**Averbem-se: 04 (quatro) anos, 07 (sete) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

- **03 (três) meses:**

**Nos períodos de 01/07/1981 a 30/09/1981**, prestados a Cooperativa Agropecuária da Região de Santa Fé do Sul – SP, na função de Balconista  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

- **04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias:**

**Nos períodos de 05/10/1981 a 28/02/1986**, prestados a Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na função de Art. De Operação  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

16) Proc. Nº. – 533872/2007 – **VALDETE DE JESUS MESANINI DE MEDEIROS**, RG: 1569295, Técnica Administrativa Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Glória D'oeste.

**Averbem-se:**

- **01 (um) ano e 02 (dois) meses:**

**No período de 01/08/1978 a 30/09/1979**, prestado a Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cáceres - MT

**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- O período averbado não será computado para efeito de aposentadoria especial de professor, uma vez que não é tempo de serviço prestado na função de magistério.

17) Proc. Nº. – 469193/2007 – **WILMA SCHABARUM**, RG: 12R760979, Técnica do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, de Vera.

**Averbem-se: 09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias:**

- **05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezesete) dias:**

**No período de 01/05/1995 a 01/04/2000 e de 02/04/2000 a 19/09/2000**, prestados a Prefeitura Municipal de Vera – MT, nas funções de Auxiliar de Enfermagem e Técnica em Enfermagem.  
**Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I. Art. 130 Contar-se-á apenas para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade. O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.**

- **04 (quatro) anos e 03 (três) meses:**

**Nos períodos de 17/02/1974 a 16/03/1979**, prestado a Sociedade Hospitalar Beneficente de Saudades – SC, na função de cozinheira  
**Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

- Não Será computado o período de 20/09/2000 a 11/10/2000, prestado a Prefeitura Municipal de Vera – MT, pois o referido período está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 17 de Janeiro de 2008.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO  
Superintendência de Gestão de Pessoas

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Internamente

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO  
AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2008/SAD**

A Coordenadoria de Licitações Governamentais SAG/SAD, vem a público divulgar que no Edital de Pregão nº 002/2008/SAD, marcado para ser realizado no dia 22/01/2008, cujo objeto é o Registro de preço, para futura e eventual contratação de serviços de comunicação de dados nas modalidades Terrestre, Satelital e Circuitos Dedicados com serviços de INTRANET, INTRANET CONVERGENTE e INTERNET, para atender aos órgãos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi PRORROGADO para o dia 31/01/2008, às 14:30, Sala nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face a inclusão deste 1º Termo de Retificação:

**NO QUE SE REFERE À SEÇÃO 9 DO EDITAL – HABILITAÇÃO**

**EXCLUIR-SE-À O SUBITEM:**

9.5. Apresentar Atestado emitido por pessoa jurídica pertinente ao objeto licitado, que comprove que o bakhone tenha conectividade de, no mínimo, 8 (oito) Mbit/s a sistemas autônomos (AS) na Europa através de canais próprios e dedicados. Poderá ser admitido atestado que comprove a conectividade através de terceiros, desde que a velocidade com o AS (Autonomous Systems) seja garantida, sem compartilhamento, de, no mínimo, 8(oito) Mbit/s.

**QUANTO AS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – SEÇÃO 14 DO EDITAL, NA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E MINUTA DE CONTRATO:**

**ACRESCENTAR-SE-À A SEGUINTE OBRIGAÇÃO:**

A Contratada fica obriga a repassar à Contratante, durante a vigência do contrato, todos os preços e vantagens oferecidos no mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os constantes no instrumento contratual.

**QUANTO A SEÇÃO 13 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUIR-SE-À OS SUBITENS:**

13.5. A SAD, monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

13.5.1. A SAD convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

13.5.1.1. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

13.5.2. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

13.5.2.1. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela SAD.

13.6. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a SAD, poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

13.7. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Estado.

**AINDA NO QUE SE REFERE AO ANEXO II – TABELA DE REFERÊNCIA UNIDADE REGIONAL/ CIDADES/ ENDEREÇO PONTOS PREVISTOS**

**EXCLUIR-SE-À (ao final da tabela):**

OBS.: A coluna referente ao “TIPO DE SERVIÇO” se refere ao LOTE I, do Edital de Pregão 002/200

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

**SUBITEM 10.2.1.** Rede baseada em tecnologia Frame-Relay ou ATM, suportando o Protocolo TCP/IP conforme as Classes de SLA contempladas;

**SUBITEM 11.3.2.3.** Neste caso, o equipamento que receberá os links das unidades dos órgãos contemplados deverá ser dimensionado em conformidade com o ITEM 2.3 e SUB-ITENS, DO ANEXO I deste Termo de Referência;

**LEIA-SÊ:**

**ANEXO I – PLANO DE TRABALHO**

**SUBITEM 10.2.1.** Rede baseada em tecnologia Frame-Relay ou ATM ou IP/MPLS OU OUTRAS TECNOLOGIAS, suportando o Protocolo TCP/IP conforme as Classes de SLA contempladas;

**SUBITEM 11.3.2.3.** Neste caso, o equipamento que receberá os links das unidades dos órgãos contemplados deverá ser dimensionado em conformidade com o ITEM 11.2.3 e SUB-ITENS, DO ANEXO I deste Termo de Referência;

Com relação à indenização exigida em todo o corpo do edital bem como em seus anexos:

**ONDE SE LÊ:**

6.11. Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

**LEIA-SÊ:**

6.11. Indenizar terceiros e/ou o Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

Ratificam-se os demais termos deste edital.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

**EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/SAD

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE  
TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO  
ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 003/2008

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo(s)  
Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.  
Nome:LUCIANO RODRIGUES LIMA CPF383.957.891-49, TDI Nº03/08  
Nome:JOÃO VIEIRA DOS SANTOS.. CPF233.369.431-91, TDI Nº04/08  
NOME:EDSON GOMES FERREIRA CPF:284.795.641-72, TDI Nº05/08

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA - GERENTE FAZENDÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIA

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO IPVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008

Pelo presente, ficam os contribuintes, abaixo identificados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, **NOTIFICADOS** da decisão final de seus processos.

**1- PROCESSOS ROUBO/FURTO/SINISTRO/ESTELIONATO/APREENSÃO**

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
014342-001/2007	Daniela Rodrigues Cardoso	JZB-1191	INDEFERIDO
039554-001/2007	Edis Victor da Silva	KAES466	INDEFERIDO
039147-001/2007	Edilson Ferreira Leandro	BKS-8494	INDEFERIDO
035908-001/2007	Ozenir Santiago	JZK-9076	INDEFERIDO
014343-001/2007	Josefina Dias Ribeiro	JYL-3795	INDEFERIDO
043782-001/2007	Aparecido Gonçalves Mariano	GI-0841	INDEFERIDO
023614-001/2007	Leci Gomes de Oliveira	JZG-8347	INDEFERIDO
036373-001/2007	Maria Lucia Nunes Silva	JZK-5434	INDEFERIDO
032799-001/2007	Paulo Rodrigo Scherner	JYD5891	INDEFERIDO
040760-001/2007	Adonilson Antonio de Souza	JYR-2200	INDEFERIDO
037323-001/2007	Ademir Julio Moraes	JZB-3026	INDEFERIDO
242267/2007	Alice Souza Moura	JYW-6816	INDEFERIDO
262880/2007	Fernando Carlos Carbonato	EG-0443	INDEFERIDO
324082/2007	Santa Casa Mis Mat. Rondonópolis	JZK-9460	INDEFERIDO
301646/2007	Núbia Fernanda Greve de Musi	JYD-4429	INDEFERIDO
323036/2007	Celestino Carlos da Silva	JZE-1912	INDEFERIDO
323136/2007	José Pereira da Silva	AR-8620	INDEFERIDO
322536/2007	Zeno Ronsoni	JYD-4906	INDEFERIDO
342314/2007	D De Oliveira Dias Materiais	JYU-8634	INDEFERIDO
367765/2007	Agropecuária Leyton Ltda	AR-9899	INDEFERIDO
521450/2007	João Carlos de Almeida Filho	JYO-8180	INDEFERIDO
550210/2007	Zurrer Hasan Salama	CMK-5106	INDEFERIDO
289887/2007	Fabio Carlos da Silva	JYH-5343	INDEFERIDO
292860/2007			

**2-PROCESSOS ISENÇÃO/ISENÇÃO ICMS/IMUNIDADE/BAIXA/CRÉDITO/CANCELAMENTO DOS DEBITOS / SOLICITAÇÃO DE DESCONTO / RESTITUIÇÃO/REVOGAÇÃO**

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
024013-001/2007	Aristides Jose da Silva	HSN-1250	INDEFERIDO
010080-001/2007	Elias Tomaz	JZU-4208	INDEFERIDO
039549-001/2007	Mizael Bispo dos Santos	JZY-4642	INDEFERIDO
005448-001/2007	Valdemir Fernandes da Silva	JZE-0542	INDEFERIDO
010507-001/2007			
036362-001/2007	Wilson Teodoro da Silva	KAT-7494	INDEFERIDO
021159-001/2007	Paulo Basileu Goda Ferreira	JZJ-2682	INDEFERIDO
262130/2007	Almir Bocalon de Andrade	KAM-9716	INDEFERIDO
270117/2007	Antonio Francisco de Sales	KAG-9105	INDEFERIDO
284247/2007	Sergio Massão Singo	KAR-3739	INDEFERIDO
282402/2007	Jair Paes de Arruda	KAM-4529	INDEFERIDO
302944/2007	Lourenço Francisco de Souza	KAF-5737	INDEFERIDO
357750/2007	Jose Osvaldo Alves Toledo	KAM-5812	INDEFERIDO
357829/2007	Edivaldo dos Santos Lima	KAR-4013	INDEFERIDO
410362/2007	Irineu Francisco da Silva	KAI-0379	INDEFERIDO
422804/2007	Julio César Sesso	JYH-4639	INDEFERIDO
426248/2007	Eunice Villa Assad	JZK-3680	INDEFERIDO
429334/2007	Domingos Novais Ferreira	JYZ-7685	INDEFERIDO
455236/2007	Benedito Paes da Silva Filho	JZC-5150	INDEFERIDO
477030/2007	Tereza Cristina F. A Silva	KAI-8521	INDEFERIDO
540878/2007	Valdete da Silva Ribeiro	JYC-1249	INDEFERIDO
566813/2007	Débora Solange Perreira Costa	JZV-6843	INDEFERIDO
300866/2007	Egualdo Inesia de Oliveira	KAH-3889	INDEFERIDO
320066/2007	Joaquim Sousa da Silva	JZV7786	INDEFERIDO
336739/2007	Vera Lucia Lima de Souza	JZU-8248	INDEFERIDO

396137/2007	Jose Aparecido de Cerqueira	JYW3409	INDEFERIDO
041612-001/2007	Nilson Aparecido Anizelli	KAF-9837	INDEFERIDO
043789-001/2007	Jose Carlos dos Santos	AJO-8895	INDEFERIDO
039366-001/2007	Nivaldo dos Santos	JZG-7461	INDEFERIDO
029207-001/2007	Coop.Dos Prod. De Leite de Tâmara Silva	JZT-1567	INDEFERIDO
017430-001/2007	Bejamin Zandonadi	JYG-7271	INDEFERIDO
034709-001/2007	Jakeline B. Cabral de Carvalho	KAI-8988	INDEFERIDO
317600/2007	Silene dos Santos Granja	KAI-3568	INDEFERIDO
486036/2007	Pâmila Nayna Ferreira Ramos	JZQ-4218	INDEFERIDO
338469/2007	South American Indian Mission	KAI-2720	INDEFERIDO
523534/2007	Idemar Ferreira Vilas Boas	HOO-6122	INDEFERIDO
343937/2007	Manoel João Batista do E Santo	JZK-1072	INDEFERIDO

**3-PROCESSOS DE TRANSF. DE PROPRIEDADE/OUTRA UF**

Nº PROCESSO	NOME DO REQUERENTE	PLACA VEÍCULO	SITUAÇÃO
010133-001/2007	Romilton Pereira da Silva	JZP-4488	INDEFERIDO
278142/2007	Afonso Vaz de Campos	JZA-4398	INDEFERIDO
355635/2007	Vanderleia Silva Correa	AR-6807	INDEFERIDO
419616/2007	Gerson da Silva Barros	JYE-1909	INDEFERIDO
429915/2007	Sebastião Jose Joazeiro Netto	AC-112/ JYS-3202	INDEFERIDO
451405/2007	João Pereira das Neves	JYH-7789	INDEFERIDO
337727/2007	Joaquim Araújo da Silva	OM-8855	INDEFERIDO
279051/2007	Valdivina Terezinha Picoli	JYY-7783	INDEFERIDO
309987/2007	Mariene Lacerda Mela	JZD-0379	INDEFERIDO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA  
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA  
 REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I na Portaria  
 nº 079/00 – SEFAZ)

ANDERSON FLAVIO DE GODOI – 13.346.658-2, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
 – 13.346.357-5, OTAVIO ZUCATO NETO – 13.344.869-0, ROBSON LUIZ DOS SANTOS –  
 13.345.846-6, VALERIA MEGID BARBIERI BARIANI – 13.346.980-8, JOSÉ ALBERTO A. DE SOUZA  
 – 13.342.960-1.

Doralice Ponciano de Carvalho Silva – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PEDRA PRETA  
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO  
 PRODUTOR RURAL – TDI  
 TDI Nº 007/2007

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo relacionados, apresentaram junto a esta Agência  
 Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual/  
 inferior a 100 hectares, atendendo ao dispositivo no parágrafo 19 do art. 26 da por 114/2002.

ALAN BRUNO GARCIA LIMA – CPF 036.314.311-47 – RG 48.736.258-5 SSP/SP (VALIDADE  
 10/09/19), ANTONIO CASTILHO FILHO – CPF 327.636.388-72 – RG 10.366.437 SSP/SP, DANILO  
 ALVES RIBEIRO – CPF 019.731.811-85 – RG 1884392-1 SSP/MT (22/11/17), FRANCISCO  
 FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO – CPF 011.637.468-35 – RG 1279999-8 SSP/MT, GENESIO DOS  
 SANTOS POLGA JUNIOR – CPF 885.031.001-34 – RG 1195757514 SJ/MT (VALIDADE 10/09/14),  
 JOSIVALDO GOMES DA SILVA – CPF 063.841.396-69 – RG 14009909 SSSP/MG (VALIDADE  
 01/07/14), LINDOMAR ALVES DA SILVA – CPF 531.596.751-49 – RG 879.218 SSP/MT, LUIZA DE  
 OLIVEIRA – CPF 631.812.931-91 – RG 571.142 SSP/MT (VALIDADE 31/08/17), MANUELA ALVES  
 DA SILVA – CPF 001.689.951-23 – RG 32.486.125-4 SSP/SP (VALIDADE 24/01/19), MARCOS  
 ANTONIO MACEDO DA SILVA – CPF 593.384.231-15 – RG 1030195-0 SJ/MT (VALIDADE 14/08/14),  
 MARIA HELENA DA SILVA – CPF 746.477.251-20 – RG 491.786 SSO/MT (VALIDADE 13/06/19),  
 NILSON BEZERRA DE LIMA – CPF 690.573.541-87 – RG 1187128-8 SJ/MT, PAULO FERREIRA  
 DE OLIVEIRA – CPF 592.949.811-34 – RG 1123496-2 SSP/MT (VALIDADE 05/11/08), SOLANGE  
 TAVARES DE PAULA – CPF 395.120.021-91 – RG 0618987-3 SP/MT.

Doralice Ponciano C. Silva – Gerente Substituta

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO-MT  
 TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO  
 PRODUTOR RURAL – TDI  
 TDI Nº 01/2008

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

JOÃO CARLOS ALVES – CPF 346.785.061-87 – RG 399.152 SSP/MT (VALIDADE 27/12/2008).  
 Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que exploram  
 Atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos disposi  
 tivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO-MT  
 TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO  
 ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)

FERNANDO NAVES LEMOS – IE 13.347.899-8.

Josué S. Nascimento – Gerente Fazendário Substituto.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE  
 TERMO DE REMESSA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO  
 ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL Nº 004/2008

Reconheço que o (os) microprodutor(es) rural(is) abaixo(s)

Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Nome: ROBSON CALAÇA DE MELO CPF 986.763.421-72, TDI Nº 06/08

ERLI APARECIDA SILVA SOUZA – GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA  
 TERMO DE OPÇÃO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E DE RENUNCIA DE  
 CREDITO / TRANSFERENCIA

Por este instrumento publico de declaração unilateral de vontade: **A. J. WILHELMS & CIA LTDA**,  
 pessoa jurídica de direito privado por seu estabelecimento inscrito no Cadastro de Comércio,  
 Indústria e Serviços sob n. **13.195.162-9**, e no CNPJ sob nº **03.915.293/0001-25**, localizada na  
 Av. Brasil, nº: 673, lado Norte, CEP 78645-000, em Vila Rica-MT, neste ato, legal e legitimamente  
 representado pelo Sr. **ARI JOSÉ WILHELMS**, portador do CIC nº **369.198.539-49**, e do CI/ RG  
**591.841-SSP/MT**, com o fim de obter o benefício de redução de base de calculo nas operações  
 internas e de importação, nos termos do Art. 52/DI, INC II do RICMS, aprovado pelo Decreto 1944 de

06 de outubro de 1989; **I – LAVRATURA INSTRUMENTO PUBLICO, DE TERMO DECLAMADO:**  
**a) – opção pelo benefício e pelo regime de substituição tributária; b) – a aceitação da tabela de**  
**preços recomendada pelo fabricante ou importador do bem, como referencia para base de cálculo**  
**do ICMS devido por substituição tributária; c) – a renúncia ao aproveitamento de qualquer crédito**  
**fiscal; d) – a renúncia à realização de transferência de crédito a outro estabelecimento, inclusive aos**  
**termos do Artigo 151 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172, de 25/10/ 1966); g) – estar ciente**  
**que, caso seja constatada a existência de qualquer descumprimento de obrigação tributária ou de**  
**NAI, cujo crédito tributário esteja pendente de pagamento, inclusive inscrito em Dívida Ativa, na data**  
**da lavratura do Termo, independentemente de sua responsabilidade criminal, estará obrigado ao**  
**recolhimento do imposto devido em cada operação sem o benefício previsto neste artigo, com os**  
**acréscimos legais pertinentes.**

(esta é uma copia fiel do TERMO DE OPÇÃO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DE  
 RENUNCIA DE CREDITO / TRANSFERENCIA, transcrito no Registro de Utilização de Documento  
 Fiscais e Termo de Ocorrências às folhas 29 (verso) e 30)

JOSÉ EVERSINO F. BEZERRA - GERENTE

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ  
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO  
 PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS  
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE  
 INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. ( Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)  
 ADOBE ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA 13.194.721-4, EDUARDO ANDRAUS 13.112.930-9.  
 IRACEMA JOSEFA DA SILVA

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA**, através da **Superintendência de Obras**  
**e Transportes – SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de**  
**Paralisação de Serviço da Obra**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias  
 Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 084/07 30/11/07	IMPACTO AMB. ASS. TÉC. LIC. AMB.	006/07/00/00 - ASJU	ECOPLAN LTDA	MT – 235
SUOT/OP/Nº 085/07 30/11/07	PAVIMENTAÇÃO	143/06/00/00 - ASJU	RODOCON LTDA	MT – 250

Cuiabá, 18 de janeiro de 2.007.

Engº Orlando Monteiro da Silva  
 Superintendente de Obras Transportes

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº090/06**

**PROCESSO: 40.987-1/06**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de  
 Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.40.987-1/06, na forma da Instrução Normativa  
 SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao termo de convenio nº.090/06 o prazo de  
 180(Cento e Oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo De  
 Convenio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 768 (Setecentos e Sessenta e Oito) dias contados a partir da  
 data de assinatura do Termo De Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo De  
 Convenio nº.090/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 094/07**

**PROCESSO: 59.402-4/07**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de  
 Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº.59.402-4/07, na forma da Instrução Normativa  
 SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 002/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 094/07 o prazo de 120 (Cento  
 e Vinte) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Terceira – Da Vigência – do Termo  
 de Cooperação referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da data  
 de assinatura do Termo de Cooperação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Termo de  
 Cooperação nº. 094/07, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE NOBRES**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 196/05**

**PROCESSO: 38.211-6/05**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de  
 Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 38.211-6/05, na forma da Instrução Normativa  
 SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 196/05 o prazo de 180 (Cento  
 e oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio  
 referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 845 (Oitocentos e quarenta e cinco) dias contados a partir  
 da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.  
 196/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**  
**MUNICIPIO DE LUCIARA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO  
PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 023/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados os seguintes resultados:

**LOTE 01: empresas classificadas:**

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e RODANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME.

**LOTE 02: empresas classificadas:**

AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**LOTE 03: empresas classificadas:**

AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA, PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e CBL CONSTRUTORA LTDA.

**LOTE 04: empresas classificadas:**

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.

**LOTE 05: empresas classificadas:**

TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA, RODANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e PARAKANÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 070/2007.**

**TIPO: TÉCNICA E PREÇO**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 070/2007 – Tipo Técnica e Preço, com o objetivo de selecionar empresa de Projeto/ Consultoria, para Elaboração do Projeto Mato Grosso – Plano Estratégico de Desenvolvimento de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, será ADIADA para o dia 21 de fevereiro de 2008 às 14:30 horas, por conveniência administrativa, abrindo novo prazo para recolhimento de caução para 18/02/2008, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marchetti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 022/2007/FESP**

Da Espécie: Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO, que trata da Reforma do 1º Piso e Saguão do Prédio Central do Comando Geral da Polícia Militar, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, em Cuiabá – MT..

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

*Fica aditado ao valor inicial R\$ 73.517,95 (Setenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 281.187,11 (Duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos)*

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP**

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP**

**PROJETO ATIVIDADE: 2197.99000**

**NATUREZA DA DESPESA: 3390.9900**

**FORTE: 240**

**VALOR R\$ 73.517,95 (SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

*Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação Inicial.*

**Data da Assinatura: 18/01/2008**

Assinam: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-Estrutura)

Processo nº: 563284/2007-SEJUSP-MT.

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2008/SEJUSP**

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E O MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTICÍPES, NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE IDENTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA INSTRUMENTO SERÁ DE 04 (QUATRO) ANOS, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINAURA: 18/01/2008

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA (SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT).

PROCESSO Nº 585939/2007-SEJUSP-MT

  
CARLOS BRITO DE LIMA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa C. S. RODRIGUES-ME.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na realização de Serviço de Desenvolvimento e Adesivagem de veículos para atender as Unidades da SEJUSP/MT (Grupo Especial de Fronteira - GEFRON, Polícia Judiciária Civil - PJC, Polícia Militar - PMMT, POLÍCIA COMUNITÁRIA e Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC), conforme descrição constante do Anexo I, do Edital e da proposta apresentada às fls. 251/252, e em conformidade com o Edital do Pregão Nº 060/2007/SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total estimado do presente Contrato é de R\$ 161.300,00 (Cento e sessenta e um mil e trezentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006.9900/Elemento de Despesa: 3390.3900/ Fonte: 100 e 240.

DA VIGÊNCIA: 18/01/2008 a 17/01/2009.

DA DATA: 18/01/2008.

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. CLÁUDIO SANTOS RODRIGUES - a Empresa C.S. RODRIGUES-ME./CONTRATADA.

**EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2008**

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e o Sr. MARCOS AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS.

DO OBJETO: consiste na locação do imóvel com área construída de 221,74m², localizado na Rua Frei Caneca, nº 954, Bairro Centro, Município de Araputanga-MT, para abrigar a Delegacia Municipal daquele município.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel convencionado é de R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta Reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação n.º 181/07/SAOP/Uso Restrito - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, constante nos autos sob n.º 572015/2007/SEJUSP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa: 339036/ Fonte: 100 e 240.

DA VIGÊNCIA: 02/01/2008 a 01/01/2009.

DA DATA: 02/01/2008.

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/ LOCATÁRIO e o Sr. MARCOS AURÉLIO RAMIREZ CHAGAS./LOCADOR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2008**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MG ALIMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Cadeia Pública de Jauru/ MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 051/2007 – SEJUSP/ MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 134.137,50 (Cento e trinta e quatro mil, cento e sete reais e cinquenta centavos). Sendo o valor unitário: a) Café da Manhã: R\$ 1,30 (um real e trinta centavos); b) Almoço: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos); c) Jantar: R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos);

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projeto Atividade: 2282.9900/Elemento de Despesa: 3390.39.00/ Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 11/01/2008 a 10/01/2009.

DA DATA: 11/01/2008.

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública / CONTRATANTE e o Sr. MAURÍCIO JOSÉ GAUER - a Empresa MG ALIMENTOS LTDA./ CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto o nome/cargo do Contratante.

**PM / MT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 202/DARH-1 SEC./07**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

**RESOLVE:**

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do CR-I/9º BPM, a Soldado PM Maria Aparecida Almeida da Silva, retroagindo seus efeitos a contar de 30 de Janeiro de 2005, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. O CR-I/9º BPM, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse da Ex- Soldado PM Maria Aparecida Almeida da Silva.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – 2, deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto aos proventos da Ex- Soldado PM Maria Aparecida Almeida da Silva.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 12 de Novembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADA)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 222/DARH-1 SEC/07**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973

**RESOLVE:**

1- Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o SD PM RONALDO CESAR DE OLIVEIRA, devido estar na situação de AGREGADO por DESERÇÃO conforme Art. 136 §1º Inciso III alínea g, sendo capturado e entregue no Presídio Militar de Santo Antonio do Leverger a contar de 05 de Dezembro de 2007, tudo na conformidade com o Artigo 136, alínea h, da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05.

2- Esta Portaria entrará em vigor, a contar da data de sua publicação.

3- Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**PORTARIA Nº 228/DARH-1 SEC./07**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

**RESOLVE:**

1. Excluir a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e conseqüentemente do QCG / QCG, o Soldado PM RONALDO CEZAR DE OLIVEIRA a contar de 14 de Dezembro de 2007, com fulcro no Artigo 127, Inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 231, de 15 de Dezembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares), por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

2. A Diretoria de Recursos Humanos da PMMT, deverá recolher todos os documentos, fardamentos, carteira de identificação militar pessoal e de dependentes, armamentos e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Soldado PM RONALDO CEZAR DE OLIVEIRA.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH- 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Soldado PM RONALDO CEZAR DE OLIVEIRA, observando as formalidades legais.

4. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

5. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 14 de Dezembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

Antonio Benedito de Campos Filho – Cel PM  
Comandante Geral da PMMT

**NOTA PARA BCG Nº 1540/DARH. 1 .SEC/2007****TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO**

1. Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar – Ofício nº 105/SAS/07. Cuiabá-Mt, 03 de Dezembro de 2007. De: Luzinete Vilarinho de Souza Lima – 1º Ten PM – Coordenadora do SAS / PMMT. Ao: Jose de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM – Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT. Assunto: Informação. Senhor Diretor, aprez-me primeiramente cumprimentá-lo e na oportunidade, informar vossa senhoria que o Sd PM Hermeson Luis Marinho Mota, que encontrava-se no Centro de Recuperação Desafio Jovem Piniel – VG desde 29 de Novembro de 2007, saiu, a pedido, no dia 01 de Dezembro de 2007. Informo ainda que o referido soldado, assim que o SAS tomou conhecimento do fato, encaminhou-o ao ambulatório central para avaliação psicológica e posterior encaminhamento ao psiquiatra e CAPS, conforme documento em anexo. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Respeitosamente, Luzinete Vilarinho Souza de Lima – 1º Ten PM – Coordenadora do SAS / PMMT. Despacho: DARH-1 fazer Nota para BCG fins garantias legais da DARH. Em 06/12/07 Ass Jose de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM – Diretor Adjunto de Recursos Humanos da PMMT.

2. Governo do Estado de Mato Grosso – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar – Ofício nº 104/SAS/07. Cuiabá-Mt, 03 de Dezembro de 2007. De: Luzinete Vilarinho de Souza Lima – 1º Ten PM – Coordenadora do SAS / PMMT. A: Drª Waneska – psicóloga. Assunto: Encaminhamento de PM. Senhora Doutora, aprez-me primeiramente cumprimentá-la, e, na oportunidade, encaminhar o Sd PM Hermeson Luiz Marinho Mota e sua Genitora, Srª Eunice Marinho Mota, para que sejam avaliados psicologicamente e posterior encaminhamento do referido Soldado ao medico psiquiatra e, se for o caso, sua internação no CAPS, para recuperação de dependência química. Informo-vos que o referido soldado foi internado no centro de Recuperação Pineal-VG, porem saiu a pedido no ultimo sábado, permanecendo no local apenas dois dias. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, Luzinete Vilarinho Souza de Lima – 1º Ten PM – coordenadora do SAS / PMMT.

QCG/DARH - I em Cuiabá-MT, 07 de Dezembro de 2007.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jose de Jesus Nunes Cordeiro – Ten Cel PM  
Diretor Adjunto de Recursos Humanos

FSFF/07

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 001/2008.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: CARLA LORENA KROKER.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado na Rua "A4" Miguel Issamo Yocida, n.º. 413, Setor "A" no município de Alta Floresta - MT, para abrigar o CEFAPRO de Alta Floresta.

**Valor Contratado:** O valor global do presente contrato é de R\$ 35.194,08 (trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e oito centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 1.466,42 (um mil quatro centos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2009.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2008.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2004.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: FRANCISCA BENEDITA DE MATOS PINTO.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 002/2004.

**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de \$ 35.422,80 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 2.951,90 (dois mil novecentos e cinqüenta e um reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses, com início em 01/01/2008 e seu término em 31/12/2008.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2008.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004/2005.**

Localatária: SEDUC - MT.

Locador: SUELI PEREIRA DIAS SILVA.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 004/2005.

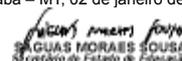
**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 9.050,16 (nove mil e cinqüenta reais e dezesseis centavos) sendo que o valor mensal será de R\$ 377,09 (trezentos e setenta e sete reais e nove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/01/2008 e seu término em 01/01/2010.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2008.

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 007/2005.**

Localitária: SEDUC - MT.

Locador: EURIDES DA CONCEIÇÃO GALVÃO.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 007/2005.**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ R\$ 7.902,96 (sete mil novecentos e dois reais e noventa e seis centavos) sendo que o valor mensal será de R\$ 329,29 (trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02/01/2008 e seu término em 01/01/2010.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2008.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

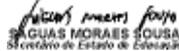
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 009/2005.**

Localitária: SEDUC - MT.

Locador: MARIA DA GLÓRIA DOS REIS FRANCO LOBO.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes" e "Do Reajuste" do contrato n.º. 009/2005.**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 4.036,42 (quatro mil e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), sendo que o valor mensal será de R\$ 2.018,21 (dois mil e dezoito reais e vinte e um centavos).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Execução:** 02 (dois) meses, com início em 01/01/2008 e seu término em 29/02/2008.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2008.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

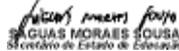
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 020/2005.**

Localitária: SEDUC - MT.

Locador: NOEMY PACIENTE LUZ.

**OBJETO:** alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 020/2005.**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 12.981,36 (doze mil novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis reais), sendo que o valor mensal será de R\$ 540,89 (quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/01/2008 e seu término em 06/01/2010.

Cuiabá – MT, 07 de janeiro de 2008.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

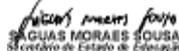
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º. 029/2005.**

Localitária: SEDUC - MT.

Locador: ANTÔNIA DEUZUITA DA SILVA SOBRINHO.

**OBJETO:** Pelo presente termo, fica certa e ajustada à alteração das seguintes cláusulas: "Do Prazo de Locação", "Da Responsabilidade das Partes", "Do Reajuste" e "Da Rescisão" do contrato n.º. 029/2005.**Valor Contratado:** O valor global do presente aditivo é de R\$ 80.304,00 (oitenta mil e trezentos e quatro reais) sendo que o valor mensal será de R\$ 334,60 (trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.361.266.2932.9900.33903600.120.1.1**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Execução:** 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2008 e seu término em 31/2/2009.

Cuiabá – MT, 02 de janeiro de 2008.

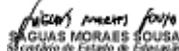


SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****Origem:** Contrato n.º. 049/2007.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** R. N. Construções e Projetos Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Do Valor.**Valor:** Fica aditado a quantia de R\$ 10.112,29 (dez mil, cento e doze reais e vinte e nove centavos), correspondente a 10,23% do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 108.887,75 (cento e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2007.

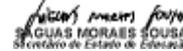


SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****Origem:** Contrato n.º. 080/2007.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.**Contratada:** URBACON – URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**Objeto:** Aditar a Cláusula Quinta – Do Valor.**Valor:** Fica aditado a quantia de R\$ 121.289,80 (cento e vinte e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), correspondente a 49,96% do valor inicial do Contrato, cujo valor global passa a ser de R\$ 364.035,42 (trezentos e sessenta e quatro mil, trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).**Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá, 28 de Dezembro de 2007.

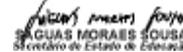


SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 220/2007****Origem:** Inexigibilidade de Licitação n.º. 018/2007.**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Consultoria na área de formação de Professores Indígenas para o Magistério Intercultural.**Valor:** O valor do presente contrato é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.3390.39**Fonte de Recurso:** 120**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/12/2007 e término em 27/12/2008.

Cuiabá – MT, 28 de dezembro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 252/2007****Origem:** Pregão n.º. 068/2007**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.**Contratada:** Livraria Litudo Ltda.**Objeto:** O objeto do presente termo contratual consiste na Aquisição de acervo bibliográfico para 09 escolas do Ensino Médio.**Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 33.161,36 (trinta e tres mil, cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.362.268.3110.9900.44905200**Fonte de Recurso:** 120**Fundamento:** Lei n.º. 10.520/02 e Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, com seu início em 28 de Dezembro de 2007 e seu término em 26 de março de 2008.

Cuiabá – MT, 28 de Dezembro de 2007.

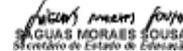


SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE CONTRATOS

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N.º. 253/2007****Origem:** Convite n.º. 070/2007**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC - MT.**Contratada:** MAPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**Objeto:** Reforma geral da Assessoria Pedagógica, no Município de Tangará da Serra/MT, conforme planilha e projetos de detalhamento Anexo I do Termo de Referência n.º. 1170/2007 e Anexo II, do Convite n.º. 070/2007.**Valor:** O valor do presente Contrato é de R\$ 99.619,37 (noventa e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sete centavos)**Dotação Orçamentária do Fiplan:** 14101.0001.12.361.267.3639.0800.44905100**Fonte de Recurso:** 120**Fundamento:** Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações legais.**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses com início em 28 de Dezembro de 2007 e término em 27 de Dezembro de 2008.

Cuiabá – MT, 28 de Dezembro de 2007.



SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO N. 547/2007-CEE/MT(\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta dos Processos n. 2291/06 e 3795/07-CEE/MT, e do Parecer n. 583/07, de 17 de dezembro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Etapa da Educação Infantil, do Nível da Educação Básica, por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, ofertada pela Escola Municipal de Educação Infantil Iraci Alves Cabral Francisco, sediada na Rua das Maravilhas s/n., Bairro Bom Jesus, Município de Carlinda, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA****C U M P R A - S E**

(\*) Reproduz-se por ter saído incorreta, publicada no D.O.E. de 26.12.07, pág. 48.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

## PORTARIA Nº 381/2007-CEE/MT(\*)

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos n. 2291/06 e 3795/07-CEE/MT, e do Parecer n. 583/07, de 17 de dezembro de 2007, da Câmara de Educação Básica-CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Recredenciar para ministrar a Educação Básica por 04 (quatro) anos, no período de 01 de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2010, a **Escola Municipal de Educação Infantil Iraci Alves Cabral Francisco**, sediada na Rua das Maravilhas s/n., Bairro Bom Jesus, Município de Carlinda, mantida pelo Município.

**Art. 2º** - Para que a **Escola Municipal de Educação Infantil Iraci Alves Cabral Francisco** possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**

**C U M P R A - S E**

(\*) **Reproduz-se por ter saído incorreto, publicada do D. O.E. de 26.12.07, pág. 45. Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.**

Prof. Geraldo Grossi Júnior  
Presidente do CEE/MT

Lauda 574

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 348/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "COTRIGUACÚ" CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da parte física e elétrica, ampliação do muro existente e adequação ao PNEE na EE. "Maria da Glória Vargas Uchôa" no Município de Cotriguacú/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 359/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto execução da obra de reforma geral da parte física e das instalações elétricas e adequação do muro com gradil e portões de acesso da EE. "09 de Maio" no Município de Juína/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 441.905,89 (quatrocentos e quarenta e um mil novecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 353/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NORTELÂNDIA" CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da parte física, das instalações elétricas e sanitárias e adequação a PNEE da EE. "Idalina de Farias", no Município de Nortelândia/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0900

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 349.168,31 (trezentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 356/2007****CONVÊNIO: Obra**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SANTA CARMEM" CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a construção da quadra poliesportiva coberta da EE. "Nossa Senhora Aparecida", no Município de Santa Carmem/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-1200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 358/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CARLINDA" CNPJ/MF 01617.905/0001/78.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a execução construção de 04 (quatro) salas de aula, conjunto de banheiros M/F, refeitório com dependências, adequação da quadra poliesportiva (arquibancada) e do espaço físico e reforma nas instalações elétricas da EE. "Frei Caneca", no Município de Carlinda/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639/3097-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 361/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GUARANTÁ DO NORTE" CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma da parte física e instalações elétricas na EE. "Alberto Einstein" no Município de Garantá do Norte/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 407.596,78 (quatrocentos e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 362/2007****CONVÊNIO: Obra**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "TAPURAH" CNPJ/MF 24.772.253/0001-41.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto construção de 01 (uma) unidade escolar com 18 (dezoito) salas, biblioteca, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, quadra coberta poli esportiva com arquibancada, muro com gradil, praça de recreação no Município de **Tapurah**/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3641/3097-1000

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 1.504.934,91 (um milhão quinhentos e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 364/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "MARCELÂNDIA" CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto execução de reforma geral e ampliação da passarela da EE. "Paulo Freire", no Município de Marcelândia/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-1200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 260.785,52 (duzentos e sessenta mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 367/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SANTA CARMEM" CNPJ/MF 37.465.283/0001-57.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da EE. "Nossa Senhora Aparecida" no Município de Santa Carmem/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-1200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 145.468,17 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 370/2007****CONVÊNIO: Obra**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PORTO ALEGRE DO NORTE" CNPJ/MF 03.238.672/0001-28.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto complementação para conclusão de 01 unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, dependências administrativa, biblioteca, sala de informática, cozinha/refeitório e construção do muro com gradil no Distrito de Nova Floresta, no Município de Porto Alegre do Norte/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3641-0300

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 595.337,50 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 371/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOVO MUNDO" CNPJ/MF 01.614.517/0001-33.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto a construção de 01 (uma) unidade escolar com 10 (dez) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros M/F, cozinha/refeitório no Município de Novo Mundo/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3641-0200

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008

**Data de Assinatura:** 28/12/2007.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 372/2007****CONVÊNIO: Reforma**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CAMPO NOVO DO PARECIS" CNPJ/MF 24.772.287/0001-36.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto execução de reforma das instalações elétricas da EE. "Madre Tarcila", no Município de Campo Novo do Parecis/MT.

**CÓDIGO:** 14 101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0800

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 85.066,94 (oitenta e cinco mil sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 373/2007****CONVÊNIO:** Ampliação**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto execução de obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da EE. "Sete de Setembro", no Município de Juina/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 374/2007****CONVÊNIO:** Reforma**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "CONQUISTA D'OESTE" CNPJ/MF 04.219.688/0001-56.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da escola e reforma geral das instalações elétricas e hidro-sanitárias, adequação ao PNEE da EE. "Conquista D'Oeste" no Município de Conquista D'Oeste/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 425.084,53 (quatrocentos e vinte e cinco mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 376/2007****CONVÊNIO:** Obra**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "TAPURAH" CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da cobertura e instalações elétricas na EE. "Paulino Modesto" no Município de Indaiavá/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 380/2007****CONVÊNIO:** Reforma**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "BARRA DO GARÇAS" CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da parte física e reforma da pintura da quadra, adequação ao PNEE e construção do muro com gradil e portões na EE. "Marisa Mariano da Silva", no Município de Barra do Garças/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0400

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 614.916,79 (seiscentos e quatorze mil novecentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 381/2007****CONVÊNIO:** Reforma**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "DIAMANTINO" CNPJ/MF 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto construção de 01 quadra coberta na EE. "I. Lucinda Facchini" no Município de Diamantino/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-0900

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 382/2007****CONVÊNIO:** Obra**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto execução de obra de construção da unidade escolar c/ 02 (duas) salas de aulas, dependências administrativas, conjunto de banheiros MF, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias da EE. Indígena "Ricardo Junior Cinta Larga" no Município de Juina/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3641-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 383/2007****CONVÊNIO:** Reforma**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "NOBRES" CNPJ/MF 03.424.272/0001-07.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral das instalações físicas, elétricas e hidro-sanitárias na EE. "Inocência Rachid Jaudy" no Município de Nobres/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 384/2007****CONVÊNIO:** Obra**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "DIAMANTINO" CNPJ/MF 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral da parte física, elétrica e hidro-sanitárias na EE. "Serra Azul" no Município de Diamantino/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0900

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 386/2007****CONVÊNIO:** Reforma**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS" CNPJ/MF 15.024.029/0001-80.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto reforma geral do espaço físico, das instalações elétricas, sanitárias, adequação ao PNEE da EE. "Lourenço Peruchi" no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 387/2007****CONVÊNIO:** Reforma**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "BARRA DO GARÇAS" CNPJ/MF 03.439.239/0001-50.**OBJETO:** O presente convênio tem por objeto ampliação da cozinha/refeitório, ampliação de 01 (uma) sala de aula e reforma nas instalações elétricas, hidro-sanitárias na EE. "Norberto Schuantes" no Município de Barra do Garças/MT.**CÓDIGO:** 14 101.**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0400

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

**VALOR:** R\$ 150.001,70 (cento e cinquenta mil, um real e setenta centavos)**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 28/12/2008**Data de Assinatura:** 28/12/2007.**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 17/2006/SETECS/MT E DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00 e EDINEY MAURÍCIO PEREIRA JÚNIOR - CPF nº 727.821.101-87**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato nº 17/2006/SETECS e do Primeiro Termo Aditivo, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 16 de janeiro de 2008.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - Contratante e EDINEY MAURÍCIO PEREIRA JÚNIOR - Contratado.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 031/2004****PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ nº 04.603.701/0001-76 e a Renosa Indústria Brasileira de Bebidas LTDA, CNPJ nº 01.403.613/0001-32.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a denominação de Termo de Cooperação para Termo de Cooperação Técnica e a Cláusula Terceira - Da Vigência, do Termo de Cooperação nº 031/2004.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado até a data de 13.06.2009, conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93.**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado de Infra-Estrutura e RICARDO TORRES DE MELLO - Presidente da Renosa Indústria Brasileira de Bebidas Ltda.

  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego  
e Assistência Social

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 011/2006.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ - MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ - MF Nº 04.603.701/0001-76.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo em vista o atraso no pagamento das Medições do Termo de Cooperação Técnica em questão por 06 (seis) meses, com início da vigência em 27/11/07 e com o término em 26/05/2008, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até a data de 26/06/2008.**Data de Assinatura:** 26/11/2007.**SIGNATÁRIO:**

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 022/2005.**

Processo: 0.240.292-9

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA** – CNPJ - MF Nº. 03.239.043/0001-12.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **182 (cento e oitenta e dois) dias**, com início em **14/11/2007**, passando o término da vigência para o dia **13/05/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **13/06/2008**.

Data de Assinatura: 12/11/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2006.**

Processo: 0.296.020-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **DIOCESE DE RONDONÓPOLIS** – CNPJ - MF Nº. 03.843.307/0001-42.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **121 (cento e vinte e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **30/04/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/05/2008**.

Data de Assinatura: 28/12/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2006.**

Processo: 0.284.423-1

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO** – CNPJ - MF Nº. 32.944.118/0001-64.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 27/12/2007

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 035/2006.**

Processo: 0.295.969-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – HOSPITAL SANTO ANTÔNIO** – CNPJ-MF Nº. 32.944.118/0001-64.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **03 (três) meses**, com início em **01/01/2008**, passando o término para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 27/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 033/2005.**

Processo: 0.228.684-4.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **AMCC – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER** – CNPJ-MF Nº. 24.672.792/0001-09.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **03 (três) meses**, com início em **01/01/2008**, passando o término para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 27/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

**EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2004.**

Processo: 0.172.375-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE** – CNPJ-MF Nº. 02.451.265/0001-31.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar, por **03 (três) meses**, com início em **01/01/2008**, passando o término para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 28/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 003/2006 – UNEMAT**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/TRANSAMÉRICA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 003/2006 – UNEMAT, em conformidade com o disposto na cláusula quarta do contrato mencionado.

DA ASSINATURA: 03/01/2008

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência por mais 02 (dois meses) contados do dia 04/01/2008 até o dia 04/03/2008

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e a Sra. Gláucia Maria da Oliveira Souza – Sócia representante

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2004**

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 013-2004 celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso.

**ADITAMENTO:** DA VIGÊNCIA – Prorroga-se o Convênio por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado novamente nos termos da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo tem como início de sua vigência a data de 1º de janeiro de 2008.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Tendo a alteração por fundamento, o art. 57, inc. II, da Lei n. 8666/93, com redação dada pela Lei n. 8883/94, artigo que sustenta a redação da cláusula segunda do Contrato de n. 013/2004.

**ASSINAM:** RUYTER BARBOSA - Presidente da JUCEMAT; ADRIANO NIEHUES – Diretor-Presidente do CEPROMAT, GRAZIELE CAUHY PICHIONI – Diretora Administrativa e Financeira do CEPROMAT e LUCIANO LUIZ BIGATÃO – Diretor-Técnico do CEPROMAT, pelo CEPROMAT.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2007**

**PARTES:** Contratante: Serasa S/A; Contratada Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas pela JUCEMAT à SERASA, mediante fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos, de dados de registro de comércio disponíveis no sistema da JUCEMAT, relativos a constituições, alterações e extensões de empresas.

**VALOR:** A SERASA pagará à JUCEMAT o preço unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos) pelo movimento de registro relativo a empresa constituída, extinta ou com algum tipo de alteração.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, ficando limitado a 60 (sessenta) meses.

**ASSINAM:** Ana Maria da Costa e Faria –Vice-presidente da Jucemat; e Líbio Seixas Junior e Laércio

de Oliveira Pinto, diretores da Serasa S/A.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2008

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT E A Empresa Abelha Táxi

Aéreo e Manutenção Ltda

Objeto: **Locação de Aeronave**

Valor Estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Prazo de Vigência: 17 /01 2008 e término 16/08/2008

Data: 17/01/2008

## EVENTOS DE PESSOAL

### SECRETARIAS

#### CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Casa Militar

PORTARIA N. 03/CMILITAR/00001/2008 DE: 18/01/2008

O Secretário Chefe da Casa Militar

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 – DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC Nº 266

Processo Numr.: 012008

NOME.....: (378520130) JESUS SANTANA PEREIRA DOS REIS

A Partir de.: 01/01/2008 Até 30/01/2008

Cargo/Funcao.: 116060018 DGA-6 SERVIDOR

Substituido.: 113960050 – MAURO MAURICIO SAMPAIO

Unidade Adm.: 138932 – UNIDADE DE ASSESSORIA (CMILITAR)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPRE-SE.

Casa Militar,

em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.

Cel Pm Orestes Teodoro de Oliveira

Secretário Chefe da Casa Militar

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00016/2008 DE: 18/01/2008

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 811009/7218 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - PROCURADOR DO ESTADO

Processo Numr.: 127953/PGE

NOME..... (968560016) SANDRA MARA CONTES LOPES

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N. 03/PGE/00017/2008

DE: 18/01/2008

O Procurador Geral do Estado

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 128235/PGE

NOME..... (1256080028) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008

Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR

Substituido.: 637260031 - ELIANE DE FATIMA CALDAS VILLANOVA

Unidade Adm.: 7188 - COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO

(PGE)

Processo Numr.: 128237/PGE

NOME..... (517890127) NELSON PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 115680012 DGA-2 SERVIDOR

Substituido.: 968340024 - FLAVIA BEATRIZ CORREA DA COSTA DE SOUZA

SOARES

Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DE DIRECAO DO PROCURADOR-GERAL

(PGE)

Processo Numr.: 128233/PGE

NOME..... (548770077) RONALDO PEDRO S. DOS SANTOS

A Partir de.: 03/01/2008 Ate 01/02/2008

Cargo/Funcao: 115680012 DGA-2 SERVIDOR

Substituido.: 989700020 - FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Unidade Adm.: 7137 - GABINETE DE DIRECAO DO PROCURADOR-GERAL

(PGE)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Procuradoria Geral do Estado,  
em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho  
Procurador Geral do Estado**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

PORTARIA N. 03/SEPLAN/00006/2008

DE: 18/01/2008

O Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR, referenciando

Evento: 111023/1112 - RETIFICACAO DE LICENCA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 592796

NOME..... (1420620018) RODRIGO MARQUES

Em..... 14/01/2008

Data Evento.: Inicio - 21/12/2007 Final - 20/12/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral,  
em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Yenes Jesus de Magalhaes

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenacao Geral

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00005/2008

DE: 18/01/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 6109/2008

NOME..... (1318450010) ELIZANDRA PEDROSO VIEIRA FRAZAO

A Partir de.: 05/12/2007 Ate 02/04/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.Luis Henrique Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00006/2008

DE: 18/01/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 592281/2007

NOME..... (667130020) ALZIRA PAPADIMACOPOULOS NOGUEIRA

A Partir de.: 23/11/2007 Ate 22/12/2007

Processo Numr.: 6120/2008

NOME..... (1000720028) MARCIA CARVALHO DE SOUZA

A Partir de.: 08/12/2007 Ate 06/01/2008

Processo Numr.: 127079/2007

NOME..... (800340019) RAMONA NUNES DA CUNHA

A Partir de.: 10/12/2007 Ate 08/03/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00007/2008

DE: 18/01/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 14370/2008

NOME..... (803540027) LINDALVA CLEMENTINA FERREIRA

A Partir de.: 11/12/2007 Ate 09/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 17 de Janeiro de 2008.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00008/2008

DE: 18/01/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 5318/2008

NOME..... (831040025) BENEDITA SEBASTIANA DA SILVA

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/05/1997	02/05/2002

Processo Numr.: 15870/2008

NOME..... (801850029) JUCILEIDE NUNES DE QUEIROZ

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	16/08/1997	15/08/2002

Processo Numr.: 587618/2007

NOME..... (796860017) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/11/1999	02/11/2004

Processo Numr.: 15853/2008

NOME..... (803170017) REINALDO RENATO DE ASSIS

A Partir de.: 13/12/2007 Ate 11/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	12/01/1995	11/01/2000

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 17 de Janeiro de 2008.

Luis Henrique Daldegan

Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00009/2008

DE: 18/01/2008

O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 650/2007

NOME..... (803230010) ALESSANDRO ARRUDA GARCIA

A Partir de.: 11/12/2007

Unidade Adm.: 120600 - COORD. DE FISCALIZACAO FLORESTAL (SEMA)

Processo Numr.: 420707/2007

NOME..... (1301060019) CRISTINA FERREIRA DE MORAES

A Partir de.: 01/10/2007

Unidade Adm.: 120294 - SUPERINTENDENCIA DE DEFESA CIVIL (SEMA)

Processo Numr.: 145/2007

NOME..... (795490011) WALDIRENE FARIAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 10/12/2007  
 Unidade Adm.: 120537 - GER.DE RECUPERACAO DAS AREAS DEGRADADAS  
 (SEMA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 17 de Janeiro de 2008.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00010/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Meio Ambiente

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 750000/7030 - DESIGNACAO PARA SUBSTITUIR CARGO COMISSAO /  
 DELEGACAO COMPE

Processo Numr.: 03/2007  
 NOME..... (1250900120) BATHILDE JORGE MORAES ABDALLA  
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 20/01/2008  
 Cargo/Funcao: 114520011 DGA-1  
 Substituido.: 580900088 - LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 Unidade Adm.: 119423 - GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE  
 (SEMA)

Processo Numr.: 587758/2007  
 NOME..... (1369130020) MARIO RUBEN DE LIMA VARGAS  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 21/01/2008  
 Cargo/Funcao: 114950016 DGA-5  
 Substituido.: 1263080011 - EMANOEL ROSA DE OLIVEIRA  
 Unidade Adm.: 122920 - DIRETOR REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 (SEMA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
 PORTARIA N. 03/SEMA/00011/2008 DE:

18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Meio Ambiente  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO  
 / LC N° 266

Processo Numr.: 16607/2008  
 NOME..... (961430044) CELIO NOGUEIRA CUNHA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 115840010 DGA-4 SERVIDOR  
 Substituido.: 443580057 - JONAS DUARTE DE ARAUJO  
 Unidade Adm.: 120553 - SUPERINTENDENCIA ACOES DESCENTRALIZADAS  
 (SEMA)

Processo Numr.: 16591/2008  
 NOME..... (1307250022) FABIO HONORIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 961430036 - CELIO NOGUEIRA CUNHA  
 Unidade Adm.: 120952 - COORD.FISCALIZACAO DE EMPREENDIMENTO-CFE  
 (SEMA)

Processo Numr.: 591636/2007  
 NOME..... (795970072) HELEN FARIAS FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 798070099 - LILIAN FERREIRA DOS SANTOS FARIA  
 Unidade Adm.: 122610 - COORD.DE ATIVID.AGROPEC.E PISCICULTURA  
 (SEMA)

Processo Numr.: 15463/2008  
 NOME..... (1316820057) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 753370107 - GABRIELA ROCHA PRIANTE  
 Unidade Adm.: 120120 - COORDENADORIA DE ECOSISTEMAS (SEMA)

Processo Numr.: 591636/2007  
 NOME..... (1317780032) MARIANA FIDELIS GUARDIOLA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 795970064 - HELEN FARIAS FERREIRA  
 Unidade Adm.: 122629 - GERENCIA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS  
 (SEMA)

Processo Numr.: 7651/2008  
 NOME..... (795570023) NICOLA SAVA LEVENTI NETO  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 798090030 - FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA  
 Unidade Adm.: 120200 - GER.DE REGULARIZACAO FUNDIARIA (SEMA)

Processo Numr.: 15486/2008  
 NOME..... (801510040) SANDRA MARCIA LAET  
 A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 1316820049 - HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES  
 Unidade Adm.: 120162 - GERENCIA DE RESTAURACAO DE ECOSISTEMAS

(SEMA)  
 Processo Numr.: 7690/2008  
 NOME..... (795500114) SUILENE DA COSTA CAMPOS  
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 14/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 919270085 - VALDINEI VALERIO DA SILVA  
 Unidade Adm.: 119741 - GERENCIA DE INFORMACAO EM MEIO AMBIENTE

(SEMA)  
 Processo Numr.: 7690/2008  
 NOME..... (919270107) VALDINEI VALERIO DA SILVA  
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 14/02/2008  
 Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7  
 Substituido.: 795230044 - SUELY DA COSTA CAMPOS  
 Unidade Adm.: 119725 - COORDENADORIA DE ORCAMENTO (SEMA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
 em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.  
 Luis Henrique Daldegan  
 Secretario de Estado de Meio Ambiente

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Polícia Judiciária Civil  
 PORTARIA N. 03/PJC/00009/2008 DE: 18/01/2008  
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (921190018) ADILSON VARGAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/07  
 NOME..... (597080038) AGUIOMAR MEZZALIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (234740019) ALICE RONDON SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (236890018) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (199620016) ANTONIO SANTOS BOA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (216080010) AUGUSTO RANHE NETO  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (168230011) CARMELITO ALAN RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (921610017) CLAUDIA DIVINA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (498580113) CUSTODIO INACIO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (441340016) DALMIR COMERLATTO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (133480011) DIONISIO ALVES DA ROCHA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1016720014) DORIVAL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (977540073) EDER CARLOS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1371770015) EDILSON ANTONIO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1363120015) EDILSON PEREIRA LIZ  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1366070019) EDSON DE PAULA VALIM  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1081800019) EDUARDO DOS SANTOS GAMA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (91220017) ELIAS MARTINS DA COSTA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (902720090) ELIZANDRA CRISTINA DOS SANTOS BARRETO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Processo Numr.: 71/08  
 NOME..... (172730015) ERALDO BORDINHAO PENAFIEL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1364660013) FABIO MINAS NOVAS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (234510013) FIDELIS TADEU DE MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1122230092) FRANCISCA MAGOA ROSSETO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1108900027) GERSON RODRIGUES DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1372020010) GLAUCO HONORIO DE PAIVA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (973230010) HELIO APARECIDO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1226680027) HENRIQUE TADEU RIBEIRO DE ALMEIDA

**BARBOSA**

A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (909220026) HILDINEY DE OLIVEIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (921160011) IVONEI DA SILVA MORAES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (236960016) JOAO CARLOS PERRONE BASTOS  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (253760011) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1081540017) JOAO MANOEL DA SILVA FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (169360016) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (956310010) JOEL ALMEIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (714220043) JORGE RAIMUNDO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (249600013) JOSCELINO ALBANO CORREA  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (89540018) JOSE AGNO MOREL LUCK  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (714920126) JOSUE DA SILVA FERNANDES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1363060012) JULIANO PERDIGAO FARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (234450010) LAURENTINO DA SILVA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (133500012) LAZARO ROSA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (219750017) LEDY FERREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1108520020) LINCON MEIRA VIEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1362200015) LUCENE FATIMA LOZYSKI FALCONI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (847670040) LUCIANO CATARINO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (443330026) LUIS CARLOS FELIX VIANA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (521170028) LUISMAR CASTRILLON RAMOS  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1249830050) MARCOS BENEDITO LEITE DE SA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (788340026) MARIA CELENE ALVES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1051080085) MARINA DA SILVA MENDONCA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08

NOME..... (1361630016) MARISTENE APARECIDA SALES  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1016980016) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (608380067) NILSON BERSELLI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (236660012) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (386750017) PAULO ROBERTO RONDON SILVA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1365450012) PEDRO HERMINNIO OLIVEIRA CARDOSO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (975910019) RELINDE ARRUDA TOLEDO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (956810012) REUBER MARIO SA GALLIO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (1365500010) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (440840015) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Processo Numr.: 371/08  
 NOME..... (921480016) SEBASTIAO DE LIMA NETO  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,  
 em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.

Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

Polícia Judiciária Civil

PORTARIA N. 03/PJC/00010/2008 DE: 18/01/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE LORO COMISSÃO / LC N.º 266

Processo Numr.: S/N

NOME..... (440170052) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS

A Partir de.: 21/01/2008 Ate 20/02/2008

Cargo/Função: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituído.: 974640042 - ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES

**CORREIA**

Unidade Adm.: 131911 - GER. CAPTAÇÃO, ANÁLISE, ORG. E DIFUSÃO DE DADOS (PJC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Polícia Judiciária Civil,  
 em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.

Jose Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00003/2008 DE: 18/01/2008

A Secretária de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist. Social

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 3341/2008

NOME..... (794530010) ADMAR ARTIAGA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 3341/2008

NOME..... (797000011) ANA MACIEL DE BRITO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 3341/2008

NOME..... (806310014) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA FILHO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 3361/08

NOME..... (1104490037) ARISTEU GONCALVES DA CRUZ

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 3341/2008

NOME..... (809780011) BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 3341/2008

NOME..... (806750014) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 3341/2008

NOME..... (795270011) CASSIMIRO PAULO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (806420014) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (122660021) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (820010014) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3361/08  
 NOME..... (1311080012) EUDES SILVA SANTIAGO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3361/08  
 NOME..... (1311160016) EVANDRA SIMONE COUTO LEITE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (803240015) EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAUJO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3333/08  
 NOME..... (935980059) GERSON JOAO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3361/08  
 NOME..... (1318300018) GLORIA AGUIAR SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (469350032) HELIO VIEIRA MUNDIN  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (812650018) IRACY SOUZA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (466130031) JAIME DOMINGOS DE SENA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (797060014) JOCEMIL NUNES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (788490028) JOEL DE SOUZA PASSOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (796960011) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 51  
 NOME..... (755460022) LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3361/08  
 NOME..... (1311110019) LENIL DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/2008  
 NOME..... (817720014) LUCIANA CERQUEIRA MORAIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3333/08  
 NOME..... (629540039) LUCIANO DE FIGUEIREDO VIANA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (806220015) MARIA DA GLORIA FERREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (801200016) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (117350010) MARIA JOANA DA SILVA NUNES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (795320019) NELSON JUVENAL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (821150014) NIVALDO GERMANO BARRETO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3361/08  
 NOME..... (1312620010) ODETE ALVES DE JESUS LEMES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (506420027) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Processo Numr.: 3341/08  
 NOME..... (801000017) ZUILITA DA SILVA ARRUDA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social  
 PORTARIA N. 03/SETECS/00004/2008 DE: 18/01/2008  
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: 28002/256 - APOSTILA DE NOME  
 Processo Numr.: 7571  
 NOME..... (820770019) ELISA DE FATIMA SOUZA CAVALCANTE  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Nome Apostilado: ELISA DE FATIMA SOUZA DA COSTA  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social  
 PORTARIA N. 03/SETECS/00005/2008 DE: 18/01/2008  
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 561482/07  
 NOME..... (59680016) ELOIR FRAGA SOARES  
 A Partir de.: 28/11/2007 Ate 25/02/2008  
 Processo Numr.: 01501828  
 NOME..... (819420018) ENERZITA ELIZABETH GONCALVES  
 A Partir de.: 07/12/2007 Ate 13/12/2007  
 Processo Numr.: 01503049  
 NOME..... (802900011) ENGRACIA MARCELINA DE LACERDA  
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 19/01/2008  
 Processo Numr.: 01501836  
 NOME..... (809820013) GLORIA LEDA DA COSTA MARQUES  
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 22/12/2007  
 Processo Numr.: 01501844  
 NOME..... (801920019) GRACIETE MARINA DE QUEIROZ  
 A Partir de.: 09/12/2007 Ate 06/02/2008  
 Processo Numr.: 01502549  
 NOME..... (318710013) JOAO BATISTA DA SILVA  
 A Partir de.: 06/12/2007 Ate 20/12/2007  
 Processo Numr.: 1496093  
 NOME..... (794640010) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO  
 A Partir de.: 04/11/2007 Ate 19/11/2007  
 Processo Numr.: 3507/2008  
 NOME..... (1031720011) LILIA SUELY ALVES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 12/12/2007 Ate 10/03/2008  
 Processo Numr.: 1480430  
 NOME..... (990590420022) MARIZA BEATRIZ DE SOUZA  
 A Partir de.: 30/09/2007 Ate 29/10/2007  
 Processo Numr.: 01501771  
 NOME..... (1195130012) MARLUCE PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 30/11/2007 Ate 04/12/2007  
 Processo Numr.: 01503057  
 NOME..... (157440010) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA  
 A Partir de.: 12/12/2007 Ate 10/01/2008  
 Processo Numr.: 01501852  
 NOME..... (806390018) SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA CAMPOS  
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 08/01/2008  
 Processo Numr.: 3500/2008  
 NOME..... (279910010) SYLVIO FEITOSA DE FREITAS NETO  
 A Partir de.: 10/12/2007 Ate 29/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00006/2008 DE: 18/01/2008  
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 01286420  
 NOME..... (451430018) ALADIR LEITE ALBUQUERQUE  
 A Partir de.: 30/10/2007 Ate 28/11/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/07/1992 30/06/1997  
 Processo Numr.: 556101/07  
 NOME..... (823900010) BERENICE FONTOURA DE SOUZA  
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 20/12/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 17/10/1995 16/10/2000  
 Processo Numr.: 01490559  
 NOME..... (807000019) EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS  
 A Partir de.: 04/10/2007 Ate 02/11/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin

90 18/03/2001 17/03/2006  
 Processo Numr.: 01490567  
 NOME.....: (821140019) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA  
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 04/12/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/03/1995 28/02/2000  
 Processo Numr.: 01490532  
 NOME.....: (45500010) JURACY JOANA DORILEO  
 A Partir de.: 05/11/2007 Ate 02/02/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 01/06/1996 31/05/2001  
 Processo Numr.: 01490753  
 NOME.....: (918060010) MICHELLE LORNA DA SILVA  
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 19/01/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 21/02/2001 20/02/2006

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00007/2008 DE: 18/01/2008  
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e

Assist.Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 01502581

NOME.....: (759320039) JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA

A Partir de.: 04/01/2008

Unidade Adm.: 128244 - SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS (SETECS)

Processo Numr.: 001/08

NOME.....: (50970020) MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS

A Partir de.: 07/01/2008

Unidade Adm.: 140473 - SUPERINT.DE ASSISTENCIA SOCIAL (SETECS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

PORTARIA N. 03/SETECS/00008/2008 DE: 18/01/2008  
 A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e

Assist.Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO  
 / LC N# 266

Processo Numr.: 01506250

NOME.....: (116660066) CLELIA REGINA YULE PARDI

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 133320073 - ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA

Unidade Adm.: 140325 - GERENCIA TECNICA I (SETECS)

Processo Numr.: 561096/07

NOME.....: (1121130051) HELIO SHIGUEO MIYAGAWA

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Cargo/Funcao: 114600015 DGA-2

Substituido.: 1037510060 - CESAR FERNANDO BARRIEL VIDOTTO

Unidade Adm.: 128309 - UNIDADE DE ACESSORIA (SETECS)

Processo Numr.: 01504770

NOME.....: (1179620043) LUIZ PAULO DE SOUZA SILVA

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Cargo/Funcao: 114870012 DGA-4

Substituido.: 622610074 - VALERIA DOS REIS JUIZ

Unidade Adm.: 4707 - GABINETE DO SECRETARIO (SETECS)

Processo Numr.: 01506269

NOME.....: (1226160058) RICARDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA

A Partir de.: 14/01/2008 Ate 12/02/2008

Cargo/Funcao: 114600015 DGA-2

Substituido.: 77820088 - NEIDE APARECIDA MENDONCA GOMES

Unidade Adm.: 128279 - GAB.SECRETARIO ADJ.DE ASSISTENCIA SOCIAL

(SETECS)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social,

em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Terezinha de Souza Maggi

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.

Social

Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.  
 Social

A Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.Social

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SETECS/00002/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 093/07 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO...: (360110037) MARISA DIAS DE MAGALHAES

CPF: 314.584.401-68

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA

DE PROTE

CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00003/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 034/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO...: (490360033) DULCINEIA DE FATIMA MIRANDA ARRUDA

CPF: 689.190.771-34

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE

PROTECAO A CRI

ANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00004/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 032/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO...: (562420037) SONIA MARIA CAMPOS

CPF: 334.606.801-30

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE

PROTECAO A CRIA

NCA E ADOLESC ENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00005/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 069/07 DATA: 17/12/2007

CONTRATADO...: (575180056) EDVALDO EZIDERIO BISPO

CPF: 405.729.271-34

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA

DE PROTE

CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00006/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 045/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO...: (576030023) LUCIENE MARIA XAVIER DE FRANCA

CPF: 178.801.061-20

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE

PROTECAO A

CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00007/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 090/2007 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO...: (584160119) LEIDE CONCEICAO DA SILVA

CPF: 786.935.271-34

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE

PROTECAO A

CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00008/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 054/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO...: (641230087) ODENIR VIEIRA BARBOSA

CPF: 353.836.741-87

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE

PROTECAO A CRIA

NCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00009/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 042/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (649780027) ALCIONE MARIA DE OLIVEIRA  
 CPF: 314.280.531-15  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA  
 NCA E ADOLESC ENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00010/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 046/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (840330090) HELIA NUNES DE CARVALHO  
 CPF: 571.744.231-91  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRI  
 ANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00011/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 049/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (933870051) NILRA VIEIRA DIAS  
 CPF: 109.184.261-20  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00012/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 071/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (942220153) MARCELO AUGUSTO DE SA COSTA PINTO  
 CPF: 469.246.121-72  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00013/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 100/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (956590055) ULISSES COELHO SILVA NETO  
 CPF: 817.599.591-20  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00014/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0078/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (958760055) CLEVES MORAES DA COSTA  
 CPF: 474.877.631-53  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00015/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0077/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1027990034) CARLOS ROBERTO SANTANA BRANDAO  
 CPF: 353.800.711-04  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE ATENC  
 AO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00016/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 099/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1028170049) SILVIO ROBERTO ALVES  
 CPF: 544.525.541-72  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00017/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 074/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1062300030) MARIA GORETE ALMEIDA  
 CPF: 420.129.456-00  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00018/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 050/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1075140029) LUCIENE JESUS DA SILVA  
 CPF: 568.031.331-68  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00019/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0079/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1087070039) DARILENE NASCIMENTO CORREA  
 CPF: 468.952.991-49  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00020/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 030/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1094750074) MARCIA MARIA XAVIER  
 CPF: 820.705.711-49  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA  
 NCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00021/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 076/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1107360029) DILSON DE OLIVEIRA MIRANDA  
 CPF: 177.257.471-68  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00022/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 072/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1188080102) ISRAEL BARBOSA DA SILVA  
 CPF: 460.754.701-82  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00023/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 059/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1202790027) CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA  
 CPF: 690.247.581-49  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00024/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 106/2007 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1205940020) ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS

CPF: 595.122.451-91

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A

CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00025/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 107/2007 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1233570029) SONIA MARCIA DE MIRANDA

CPF: 517.724.341-91

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00026/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 048/07 DATA: 17/12/2007

CONTRATADO... (1251570027) SILENE KATIA NASCIMENTO FERNANDES

CPF: 406.052.561-87

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00027/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 097/07 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1324460048) ROSANA MARIA DE ALMEIDA

CPF: 688.824.671-04

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A

CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00028/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 104/07 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1368100020) MONICA CRISTINA DA SILVA

CPF: 288.472.238-65

CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A

CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00029/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 039/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO... (1423260012) ELEN CRISTINA BARROS PINHEIRO

CPF: 631.793.851-20

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRI

ANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00030/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 0080/2007 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1423270018) DEBORA TAVARES CORREA

CPF: 892.839.701-44

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00031/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 027/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO... (1423280013) ELENISE MONTEIRO DE CAMPOS

CPF: 473.963.181-49

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRI

ANCA E DOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00032/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 0082/07 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1423290019) DUCIENE APARECIDA DA SILVA

CPF: 537.616.931-68

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00033/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 038/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO... (1423300014) ELIANE BATISTA ALMEIDA MOREIRA

CPF: 292.811.561-72

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRI

ANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00034/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 0083/2007 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1423310010) EDILLAIN RODRIGUES DE ARRUDA SILVA

CPF: 692.265.551-68

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00035/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 0109/07 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1423320015) ENIRDES DILMA DE JESUS PEREIRA

CPF: 655.462.371-04

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00036/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 0084/07 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1423330010) ERICA DA SILVA

CPF: 021.223.221-52

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA PARA A GERÊNCIA DE PROTE

CAO A CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009

CONTRATO N. 16/SETECS/00037/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 041/2007/SETECS DATA: 17/12/2007

CONTRATADO... (1423340016) HEDWIGES CUNHA E SILVA

CPF: 293.379.171-49

CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATO TEMPORÁRIO POR MOTIVO DE URGÊNCIA NO NÚCLEO DE PROTEÇÃO A CRI

ANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008

CONTRATO N. 16/SETECS/00038/2008 DE: 18/01/2008

UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE (SETECS)

NUMR.PROTOCOLO: 088/2007 DATA: 21/12/2007

CONTRATADO... (1423350011) JOSIANE DE ALMEIDA PEREIRA MORAES

CPF: 701.542.521-15  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00039/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 28/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423360017) JANIA RODRIGUES DE ARAUJO TEIXEIRA  
 CPF: 537.420.871-34  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00040/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 031/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423370012) JUCIMEIRE DA SILVA MARQUES  
 CPF: 513.241.211-49  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00041/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 029/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423380018) KATIA DE JESUS CARDOSO  
 CPF: 889.932.481-68  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00042/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 94/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423390013) MARILZA RODRIGUES CORREA  
 CPF: 545.402.751-00  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00043/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 063/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423400019) MARIA APARECIDA SILVA CORIOLANO DA CRUZ  
 CPF: 629.441.341-91  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NA GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00044/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 052/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423410014) KATIA REGINA GONCALVES BORGES  
 CPF: 820.676.271-04  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00045/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 096/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423420010) REGINA CELIA RIBEIRO DE ALMEIDA  
 CPF: 979.639.681-53  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA

DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00046/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 0098/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423430015) ROSANA MARIA XAVIER  
 CPF: 594.907.131-04  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00047/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 043/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423440010) KATIA REGINA MARQUES FREITAS  
 CPF: 604.547.681-68  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00048/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 044/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423450016) LAICE DE SOUZA PISSOLATO  
 CPF: 362.356.601-20  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00049/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 108/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423460011) ANTONIO MIGUEL DA SILVA SOBRINHO  
 CPF: 901.051.337-87  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00050/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 033/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423470017) MARIA BOMDESPACHO CARVALHO PINTO  
 CPF: 022.588.961-77  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00051/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 103/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423480012) MARTHA TAKISHIMA  
 CPF: 714.237.701-10  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO E URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00052/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 051/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423490018) MARIA ROSA RODRIGO PINHEIRO  
 CPF: 771.855.601-87  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00053/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE

(SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 105/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423500013) JOSIANE CRUZ DE OLIVEIRA  
 CPF: 643.673.122-91  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00054/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 040/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423510019) MARILUCY FRANCA DA CUNHA  
 CPF: 460.802.361-68  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA NCA E ADOLESC ENTE  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00055/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 035/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423520014) MARTA REGINA BISPO DE OLIVEIRA  
 CPF: 486.769.341-34  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRI ANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00056/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 101/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423530010) WELDA MEDRADO SANTOS  
 CPF: 704.851.781-68  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00057/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 037/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423540015) VANDILZE SOARES DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 545.939.211-04  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA NCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00058/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 086/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423550010) ILDA MARIA DA SILVA CESARIO  
 CPF: 347.466.505-78  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00059/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 053/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423560016) LAURA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 020.152.881-98  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA NCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00060/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 087/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423570011) JOSEMAR DA GUIA PINHEIRO  
 CPF: 700.581.211-53  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv:

001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00061/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 060/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423580017) ANA LUIZA DA SILVA SOARES  
 CPF: 171.587.611-34  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA NCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00062/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 089/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423590012) JULIANA DA SILVA TEIXEIRA  
 CPF: 830.182.201-53  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00063/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 062/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423600018) LUIZA SANTOS GONCALVES  
 CPF: 346.545.771-49  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA NCA E ADOLESC ENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00064/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 091/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423610013) LUCILENE APARECIDA CORREA  
 CPF: 603.672.611-20  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00065/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 075/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423620019) VALDETE LUCIANI NUNES  
 CPF: 829.063.431-53  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00066/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 0085/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423630014) HAYDEE CARVALHO ALMEIDA  
 CPF: 661.282.856-00  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00067/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR. PROTOCOLO: 095/2007 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423640010) MARISTELA DA SILVA GREGGIO  
 CPF: 566.827.271-00  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00068/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 081/2007/SETECS DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1423650015) DIONEIA DRONJEK  
 CPF: 359.351.039-15  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA  
 NCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00069/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 055/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423660010) JANAYNA APARECIDA DE SOUZA  
 CPF: 938.856.281-04  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA  
 NCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00070/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 064/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423670016) FERNANDA PATRICIO DE PAULA  
 CPF: 998.164.151-00  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00071/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 056/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423680011) MARIA FERREIRA DE FRANCA  
 CPF: 013.422.181-83  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATO TEMPORARIO POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A CRIA  
 NCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00072/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 065/2007 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423690017) MARIA FERNANDA DE ALENCAR FIGUEIREDO  
 CPF: 615.718.301-20  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00073/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 057/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423700012) NANCY DO ESPIRITO SANTO PEREIRA  
 CPF: 849.813.001-82  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIANO NUCLEO DE PROTECAO A C  
 RIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00074/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 068/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423710018) LILIAN CIBELE BARBIERI  
 CPF: 972.072.411-00  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A CR  
 IANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00075/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 070/07 DATA: 17/12/2007

CONTRATADO... (1423720013) SILVANA CAROLINA DA SILVA  
 CPF: 009.110.009-76  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NA GERENCIA DE PROTECAO  
 A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00076/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 067/2007/SETECS DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423730019) SIMONE MACHADO DE SOUZA  
 CPF: 170.864.088-67  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00077/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 047/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423740014) MARIA APARECIA DE FRANCA ALMEIDA  
 CPF: 705.614.941-34  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00078/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 058/07 DATA: 17/12/2007  
 CONTRATADO... (1423750010) PATRICIA REGINA GONCALVES DA CRUZ  
 CPF: 887.209.261-20  
 CARGO/FUNCAO: 60500018 AGENTE DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA PARA A GERENCIA DE PROTE  
 CAO A CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 17/12/2007 Ate 16/12/2008  
 CONTRATO N. 16/SETECS/00079/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 140503 - GER.DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE (SETECS)  
 NUMR.PROTOCOLO: 102/07 DATA: 21/12/2007  
 CONTRATADO... (1425410011) ANA NERI GARCIA FANAIA RODRIGUES  
 CPF: 013.891.531-85  
 CARGO/FUNCAO: 60250011 TECNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA NO NUCLEO DE PROTECAO A  
 CRIANCA E ADOLESCENTE.

A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/01/2009  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.  
 Social,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Terezinha de Souza Maggi  
 Secretaria de Estado de Trab., Emprego, Cidadania e Assist.  
 Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00061/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO  
 Processo Numr.: 244.660/07  
 NOME..... (416930026) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008  
 Processo Numr.: 259.659/07  
 NOME..... (711160031) SIDNEI ALE ROSSETTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00062/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 14817/2008

NOME..... (779230051) ADILSON GOMES DE CAMPOS  
 A Partir de.: 03/01/2008 Ate 17/01/2008

Processo Numr.: 14795/2008

NOME..... (870200020) DANIEL FERREIRA DE PAULA  
 A Partir de.: 03/01/2008 Ate 17/01/2008

Processo Numr.: 594436/2007

NOME..... (1200760015) INES FELICIO DA SILVA AMIRA  
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 24/12/2007

Processo Numr.: 14831/2008

NOME..... (1073000017) IVANA CRISTINA ALCANTARA  
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 16/01/2008

Processo Numr.: 14833/2008

NOME..... (1232150018) JANETE SILVA PORTO  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 05/01/2008

Processo Numr.: 14810/2008

NOME..... (1140890015) JOLVAIR BATISTA DE MELO  
 A Partir de.: 27/12/2007 Ate 25/01/2008

Processo Numr.: 14820/2008

NOME..... (526490020) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA  
 A Partir de.: 31/12/2007 Ate 29/01/2008

Processo Numr.: 14544/2008

NOME..... (932850014) LIZETE MARIA DE SOUZA E SILVA  
 A Partir de.: 29/12/2007 Ate 26/02/2008

Processo Numr.: 14835/2008

NOME..... (892440066) MAIRA DE MELLO  
 A Partir de.: 25/12/2007 Ate 23/01/2008

Processo Numr.: 6534/2008

NOME..... (1157650012) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO  
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 26/12/2007

Processo Numr.: 14806/2008

NOME..... (962260010) NELSON MONTEIRO FILHO  
 A Partir de.: 30/12/2007 Ate 27/02/2008

Processo Numr.: 12764/2008

NOME..... (944120075) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 31/12/2007 Ate 11/01/2008

Processo Numr.: 14796/2008

NOME..... (1157330018) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
 A Partir de.: 28/12/2007 Ate 26/01/2008

Processo Numr.: 6566/2008

NOME..... (951920014) ROMILDA DE SOUZA  
 A Partir de.: 29/12/2007 Ate 26/02/2008

Processo Numr.: 8294/2008

NOME..... (905450019) SUZANA BRAGE  
 A Partir de.: 16/12/2007 Ate 05/01/2008

Processo Numr.: 14819/2008

NOME..... (833470019) SUZANA DA SILVA  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 18/01/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 17 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00063/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 14808/2008

NOME..... (555280080) LUZENIL MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 17/12/2007 Ate 21/12/2007

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 17 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00064/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 10272/2008

NOME..... (862910013) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	13/03/2000	12/03/2005

Processo Numr.: 10283/2008

NOME..... (861430018) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 01/03/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	14/03/2000	13/03/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 17 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00065/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR, referenciando

Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 389286/2007

NOME..... (583470017) NILVA DE FATIMA OLIVEIRA  
 Em..... 03/07/2006

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	27/09/1995	26/09/2000

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00066/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 448492/2007

NOME..... (580790029) ANA PAULA MARQUES SHULZ  
 A Partir de.: 30/01/2007

Unidade Adm.: 136417 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE JUINA (SES)

Processo Numr.: 13305/2008

NOME..... (431530017) AZENIL MARIA DE PINHO  
 A Partir de.: 09/01/2008

Unidade Adm.: 137189 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 593543/2007

NOME..... (607060026) DILMA GUIMARAES DIAS  
 A Partir de.: 26/12/2007

Unidade Adm.: 135860 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 13348/2007

NOME..... (256670021) MARIA INES ZANELLI  
 A Partir de.: 02/01/2008

Unidade Adm.: 137189 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 576508/2007

NOME..... (596260059) SILVIA SENA DE ASSIS  
 A Partir de.: 06/12/2007

Unidade Adm.: 136913 - DIRETORIA GER.CENT.REAB.INT.D.AQUINO SUS (SES)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 17 de Janeiro de 2008.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saude

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural  
 PORTARIA N. 03/SEDER/00001/2008 DE: 18/01/2008  
 O Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 2833/2007

NOME..... (331660016) ALDA LEONEL PEREIRA LEITE  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	10/05/1993	09/05/1998

Processo Numr.: 2732/2007

NOME..... (70710023) DAIZE ALVES DAS NEVES FLEIG  
 A Partir de.: 01/10/2007 Ate 29/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2001	31/01/2006

Processo Numr.: 325/2007

NOME..... (357050010) GONCALO AQUINO DE CAMARGO  
 A Partir de.: 09/11/2007 Ate 08/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/10/1996	06/10/2001

Processo Numr.: 24/2008

NOME..... (228950015) JOAMIR LOURENCO DA SILVA  
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 12/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2002	31/01/2007

Processo Numr.: 23/2008

NOME..... (159290015) JOSIANE MARIA L FERREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 10/01/2008 Ate 08/02/2008

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	15/06/1998	14/06/2003

Processo Numr.: 2832/2007

NOME..... (2580012) NIRSE RODRIGUES LEAL  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/1999	31/05/2004

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural,  
 em Cuiaba, 16 de Janeiro de 2008.

Neldo Egon Weirich

Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00028/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (933660030) ABEL DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (970560010) ADALBERTO CESAR SERAPIAO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (802450016) AILTON GUILHERME DA SILVA SANTOS  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (679110020) BENEDITO JORGE RODRIGUES  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: S/N

NOME..... (805240012) BRASILINO GOMES DA SILVA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (834670011) CARLOS ALBERTO MATHIAS  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (970530013) EDSON FRANCISCO DE SOUZA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (838900038) ELSON DOMINGOS DA SILVA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (838960030) EUGENIO LEITE DE ALMEIDA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (806050039) FELICISSIMO PIRES CORREA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (834810018) GONCALO RIBEIRO DA SILVA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (822440016) IRTON CESAR DE CAMPOS  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: S/N

NOME..... (819610011) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (970550014) LAERCIO SANTANA DA SILVA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (804590010) LUCIANO DE PINHO GARCIA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 213/07

NOME..... (654390037) MAURENIR DE OLIVEIRA LEITE  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: S/N

NOME..... (819510017) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (906500028) SILVIO CESAR BOTELHO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

Processo Numr.: 387/07

NOME..... (804330018) WANDERLEY BARBOSA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00029/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo Numr.: 1652/07

NOME..... (806070021) FRANCISMAR PETINI  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00030/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 114006/1147 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo Numr.: 2684/07

NOME..... (171630025) ZELLI ARANTES DA SILVA  
A Partir de.: 20/11/2007 Ate 18/01/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00031/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -

Processo Numr.: 2718/07

NOME..... (752860054) ELAIR DE CARVALHO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2008

Processo Numr.: 029/08

NOME..... (1013550053) LUCIA FILGUEIRAS BRAGA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/03/2008

Processo Numr.: 012/08

NOME..... (1319480010) MENDELSON GUERREIRO DE LIMA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 17/09/2009

Processo Numr.: 028/08

NOME..... (1321980016) TATIANA PAULA MARQUES DE ARRUDA  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 28/09/2009

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00032/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 734004/639 - DESIG SUBST NA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS DOS PROF EDUC SUP -

Processo Numr.: 032/2008

NOME..... (824210026) ROSANE SALETE FREYTAG  
A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/02/2008

Cargo/Funcao: 68900015 COORDENADOR REGIONAL

Substituido.: 824310047 - FIORELO PICOLI

Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00033/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR

Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S

Processo Numr.: 002/2007

NOME..... (841760179) JEFERSON COLETO DE ARAUJO  
A Partir de.: 01/01/2008 Ate 31/12/2008

Cargo/Funcao: 68740018 ASSESSOR SUPERIOR

Unidade Adm.: 54704 - REITORIA (UNEMAT)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00034/2008 DE: 18/01/2008  
O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: 884006/7846 - LICENCA TRATAM. DE SAUDE PROFIS. TEC. DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 2687/07

NOME..... (970560010) ADALBERTO CESAR SERAPIAO  
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 2770/07  
 NOME..... (1066170026) ANA APARECIDA MORAIS DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 21/11/2007 Ate 26/11/2007  
 Processo Numr.: 2725/07  
 NOME..... (1253670010) ANKLAS RIBEIRO MAGALHAES  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Processo Numr.: 2685/07  
 NOME..... (805300015) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA  
 A Partir de.: 16/10/2007 Ate 14/11/2007  
 Processo Numr.: 2771/07  
 NOME..... (1261530010) RENATA LOURENCO  
 A Partir de.: 19/12/2007 Ate 17/03/2008  
 Processo Numr.: 020/08  
 NOME..... (861870026) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA  
 A Partir de.: 13/12/2007 Ate 11/01/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00035/2008 DE: 18/01/2008  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 885002/7854 - LICENCA PREMIO DOS PROFISS TEC. DA EDUC. SUPERIOR  
 - GOZO/FU

Processo Numr.: 2703/07  
 NOME..... (862720036) ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/11/2007 Ate 30/11/2007  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 02/05/2000 01/05/2005

Processo Numr.: 2683/07  
 NOME..... (822420015) JOANE SANTOS CUNHA  
 A Partir de.: 25/11/2007 Ate 22/02/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 28/02/1988 27/02/1993

Processo Numr.: 2480/07  
 NOME..... (805780017) LUCIANO ALVES CORDEIRO  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 05/04/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 30/09/1998 29/09/2003

Processo Numr.: 2781/07  
 NOME..... (838920039) VERA LUCIA BISSOLI DE AGUIAR  
 A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/03/2008  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin  
 90 02/01/2000 01/01/2005

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRASE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00036/2008 DE: 18/01/2008  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato

Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Evento: 1199005/10405 - AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 1507/07  
 NOME..... (1319180016) ADELICE MINETTO SZNITOWSKI  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2127/07  
 NOME..... (1234770021) ALBANO DALLA PRIA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2160/07  
 NOME..... (392420040) ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1894/07  
 NOME..... (873310039) ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1503/2007  
 NOME..... (1319850011) ALEX RODRIGUES BORGES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2129/07  
 NOME..... (1320240019) ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDAO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1501/07  
 NOME..... (676370071) ANA MARIA DE LIMA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008

Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1906/07  
 NOME..... (343590042) ANA MARIA MACEDO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2452/07  
 NOME..... (663240158) ANDERSON GHELLER FROELICH  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1866/07  
 NOME..... (1326130010) ANDREIA CRISTINA RIBEIRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1559/07  
 NOME..... (1226940029) ANGELA ESTER MALLMANN CENTENARO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54801 - COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2166/07  
 NOME..... (327950030) ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELLO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2126/07  
 NOME..... (1319830010) AROLDO JOSE ABREU PINTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 Processo Numr.: 2147/07  
 NOME..... (1043630039) ARY BIANCARDINI FILHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1869/07  
 NOME..... (1318880014) CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1870/07  
 NOME..... (1375550010) EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS GALVANIN  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1859/07  
 NOME..... (1252340025) EDUARDO SOARES GONCALVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2115/07  
 NOME..... (1249190026) ELIZANGELA PATRICIA MOREIRA DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2145/07  
 NOME..... (933770057) EVERTON RICARDO DO NASCIMENTO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1865/07  
 NOME..... (1320530017) FELICIANO LHANOS AZUAGA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2429/07  
 NOME..... (1207610027) GEOVANY JESSE ALEXANDRE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1903/07  
 NOME..... (1326550010) GISELE CARIIGNANI  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 2128/07  
 NOME..... (810240114) GISLAINE APARECIDA CARVALHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1867/07  
 NOME..... (1169110026) JANE ELIZA DE ALMEIDA CORREA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00  
 Processo Numr.: 1875/07  
 NOME..... (1169150028) JOAO CARLOS MACHADO SANCHES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1908/07  
 NOME..... (861880064) LENITA MARIA KORBES ZONIN  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1929/07  
 NOME..... (1268680025) LUIZ ANTONIO JACYNTHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1864/07  
 NOME..... (1170540020) MAICO RORIS SEVERINO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1537/07  
 NOME..... (895530139) MAIRA BRAS COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58572 - DEPARTAMENTO E LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1861/07  
 NOME..... (1232000024) MARCIA CRISTINA DAL TOE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2033/07  
 NOME..... (328860069) MARFA MAGALI ROEHRIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2124/07  
 NOME..... (999780050) MARILENA INACIO DE SOUZA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2163/07  
 NOME..... (1318470010) MAURO GERALDO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1547/07  
 NOME..... (1256920026) MAX ROBERTO MARINHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58530 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1862/07  
 NOME..... (1013650112) MILENA BORGES DE MORAES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1902/07  
 NOME..... (860470091) MONICA ELISA BLEICH  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58475 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2236/07  
 NOME..... (1048600030) OSEIAS CARMO NEVES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2162/07  
 NOME..... (458940127) RACHEL TEGON DE PINHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54780 - COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1863/07  
 NOME..... (1039180032) RAUL ABREU DE ASSIS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1502/07  
 NOME..... (617290040) REGIANE CRISTINA CUSTODIO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2784/07  
 NOME..... (1226950024) RENATA DEL CARRATORE CARNEIRO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 2146/07  
 NOME..... (890550093) RODRIGO FERNANDO SHIMAZU  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1860/07  
 NOME..... (860140059) ROSANE COELHO DA SILVA SALES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1893/07  
 NOME..... (1100470031) ROSANE MARIA ANDRADE VASCONCELOS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58203 - DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1857/07  
 NOME..... (675760046) SAMUEL LAUDELINODA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1949/07  
 NOME..... (1319870012) THIAGO JOSE DE CARVALHO ANDRE  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1855/07  
 NOME..... (910990158) TONI AMORIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 28/02/2008  
 Unidade Adm.: 58599 - COORDENADORIA REGIONAL DE COLIDER (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

Processo Numr.: 1868/07  
 NOME..... (1319260010) VERUSKA POBIKROWSKA TARDIVO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/04/2008  
 Unidade Adm.: 58602 - COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 10,00

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00037/2008 DE: 18/01/2008  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO, referenciando  
 Evento: 1199013/10405 - T.S.E AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 2774/07  
 NOME..... (1319450013) MARIELE SCHMIDT CANABARRO  
 Em..... 01/08/2007  
 Unidade Adm.: 58270 - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS JURIDICAS (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00038/2008 DE: 18/01/2008  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 1199021/10405 - RET. AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 2775/07  
 NOME..... (1385550012) ROSELY APARECIDA ROMANELLI  
 Em..... 01/11/2007  
 Unidade Adm.: 58432 - DEPARTAMENTO DE LETRAS (UNEMAT)  
 Qtde Horas.: 20,00  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00039/2008 DE: 18/01/2008  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR, referenciando  
 Evento: 1199099/10405 - CESS DE AULAS EXCEDENTES AOS DOCENTES DA UNEMAT  
 Processo Numr.: 1917/07  
 NOME..... (653890060) MARLUCE FRANCISCA HRYCYK  
 Em..... 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 54810 - COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR, referenciando  
 OBJETO: 742120/6955 - PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO DE PROFESSORES SUBST. - F  
 CONTRATO N. 16/UNEMAT/00049/2008 DE: 18/01/2008  
 NUMR. PROTOCOLO: 007/2007 DATA: 05/12/2007  
 CONTRATADO.: (841760098) JEFERSON COLETO DE ARAUJO  
 MOTIVO.: PRORROG CONF TA 007/2007 AO CONT 343/2004 P/ ATENDER NEC EXCEP INT PUB  
 LICO

Em.....: 01/01/2008  
Data Evento.: Final - 31/12/2008

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

UNEMAT - Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO**

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/IMEQ/00006/2008 DE: 18/01/2008  
O Superintendente do IMEQ/MT

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 009/2008

NOME.....: (570980046) DANIEL ALVES FERREIRA

A Partir de.: 07/01/2008

Unidade Adm.: 97268 - GERENCIA METROLOGICA DE PRE-MEDIDAS (IMEQ)

Processo Numr.: 011/2008

NOME.....: (640570038) DINAIR MARIA FIGUEIREDO DE CARVALHO

A Partir de.: 01/12/2005

Unidade Adm.: 97241 - COORD.METROLOGICA-INSTRUMENTOS DE MEDIR (IMEQ)

Processo Numr.: 008/2008

NOME.....: (423100033) JOAO HENRIQUE TARGA DE MORAES

A Partir de.: 07/01/2008

Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)

Processo Numr.: 07/2008

NOME.....: (1087960018) MARLUCE DIAS FANAIA

A Partir de.: 07/01/2008

Unidade Adm.: 97276 - GERENCIA METROLOGICA DE QUALIDADE- GMQ (IMEQ)

Processo Numr.: 10/2008

NOME.....: (630670030) VALMIR BUDTINGER

A Partir de.: 01/10/2004

Unidade Adm.: 97160 - GERENCIA METROLOGICA ADMINISTRATIVA - (IMEQ)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

IMEQ/MT - Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso,  
em Cuiabá, 17 de Janeiro de 2008.

Jair Durigon

Superintendente do IMEQ/MT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
PORTARIA N. 03/INDEA/00001/2008 DE: 18/01/2008  
O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros

no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: 3000/51 - ADICIONAL NOTURNO

Processo Numr.: 117

NOME.....: (798240016) ADEMIR LIMA PESSOA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (799650013) ADJAR PEREIRA LINHARES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (833960016) ANTONIO MARCIANO DE PAULA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (798340010) ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797980016) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (802200028) AUGUSTO CESAR E SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797650016) BENEDITO JOAQUIM MORAES ALVARES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (518430049) CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797630015) CLAUDIO ALVES CRUZ

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1098650015) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1274750013) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1274830017) DENILSON NUNES PEREIRA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (796120013) ENIO ALVES CABRAL

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1100620017) FABIO CANDIDO DA ROSA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (638200032) FILOGENIO DA ROCHA NETO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (800270029) FRANCISCO VICENTE DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (798260017) FRANCISCO MARTINS SOBRINHO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (799130010) GERVASIO MIGUEL DE FREITAS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1100850012) HIRAN CARVALHO LIMA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1307340013) JHONATHAN ELY GUEDES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (799490016) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (377990027) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797880011) JOSE DE ANCHIETA BAUER

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (791200019) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (359280021) LOURIVAL TEODORO DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (791320014) LUCIMAR NASCIMENTO PIRES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1158940014) LUIZ ALBERTO PUERRO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (796410011) MANOEL JORGE NETO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (803000022) MARCELO FANAIA REZENDE

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (796630011) MARCIA SPARAVIERI

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (572850026) MARIA JOSE AGUETONI

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1129880017) MAX MAGNO DE CAMPOS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (795010010) NELSON MARTINS

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (178460010) NEWTON ALVES SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797240020) NEWTON PEDRO DE MORAES SANTIAGO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1274660014) RICARDO PEREIRA DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (798950013) RINALDO JOSE DE AMORIM

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797860010) SUZY MARA DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (799500020) VAGNER BERNARDES DE SOUZA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (796550018) VALDECI JOSE DOS SANTOS LELES

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (515200069) VALDIVINO LEITE PORTILHO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (798760010) VANDERLEI JOSE SERRA MACEDO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (1274350015) VANIO LUIS BRANDALISE

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (795990014) VILSON JOSE RIBEIRO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

NOME.....: (797670017) WALMIR FALCAO DE BRITO

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Processo Numr.: 117

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 14 de Janeiro de 2008.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INDEA/00002/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 1509  
 NOME..... (595670075) DIVINOMAR ROBERTO BARBOSA  
 A Partir de.: 04/10/2007 Ate 02/12/2007  
 Processo Numr.: 2018  
 NOME..... (796640017) ERINEIDE MESSIAS DE LARA  
 A Partir de.: 18/12/2007 Ate 16/03/2008  
 Processo Numr.: 2017  
 NOME..... (798810017) FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 21/12/2007  
 Processo Numr.: 0411  
 NOME..... (796510016) JOAQUINA CESCONETO ARRUDA PAIM  
 A Partir de.: 05/12/2007 Ate 19/12/2007  
 Processo Numr.: 11846  
 NOME..... (61970034) LINDIFATIMA FRANCISCA DOS SANTOS  
 A Partir de.: 17/11/2007 Ate 14/02/2008  
 Processo Numr.: 12132  
 NOME..... (6760015) MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA  
 A Partir de.: 19/12/2007 Ate 16/02/2008  
 Processo Numr.: 1544  
 NOME..... (791090019) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO  
 A Partir de.: 03/12/2007 Ate 08/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato

Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INDEA/00003/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 110027/1104 - RETIFICACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 1874  
 NOME..... (62100017) MARIA APARECIDA SANTANA ELESBAO  
 Em..... 09/10/2007  
 Data Evento.: Inicio - 09/11/2007 Final - 23/11/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato

Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato

Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INDEA/00004/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
 Processo Numr.: 524316  
 NOME..... (1395540010) AUGUSTO CESAR FERREIRA FALCAO  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 113344 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE DIAMANTINO (INDEA)  
 Processo Numr.: 576816  
 NOME..... (1097290015) DANIELLA DO NASCIMENTO SCHETTINO  
 A Partir de.: 07/01/2008  
 Unidade Adm.: 113140 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA  
 (INDEA)  
 Processo Numr.: 538716  
 NOME..... (441530036) IVAN JOSE DOS SANTOS  
 A Partir de.: 12/12/2007  
 Unidade Adm.: 113247 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA  
 (INDEA)  
 Processo Numr.: 527870  
 NOME..... (800510020) REGINALDO APARECIDO PEREIRA  
 A Partir de.: 13/12/2007  
 Unidade Adm.: 113140 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA  
 (INDEA)  
 Processo Numr.: 564354  
 NOME..... (797860010) SUZY MARA DA SILVA  
 A Partir de.: 18/12/2007  
 Unidade Adm.: 113468 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE VARZEA GRANDE (INDEA)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato

Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INDEA/00005/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: APLICAR  
 Evento: 151009/1562 - REPRENSAO  
 Processo Numr.: 018/07  
 NOME..... (17410010) RAIMUNDO ALVES SOBRINHO DE OLIVEIRA  
 Em..... 11/12/2007  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato

Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato

Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/INDEA/00006/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de

Mato Gros  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC  
 N# 266  
 Processo Numr.: 126  
 NOME..... (798000023) ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 800190033 - BENJAMIM DA SILVA CRUZ  
 Unidade Adm.: 77208 - GERENCIA DE INFORMATICA (INDEA)  
 Processo Numr.: 289  
 NOME..... (796390053) CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 115760016 DGA-3 SERVIDOR  
 Substituido.: 795220057 - MARIA AUXILIADORA PEREIRA ROCHA DINIZ  
 Unidade Adm.: 54852 - DIRETORIA TECNICA (INDEA)  
 Processo Numr.: 1744  
 NOME..... (406980110) CIZINO QUEIROZ PEREIRA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 796660034 - BATISTA CARDOSO DA SILVA  
 Unidade Adm.: 57592 - UNID. REG. DE SUPERV. BARRA DO BUGRES (INDEA)  
 Processo Numr.: 1744  
 NOME..... (406980128) CIZINO QUEIROZ PEREIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 796660034 - BATISTA CARDOSO DA SILVA  
 Unidade Adm.: 57592 - UNID. REG. DE SUPERV. BARRA DO BUGRES (INDEA)  
 Processo Numr.: 1862  
 NOME..... (800240073) DARCI MACULAN  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 1084040015 - SILVIO CESAR DA SILVA  
 Unidade Adm.: 77283 - ASSISTENTE T<sup>C</sup>NICO DE SINOP (INDEA)  
 Processo Numr.: 1886  
 NOME..... (800240081) DARCI MACULAN  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 1084040015 - SILVIO CESAR DA SILVA  
 Unidade Adm.: 77283 - ASSISTENTE T<sup>C</sup>NICO DE SINOP (INDEA)  
 Processo Numr.: 004  
 NOME..... (1274820020) FABIA SIMONE SILVA DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116490012 DGA-10 SERVIDOR  
 Substituido.: 195020049 - JUDITH DOMINGAS DE SOUZA  
 Unidade Adm.: 54933 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (INDEA)  
 Processo Numr.: 289  
 NOME..... (1101520040) FERNANDA DA SILVA ROCCO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 796260079 - CELIO OFUGI  
 Unidade Adm.: 55255 - COORD. INSP. SANIT. PROD. ORIGEM ANIMAL (INDEA)  
 Processo Numr.: 1744  
 NOME..... (797370064) HONORIO VICTOR DE OLIVEIRA NETO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 406980080 - CIZINO QUEIROZ PEREIRA  
 Unidade Adm.: 77089 - ASSISTENTE T<sup>C</sup>NICO DE BARRA DO BUG (INDEA)  
 Processo Numr.: 006  
 NOME..... (385510071) JOANA DARK GUIMARAES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 801570069 - GENILSON JOSE DE ASSIS  
 Unidade Adm.: 57223 - UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA (INDEA)  
 Processo Numr.: 289  
 NOME..... (796400067) JOAO MARCELO BRANDINI NESPOLI  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 800360079 - ROBERTO RENATO PINHEIRO DA SILVA  
 Unidade Adm.: 55131 - COORD. DE CONTROLE DE DOENCAS DE ANIMAIS (INDEA)  
 Processo Numr.: 036  
 NOME..... (523480113) JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 795740026 - ROBERTO LUIZ CORREA DA COSTA  
 Unidade Adm.: 54895 - COORD. DE PLANEJ. E CONT. OPERACIONAL (INDEA)  
 Processo Numr.: 1843  
 NOME..... (801430097) MARCIA LUIZ FRANCA DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 115330011 DGA-9  
 Substituido.: 801230020 - ODINEY SERGIO DE CARVALHO  
 Unidade Adm.: 77186 - GERENCIA DE ATIVIDADES AUXILIARES (INDEA)

Processo Numr.: 1879  
 NOME..... (656730080) MARIA DA PENHA BORGES DO AMARAL  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 800170059 - ADJAI R ARSENIA SILVA  
 Unidade Adm.: 55077 - GERENCIA DE PESSOAL (INDEA)

Processo Numr.: 423  
 NOME..... (799740098) NERZY ANTUNES FERRAZ TEIXEIRA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 796580030 - EDUARDO THOMMEM  
 Unidade Adm.: 54968 - GERENCIA DE MATERIAL E PATRIMONIO (INDEA)

Processo Numr.: 283  
 NOME..... (801230039) ODINEY SERGIO DE CARVALHO  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7  
 Substituido.: 796170037 - VANDERLEI RODRIGUES DE LIMA  
 Unidade Adm.: 54933 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (INDEA)

Processo Numr.: 289  
 NOME..... (795750102) RITA DE CASSIA DE ARRUDA E SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 796320071 - GEOVANI GOMES PORTELA  
 Unidade Adm.: 55212 - COORD. CLASSIF. PADRON. PROD. ORIG. VEG (INDEA)

Processo Numr.: 59447  
 NOME..... (1084040066) SILVIO CESAR DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 115250018 DGA-8  
 Substituido.: 801590035 - JOSE CARLOS BALBO  
 Unidade Adm.: 57398 - UNID. REGIONAL DE SUPERVISAO DE SINOP (INDEA)

Processo Numr.: 289  
 NOME..... (796290075) VALTO GABRIEL DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 796390045 - CARLOS ROBERTO GOMES FERRAZ  
 Unidade Adm.: 55166 - COORD. DE DEFESA SANITARIA VEGETAL (INDEA)

Processo Numr.: 580620  
 NOME..... (795670052) VERA LUCIA DE SANTANA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR  
 Substituido.: 801310024 - SUELI NUNES DE CARVALHO  
 Unidade Adm.: 55018 - GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL (INDEA)

Processo Numr.: 01  
 NOME..... (462450090) VILMA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 500490104 - MARCOS CATAO DORNELAS VILACA  
 Unidade Adm.: 57789 - UNID. REG. DE SUPERV. DE ALTA FLORESTA (INDEA)

Processo Numr.: 2340  
 NOME..... (800110072) WALDOMIRO DA SILVA VILELA  
 A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008  
 Cargo/Funcao: 116220015 DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido.: 470060042 - MARIZETE GRAGORIO TARDIN  
 Unidade Adm.: 113913 - UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO RONDONOPOLIS (INDEA)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso  
 O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 OBJETO: 47007/450 - CONTRATACAO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00001/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 113670 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE LAMBARI D'OEST (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 10 DATA: 14/12/2007  
 CONTRATADO.: (1106650023) LUIZ CARLOS DOS SANTOS  
 CPF: 368.488.831-15  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE TEC. COMO TEC. AGRICOLA,  
 POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 16/12/2007 Ate 15/12/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00002/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 113433 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ROSARIO OESTE (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 010 DATA: 14/12/2007  
 CONTRATADO.: (1376680022) GISELE FERREIRA MENEZES  
 CPF: 772.859.561-04  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DFE ASSISTENTE TEC.DE DEF. AGROP. CO  
 MO TEC.AGRICOLA, POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00003/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 113220 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE COCALINHO (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 010 DATA: 14/12/2007  
 CONTRATADO.: (1423250017) FLAVIA LEITE OLIVEIRA  
 CPF: 718.896.631-15  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC.DE DEF.AGRICOLA ,  
 COMO T

EC.AGRICOLA, POR MOTIVO DE URGENCIA  
 A Partir de.: 16/12/2007 Ate 15/12/2008  
 CONTRATO N. 16/INDEA/00004/2008 DE: 18/01/2008  
 UNIDADE ADM.: 113115 - UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARIT (INDEA)  
 NUMR.PROTOCOLO: 010 DATA: 14/12/2007  
 CONTRATADO.: (1425960011) GUSTAVO MENEGAZZI  
 CPF: 000.273.891-03  
 CARGO/FUNCAO: 37940015 ASSISTENTE TEC DEF AGROPEC-40 - Cl: A/Niv: 001  
 CARGA HORARIA: 40,00 HORA(S)  
 MOTIVO.: CONTRATADO PARA EXERCER O CARGO DE ASSIST.TEC.DE DEFESA AGROPECUARIA -  
 COMO TEC. AGRICOLA  
 A Partir de.: 16/12/2007 Ate 15/12/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Decio Coutinho  
 Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

**DETRAN / MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DETRAN - Departamento Estadual de Transito  
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00013/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 13300/2008  
 NOME..... (47620013) NAZARETH PAIXAO SILVA  
 A Partir de.: 09/01/2008 Ate 07/02/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito  
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00014/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 580697/2007  
 NOME..... (814860010) VALDA MATOS DE ALENCAR LOPES  
 A Partir de.: 02/01/2008 Ate 31/01/2008  

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/07/1998	30/06/2003

 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito  
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00015/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO  
 Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (794660010) ADMIL SILVA DE MORAES  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)

Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (795100019) ALEX ALEXANDRE DE FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)

Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (811810011) ILUIZA GLORIA MORAES  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)

Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (84170018) IVO SOARES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)

Processo Numr.: 030/2008  
 NOME..... (129330019) JEAN DIVINO BORGES VALADARES  
 A Partir de.: 08/01/2008  
 Unidade Adm.: 129267 - GER.NUCLEO ATEN.AG.VIP AUTO SHOP.FORMULA (DETRAN)

Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (812610016) JOANIL FERNANDES DE MELO  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103136 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR (DETRAN)

Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (402640012) JULIANO MARCAL ROSA  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)

Processo Numr.: 023/2008  
 NOME..... (1265950013) PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA  
 A Partir de.: 01/01/2008  
 Unidade Adm.: 103128 - GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL (DETRAN)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito  
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00016/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N# 266

Processo Numr.: 3804/2008  
 NOME..... (1266260037) EDICELIO RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de.: 15/01/2008 Ate 14/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 972000038 - MAURI ALBERTO MORESCO  
 Unidade Adm.: 103756 - 24# AGUA BOA (DETRAN)

Processo Numr.: 06/2008  
 NOME..... (1269820025) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE  
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 26/02/2008  
 Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR  
 Substituido.: 832180084 - LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA  
 Unidade Adm.: 102962 - GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO (DETRAN)

Processo Numr.: 533/2007  
 NOME..... (812680120) JUCILENE ASCENCAO FERREIRA  
 A Partir de.: 14/01/2008 Ate 13/02/2008  
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
 Substituido.: 1032240030 - PAULO ROGERIO CALAZANS BARRETO  
 Unidade Adm.: 102369 - ASSESSORIA (DETRAN)

Processo Numr.: 06/2008  
 NOME..... (832180106) LAURA ROSA FIGUEIREDO DIAS PEREIRA  
 A Partir de.: 28/01/2008 Ate 26/02/2008  
 Cargo/Funcao: 115920013 DGA-5 SERVIDOR  
 Substituido.: 1079990035 - NILVA RAMALHO  
 Unidade Adm.: 102946 - COORD.DE RENAINF E DEFESA DE AUTUACAO (DETRAN)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito  
 PORTARIA N. 03/DETRAN/00017/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do Departamento Estadual de Transito  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 1209027/10499 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISS

Processo Numr.: 216/2007  
 NOME..... (1391210023) MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS  
 Em..... 02/01/2008  
 Data Evento.: Inicio - 02/01/2008 Final - 01/02/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 DETRAN - Departamento Estadual de Transito,  
 em Cuiaba, 14 de Janeiro de 2008.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Transito

## CEPROTEC

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia  
 PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00006/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 105007/1066 - LICENCA A GESTANTE

Processo Numr.: 18328/2008  
 NOME..... (1158200045) FATIMA ARAUJO BARBOSA POSSAMAI  
 A Partir de.: 19/12/2007 Ate 16/04/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia  
 PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00007/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo Numr.: 16445/2008

NOME..... (1096390032) DENIZE HELENA LAZARIN  
 A Partir de.: 08/01/2008 Ate 06/04/2008

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia  
 PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00008/2008 DE: 18/01/2008  
 O Presidente do CEPROTEC

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 7316/2008  
 NOME..... (1096390032) DENIZE HELENA LAZARIN  
 A Partir de.: 27/12/2007  
 Unidade Adm.: 83240 - 083259GERAL DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (CEPROTEC)

PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,  
 em Cuiaba, 15 de Janeiro de 2008.  
 Luiz Fernando Caldart  
 Presidente do CEPROTEC

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº. 024/2007-SAD, de 02 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 02 de outubro de 2007, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 133/2007/SAD**, processo administrativo n.º 457.879/2007/SAD, o qual tem por objeto o registro de preços de hora/ serviço para serviços prestados por empresa especializada em fornecimento de peças de reposição genuínas e manutenção corretiva e preventiva incluindo mecânica em geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para todos os veículos de marcas e categorias distintas os quais compõe a frota do Estado no Pólo de Matupá.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR HORA/SERVIÇO.
ÚNICO	NOGUEIRA AUTOCENTER LTDA - ME	29,00

Cuiabá, 11 de janeiro de 2008.

Kelson José Dias Gomes  
 Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE REABERTURA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2007/SAD

**CREDENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2008.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 31 de janeiro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 18 de janeiro 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2007/SAD

A Coordenadoria de Licitações Governamentais da SAD informa que o Pregão Presencial 1312007/SAD, marcado para ser realizado no dia 22/01/2008, às 08h30m, cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, foi prorrogado para o dia 11 de fevereiro de 2008, às 08h e 30m, na Sala nº 01, da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, face a inclusão do 1º termo de retificação.

**Aquisição do 1º termo de retificação:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2008**

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em gestão eletrônica de consumo de combustíveis para atender ao Poder Executivo Estadual cuja atuação será no território de Mato Grosso e Distrito Federal devendo implantar e operar diretamente o sistema eletrônico de consumo de combustíveis, emitir cartões magnéticos e/ou tecnologia "Chip", bem como disponibilizar rede de postos credenciados para o efetivo abastecimento dos veículos oficiais e locados, com combustível (gasolina comum, diesel e álcool), observado os termos e condições constante no edital e em seus anexos.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 31 de janeiro de 2008, às 8h30, na sala 03, Central de Pregões - Superintendência de Aquisições Governamentais - Secretaria de Estado de Administração, situada no Centro Político Administrativo - CPA, BLOCO III, Cuiabá - MT. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (website: portal de aquisições - Editais de licitação).

**INFORMAÇÕES:** (65) 3613-3642 - fone/fax: (65) 3616-3700, ou presencialmente na Superintendência de Aquisições Governamentais localizada no endereço acima.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

## ATAS

### ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 077/2007/SAD

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 077/2007/SAD**

**PREGÃO: N° 085/2007 - REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: N° 374.464/2007/SAD**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período na forma da Lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR, RESOLVE registrar os preços da empresa UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, inscrita no CNPJ: 33.166.158/0001-95, localizada na Av. Eusébio Matoso, N° 1375 2° ao 8° abdores e 10° andar - cj. 1002, Pinheiros - São Paulo - SP, representada pelo Sr. JOSÉ ARNALDO DE ARAÚJO FREITAS, portador do RG: 2.278.762-SSP-DF e o CPF: 501.446.183-20, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro de veículos (cobertura para Responsabilidade Civil Facultativa - RCF), para atender a frota dos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência será de 12 (doze) meses, prorrogáveis havendo saldo de estoque, seja por não utilização ou por exclusão de veículo, por interesse da administração e atendendo à legislação vigente, em especial o art. 57 e seguintes da Lei 8.666/93.

2.1.1 A apólice será anual, prorrogável também na forma supra.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições SAG/SAD, nas questões legais.

#### 4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

##### LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: PASSEIO, FIESTA, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 01).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 150,00
02	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: PASSEIO, FIAT PALIO, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 01).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 150,00
03	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: PASSEIO, PALIO ADVENTURE, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 01).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 150,00

##### LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MARCA/ MODELO: PEUGEOT 206, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	04	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00

02	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: ASTRA - MARCA GM. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	11	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
03	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: UTILITÁRIO, BLAZER; MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
04	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: CELTA; MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00 ANUAL. (LOTE 02).	AN	10	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
05	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: CLIO, MARCA RENAULT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
06	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: COROLLA, MARCA TOYOTA; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
07	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: CORSA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00 ANUAL. (LOTE 02).	AN	221	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
08	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PICK UP, MODELO COURIER, MARCA: FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
09	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: FURGÃO, MODELO DOBLO, MARCA: FIAT; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ÓRGÃO: SES, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
10	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: ECOSPORT, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
11	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: ESCORT, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	05	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
12	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: FIESTA, MARCA: FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	15	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
13	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: FIORINO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
14	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, GOL, MARCA VW. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	96	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
15	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: IPANEMA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
16	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, KADET, MARCA GM; DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
17	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: FURGÃO, KANGOO, MARCA RENAULT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
18	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: KOMBI, MARCA: VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	33	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
19	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: MAREA WEEKEND, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
20	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: MONZA, MARCA GM; DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
21	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: OMEGA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
22	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO PALIO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	95	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
23	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: PALIO ADVENTURE, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	322	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
24	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: PALIO WEEKEND, MARCA: FIAT; COMBUSTÍVEL: GASOLINA, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
25	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: PAMPA, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
26	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: PARATI, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	AN	54	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
27	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO/MODELO: PICK UP CORSA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
28	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: POLO, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00

29	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: SANTANA, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	12	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
30	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICK UP, MODELO SAVEIRO; MARCA: VW; COMBUSTIVEL: GASOLINA, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	12	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
31	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO PICK UP, MODELO STRADA, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	18	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
32	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO PASSEIO, MODELO UNO, MARCAFIAT, COMBUSTIVEL GASOLINA, COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	214	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
33	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: VECTRA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	08	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
34	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: VOYAGE, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00
35	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: ZAFIRA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 02).	NA	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 155,00

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
1	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICKUP, MODELO: 3.500 HD, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
2	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICK UP, MODELO BANDEIRANTES; MARCA: TOYOTA; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	11	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
3	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: UTILITÁRIO, MODELO BLAZER, MARCA: GM; DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	46	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
4	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: CELTA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
5	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PASSEIO, MODELO: CORSA, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
6	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PICKUP, MODELO: D-20, MARCA: CHEVROLET; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
7	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PICKUP, MODELO: F-250, MARCA: FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
8	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICK UP, MODELO: F-350, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
9	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICKUP, MODELO: F-1000, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	12	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
10	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICKUP, MODELO: FRONTIER, MARCA NISSAN; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	34	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
11	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICKUP, MODELO: HILUX, MARCA TOYOTA; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	14	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
12	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICKUP, MODELO: L-200, MARCA MITSUBISHI; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	96	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
13	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: UTILITÁRIO, MODELO: PAJERO, MARCA MITSUBISHI; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	AN	08	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
14	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: PASSEIO, MODELO PALIO WEEKEND, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	NA	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
15	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICKUP, MODELO: RANGER, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	NA	15	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
16	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: PICK-UP, MODELO: S10, MARCA: CHEVROLET; DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	NA	30	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
17	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: UTILITÁRIO, MODELO VERANEO; MARCA: GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 03).	NA	03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CARRETA, MODELO: DAILY 70.12; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 04).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: FURGÃO, MODELO BESTA, MARCA: KIA; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
02	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: BOXER, MARCA PEUGEOT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
03	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: DOBLO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
04	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: DUCATO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	12	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
05	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: FIORINO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
06	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO/MARCA IVECO DAILY; COMBUSTIVEL: DIESEL. COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	05	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
07	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: JUMPER, MARCA CITROEN; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
08	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: KOMBI, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
09	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: FURGÃO, MODELO MASTER, MARCA RENAULT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	24	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00
10	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: SPRINTER, MARCA MERCEDES BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 05).	AN	07	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO: 180-D; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 06).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
02	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: VAN/FURGÃO, MODELO: DUCATO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 06).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
03	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - VEÍCULO: VAN/FURGÃO, MODELO KANGOO, MARCA RENAULT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 06).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00
04	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: FURGÃO, MODELO: SPRINTER, MARCA MERCEDES BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: 50.000,00. ANUAL. (LOTE 06).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 190,00

**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: UTILITÁRIO, MODELO: BLAZER, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 07).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 210,00

**LOTE 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 1111; MARCA MERCEDES BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
02	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: CAMINHÃO, 1513, MARCA MERCEDES BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
03	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 1723, MARCA MERCEDES BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
04	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 7500; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
05	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 8150, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	04	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
06	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 8152; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
07	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 8153; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
08	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: CAMINHÃO, 17.220, MARCA: VOLKSWAGEN; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00

09	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: 24.250, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
10	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: B58, MARCAVOLVO; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
11	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: CARGO 1418, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
12	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: D-40, MARCA GM; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
13	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: DUCATO, MARCA FIAT; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
14	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: F-4000, MARCA FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	03	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
15	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: CAMINHÃO, MODELO F-12000, MARCA: FORD; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
16	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: CAMINHÃO, MODELO L 2318, MARCA MERCEDES BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
17	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: P 124, MARCA SCANIA; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00
18	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: CAMINHÃO, MODELO: PUMA 914, MARCA PUMA; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 08).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 645,00

**LOTE 09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	EMPRESA	VALOR
01	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: MICRO-ÔNIBUS, MODELO 8140, MARCA VOLKSWAGEN; DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
02	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS, MODELO: 8.150, MARCA VW; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	02	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
03	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: ÔNIBUS, MODELO: ALLEGRO; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
04	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: ÔNIBUS, MODELO: B 10 M, MARCA VOLVO; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
05	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: MICRO ÔNIBUS, MODELO: JUMPER, MARCA CITROEN; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
06	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: MICRO-ÔNIBUS, MODELO VOLARE A8, MARCA VOLARE; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
07	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS - CATEGORIA: ÔNIBUS, NEOBUS MEGA, MARCA: MERCEDES-BENZ; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 E DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	01	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00
08	SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA TERCEIROS; VEÍCULO: ÔNIBUS, MODELO: VOLARE A8, MARCA VOLARE; COBERTURAS - DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00, DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00. ANUAL. (LOTE 09).	AN	12	UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.	R\$ 840,00

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2007.

Original devidamente assinada nos autos do processo nº 14249/2008  
**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
 SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 081/2007/SAD**  
**PREGÃO: N° 050/2007 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N° 227507/2007/SAD**

A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.  
 Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **WINPARTS INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.665.464/0002-60, localizada na Rua Barão de Limeira, 1011, Campos Eliseos, São Paulo, SP, representada pela Srª **EDINÁ DE LIMA PEDRONI**, portadora do RG: 4395948 SSP/MT e CPF: 200.156.408-25, **FORCE LINE IND. E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.762.480/0001-16, localizada Rua Elói Cerqueira, nº 286, Belenzinho, São Paulo, SP, representada pelo Sr. **CARLOS EDUARDO JUSTO PIRES**, portador do RG: 19709934 e CPF: 132.728.178-32, **QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.814.669/0001-05, localizada na Rua Desembargador José de Mesquita, nº 108, Bairro Araés, Cuiabá, MT, representada pela Srª **MARIA EUNICE DE MELO**, portadora do RG: 675080 SSP/MT e CPF: 468.968.211-91, **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.590.728/0002-64, localizada na SHCG/N CR, Qd. 702/703, Bloco "A", nº 47, Brasília, DF, representada pelo Sr. **NEURISMAR FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG: 3841996 SSP/GO e CPF: 808.415.971-20, **KADRI & KADRI LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.030.685/0001-81, localizada na Av. Rubens de Mendonça, nº 2350, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá, MT, representada pelo Sr. **DOUGLAS DA CRUZ DIAS**, portador do RG: 1262099-8 e CPF: 991.386.621-91, nas quantidades

estimadas de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos periféricos complementares dos instrumentos de informática e transmissão de dados, para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual**, conforme especificações e condições constantes no edital e seus 7anexos.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da **Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD**, no seu aspecto operacional e à Superintendência de Assuntos Jurídicos/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
02	<b>ESTABILIZADOR DE MÉDIO PORTE</b> , (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007) <b>2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b> <b>2.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS:</b> 2.1.1 MICROPROCESSADO, COM 04 (QUATRO) ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO; 2.1.2 CAPACIDADE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RUÍDOS DE TENSÃO; 2.1.3 POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO; 2.1.4 PROTEÇÃO SUB/SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPOXI ANTI-CHAMAS E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS 2.1.5 POSSUIR FILTRO DE LINHA NA SAÍDA; 2.1.6 CAPACIDADE DE PROTEÇÃO PARA FAX, MODEM; 2.1.7 POSSUIR LED DE TENSÃO DE REDE (ALTA, BAIXA, NORMAL); 2.1.8 POTÊNCIA: 1KVA OU SUPERIOR; 2.1.9 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT; 2.1.10 COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICOCORRENTE: 8,7 (115V) 4,6 (220V)FREQÜÊNCIA: 60HZ; 2.1.11 TENSÃO DE SAÍDA: 115V; 2.1.12 TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO) MÍNIMO; <b>2.2. CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 E REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.</b> <b>2.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.</b> 2.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA). 2.4 SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA. 2.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.	UN	114	ENERMAX	WINPARTS INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 131,58

03	<p><b>ESTABILIZADOR DE PEQUENO PORTE (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007)</b>                  3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS:                  3.1.1 MICROPROCESSADO, COM 04 (QUATRO) ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO;                  3.1.2 CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RUÍDOS DE TENSÃO;                  3.1.3 POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO;                  3.1.4 PROTEÇÃO SUB/SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO;                  3.1.5 GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPÓXI ANTI-CHAMAS E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS POSSUIR FILTRO DE LINHA NA SAÍDA;                  3.1.6 POSSUIR LED DE TENSÃO DE REDE (ALTA, BAIXA, NORMAL);                  3.1.7 POTÊNCIA: 300VA OU SUPERIOR;                  3.1.8 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO TENSÃO DE SAÍDA: 115V; TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO) MÍNIMO;                  3.2. CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 E REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.                  3.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.                  3.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).                  3.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.                  3.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</p>	UN	3.457	FORCE LINE ETERNITY REF.959E	FORCE LINE IND. E COM. DE COMP. ELE. LTDA.	R\$ 52,07
04	<p><b>ESTABILIZADOR DE GRANDE PORTE (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007)</b>                  4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  4.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS:                  4.1.1 MICROPROCESSADO, COM 04 (QUATRO) ESTÁGIOS DE ESTABILIZAÇÃO;                  4.1.2 CAPACIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E RUÍDOS DE TENSÃO;                  4.1.3 POSSUIR PORTA FUSÍVEL EXTERNO;                  4.1.4 PROTEÇÃO SUB/SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.                  4.1.5 GABINETE METÁLICO COM PINTURA EPÓXI ANTI-CHAMAS E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO ANTI-CHAMAS                  4.1.6 POSSUIR FILTRO DE LINHA NA SAÍDA;                  4.1.7 CAPACIDADE DE PROTEÇÃO PARA FAX, MODEM;                  4.1.8 POSSUIR LED DE TENSÃO DE REDE (ALTA, BAIXA, NORMAL);                  4.1.9 POTÊNCIA: 2KVA OU SUPERIOR;                  4.1.10 TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT; COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO CORRENTE: 8,7 (115V) 4,6 (220V) FREQUÊNCIA: 60HZ;                  4.1.11 TENSÃO DE SAÍDA: 115V;                  4.1.12 TOMADAS DE SAÍDA: 04 (QUATRO) MÍNIMO;                  4.2. CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 E REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.                  4.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.                  4.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).                  4.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.                  4.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</p>	UN	16	ENERMAX	WINPARTS INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP LTDA.	R\$ 250,00

06	<p><b>NO-BREAK MÉDIO PORTE BIVOLT (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007)</b>                  6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  6.1 REQUISITOS GERAIS                  6.1.1 POTÊNCIA POTÊNCIA (VA): 1.0 KVA OU SUPERIOR;                  6.1.2 TENSÃO ENTRADA: 115/230VCA;                  6.1.3 AUTOMÁTICO OU MANUAL;                  6.1.4 TENSÃO SAÍDA: 115VCA;                  6.1.5 VARIAÇÃO NA ENTRADA 25%);                  6.1.6 FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR ±25% (MÍNIMA) FREQUÊNCIA: 60HZ (±ENTRADA) APROXIMAÇÃO;                  6.1.7 BATERIA: BATERIA SELADA INTERNA, LIVRE DE MANUTENÇÃO;                  6.1.8 PROTEÇÕES: SOBRECARGA;                  6.1.9 CURTO CIRCUITO, SUPRESSOR DE RUÍDO, SUPRESSOR DE PICO, BATERIA BAIXA SAÍDAS: MÍNIMO 04 SAÍDAS TRIPOLARES (NEMA 15R - FASE, TERRA E NEUTRO);                  6.1.10 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MÁXIMO DE 0,8 MILISEGUNDOS;                  6.1.11 AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS EM 90% DE SUA CARGA NOMINAL;                  6.1.12 CARACTERÍSTICAS: NO-BREAK MICROPROCESSADO;                  6.1.13 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ACIDENTAL DE BATERIAS;                  6.1.14 POSSUIR LED INDICADOR DE PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA (TERRA), REDE, INVERSOR;                  6.2 CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.                  6.3 GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.                  6.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).                  6.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.                  6.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</p>	UN	328	FORCE LINE OFFICE SECURITY REF. 636	FORCE LINE IND. E COM. DE COMP. ELE. LTDA.	R\$ 213,41
07	<p><b>NO-BREAK MÉDIO PORTE BIVOLT 1.4 KVA (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007)</b>                  7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS                  7.1 REQUISITOS GERAIS                  7.1.1 POTÊNCIA POTÊNCIA (VA): 1.4 KVA OU SUPERIOR;                  7.1.2 TENSÃO ENTRADA: 115/230VCA;                  7.1.3 AUTOMÁTICO;                  7.1.4 TENSÃO SAÍDA: 115VCA;                  7.1.5 VARIAÇÃO NA ENTRADA: 25%);                  7.1.6 FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; ±25% (MÍNIMA) FREQUÊNCIA: 60HZ (±                  7.1.7 BATERIA: BATERIA SELADA INTERNA, LIVRE DE MANUTENÇÃO;                  7.1.8 PROTEÇÕES: SOBRECARGA;                  7.1.9 CURTO CIRCUITO, SUPRESSOR DE RUÍDO, SUPRESSOR DE PICO, BATERIA BAIXA SAÍDAS: MÍNIMO 04 SAÍDAS TRIPOLARES (NEMA 15R - FASE, TERRA E NEUTRO);                  7.1.10 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MÁXIMO DE 0,8 MILISEGUNDOS;                  7.1.11 AUTONOMIA: MÍNIMO DE 20 MINUTOS EM 90% DE SUA CARGA NOMINAL;                  7.1.12 CARACTERÍSTICAS: NO-BREAK MICROPROCESSADO;                  7.1.13 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ACIDENTAL DE BATERIAS;                  7.1.14 POSSUIR LED INDICADOR DE PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA (TERRA), REDE, INVERSOR;                  7.2 CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 E REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.                  7.3 GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.                  7.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).                  7.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.                  7.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</p>	UN	30	ENERMAX	WINPARTS INDÚSTRIA COM. IMP. E EXP LTDA.	R\$ 306,67

08	<p><b>NO-BREAK PEQUENO PORTE, (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007)</b>  <b>8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>8.1 REQUISITOS GERAIS</b>  <b>8.1.1. POTÊNCIA POTÊNCIA (VA): 700 VA OU SUPERIOR;</b>  <b>8.1.2 TENSÃO ENTRADA: 25% (MÁXIMA)FREQÜÊNCIA: 60HZ±115VCA;</b>  <b>8.1.3 TENSÃO SAÍDA: 115VCA;</b>  <b>8.1.4 VARIAÇÃO NA ENTRADA: 25%);</b>  <b>8.1.5 FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO;</b>  <b>8.1.6 BATERIA: BATERIA SELADA INTERNA,±0 LIVRE DE MANUTENÇÃO;</b>  <b>8.1.7 PROTEÇÕES: SOBRECARGA;</b>  <b>8.1.8 CURTO CIRCUITO, SUPRESSOR DE RUIDO, SUPRESSOR DE PICO, BATERIA BAIXA SAÍDAS: MÍNIMO 04 SAÍDAS TRIPOLARES MAIS TRÊS SAÍDAS AUXILIARES (NEMA 15R - FASE, TERRA E NEUTRO);</b>  <b>8.1.9 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MÁXIMO DE 0,8 MILISEGUNDOS;</b>  <b>8.1.10 AUTONOMIA: DE 10 MINUTOS AO CONSUMO DE CARGA DE 400 VA;</b>  <b>8.1.11 CARACTERÍSTICAS: NO-BREAK MICROPROCESSADO COM GABINETE NA COR PRETA;</b>  <b>8.1.12 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ACIDENTAL DE BATERIAS;</b>  <b>8.1.13 POSSUIR LED INDICADOR DE PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA (TERRA), REDE, INVERSOR E SOBRE CARGA;</b>  <b>8.2. CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 E REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.</b>  <b>8.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.</b>  <b>8.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).</b>  <b>8.4 SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.</b>  <b>8.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</b></p>	UN	362	DATA SOUND REF. 5022	FORCE LINE IND. E COM. DE COMP. ELE. LTDA.	R\$ 174,03
09	<p><b>NO-BREAK PEQUENO PORTE BIVOLT, (ATUALIZADO PELO COSINT EM 14/03/2007)</b>  <b>9. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>9.1. REQUISITOS GERAIS</b>  <b>9.1.1 POTÊNCIA POTÊNCIA (VA): 650 VA OU SUPERIOR;</b>  <b>9.1.2 TENSÃO ENTRADA: 115/230VCA AUTOMÁTICO OU CHAVEADO;</b>  <b>9.1.3 TENSÃO SAÍDA: 115VCA;</b>  <b>9.1.4 VARIAÇÃO NA ENTRADA: 25%);</b>  <b>9.1.5 FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR±25% (MÍNIMA)FREQÜÊNCIA: 60HZ (± APROXIMAÇÃO);</b>  <b>9.1.6 BATERIA: BATERIA SELADA INTERNA, LIVRE DE MANUTENÇÃO;PROTEÇÕES: SOBRECARGA;</b>  <b>9.1.7 CURTO CIRCUITO, SUPRESSOR DE RUIDO, SUPRESSOR DE PICO, BATERIA BAIXA SAÍDAS: MÍNIMO 04 SAÍDAS TRIPOLARES (NEMA 15R - FASE, TERRA E NEUTRO);</b>  <b>9.1.8 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: MÁXIMO DE 0,8 MILISEGUNDOS;</b>  <b>9.1.9 AUTONOMIA: MÍNIMO DE 10 MINUTOS EM 90% DE SUA CARGA NOMINAL;</b>  <b>9.1.10 CARACTERÍSTICAS: NO-BREAK MICROPROCESSADO;</b>  <b>9.1.11 PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ACIDENTAL DE BATERIAS;</b>  <b>9.1.12 POSSUIR LED INDICADOR DE PROBLEMAS NA REDE ELÉTRICA (TERRA), REDE, INVERSOR ;</b>  <b>9.2 CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 E REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.</b>  <b>9.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO BRASIL.</b>  <b>9.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA)</b>  <b>9.4 SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.</b>  <b>9.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</b></p>	UN	359	DATA SOUND REF. 5021	FORCE LINE IND. E COM. DE COMP. ELE. LTDA.	R\$ 185,00

10	<p><b>PROJETOR MULTIMÍDIA, (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007)</b>  <b>10. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>10.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS.</b>  <b>10.1.1 SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA LCD;</b>  <b>10.1.2 MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL/RETROPROJEÇÃO/TETO;</b>  <b>10.1.3 LCD: TAMANHO: 0,5 POL;</b>  <b>10.1.4 MÉTODO DE ACIONAMENTO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLISSÍLICO;</b>  <b>10.1.5 NÚMERO DE PIXELS: 480.000 PONTOS X3 LDCS (800X600);</b>  <b>10.1.6 RESOLUÇÃO: SVGA 800X600, XGA 1024X768, SXGA 1280X1024. LENTE DE PROJEÇÃO: FOCO MANUAL: COMPRIMENTO FOCAL 16,6MM; RELAÇÃO DE ZOOM DIGITAL 1,0 A 1,2; LÂMPADA: TIPO UHE / UHP, DURAÇÃO TÍPICA 2.000H;</b>  <b>10.1.7 DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO: 1,2M A 7,0M;</b>  <b>10.1.8 LUMINOSIDADE: 1800 ANSI LUMENS MÍNIMO;</b>  <b>10.1.9 REPRODUÇÃO DE CORES: 24 BITS, 16,7 MILHÕES DE CORES;</b>  <b>10.1.10 TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 110 A 120V +/-10%, 50/60 HZ CA;</b>  <b>10.1.11 CONTROLE REMOTO: SELEÇÃO DE FONTE ALIMENTAÇÃO, FORMATO, MODO DE COR, ZOOM ELETRÔNICO, A/V DESATIVADO;</b>  <b>10.1.12 CONGELAMENTO, MENU;</b>  <b>10.1.13 ÂNGULO DE OPERAÇÃO: PARA ESQUERDA/DIREITA +/- 30 GRAUS;</b>  <b>10.1.14 PARA CIMA/ PARA BAIXO +/- 15 GRAUS;</b>  <b>10.1.15 DISTÂNCIA DE OPERAÇÃO: 6M;</b>  <b>10.1.16 RGB: DESEMPENHO DO VÍDEO: E/S RGB ANALÓGICA, NATIVO: 800 X 600;</b>  <b>10.1.17 REDIMENSIONAMENTO: 1280X1024,1024 X 768, 640 X 480;</b>  <b>10.1.18 TERMINAL DE ENTRADA: VÍDEO: MINI D-SUB 15 PINOS X 1;</b>  <b>10.1.19 ÁUDIO: RCA X 2; TERMINAL DE SAÍDA: MINI D-SUB 15 PINOS (SAÍDA PARA MONITOR) X 1;</b>  <b>10.1.20 ENTRADA/SAÍDA VÍDEO: DESEMPENHO DO VÍDEO: NTSC: 550 LINHAS, PAL: 550;</b>  <b>10.1.21 LINHAS (DEPENDE DA OBSERVAÇÃO DO PADRÃO MULTIBURST);</b>  <b>10.1.22 SINAL DE ENTRADA: NTSC, NTSC4. 43, PAL, M-PAL, N-PAL;</b>  <b>10.1.23 PAL60, SECAM, HDTV: 480i, 480P, 720P, 1080i;</b>  <b>10.1.24 TERMINAL DE ENTRADA: VÍDEO: VÍDEO COMPOSTO: RCA X 1;</b>  <b>10.1.25 S-VÍDEO: MINI DIN;</b>  <b>10.1.26 VÍDEO COMPONENTE: MINI D-SUB 15 PINOS (EM COMUM COM CONECTOR RGB ANALÓGICO);</b>  <b>10.1.27 VÍDEO RGB: MINI D-SUB 15 PINOS (EM COMUM COM CONECTOR RGB ANALÓGICO);</b>  <b>10.1.28 ÁUDIO: RCA X 2 (EM COMUM COM TERMINAL DE ÁUDIO RGB ANALÓGICO);</b>  <b>10.1.29 SINAL DE ÁUDIO: 500M VRMS/47 KOHM;</b>  <b>10.1.30 ENTRADA/SAÍDA CONTROLE: TERMINAL DE E/S: RS-232C;</b>  <b>10.1.31 COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TELEVISÃO DE ALTA DEFINIÇÃO TV: 525i, SDTV:525P, ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA;</b>  <b>10.1.32 CONTROLE REMOTO;</b>  <b>10.1.33 BATERIAS;</b>  <b>10.1.34 MALETA DE TRANSPORTE; CABO VGA PARA CONECTAR UM PC;</b>  <b>10.1.35 CABO DE VÍDEO COMPONENTE PARA CONEXÃO DE DVD COM PROGRESSIVE SCAN;</b>  <b>10.1.36 MANUAL DO USUÁRIO;</b>  <b>10.2. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</b>  <b>10.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).</b>  <b>10.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.</b>  <b>10.5. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</b>  <b>10.6. CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.</b>  <b>10.7 DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS.</b>  <b>10.8 INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E/OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO.</b></p>	UN	70	EPSON	QUALITY TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 2.328,00
----	---	----	----	-------	--	--------------

11	<p>SCANNER DE MESA, (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).</p> <p>11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>11.1. REQUISITOS GERAIS</p> <p>11.1.1 CAPTAÇÃO DE IMAGENS TIPO: MESA; TIPO DE ESCANEAMENTO: SUPERFÍCIE PLANA IMAGENS COLORIDAS;</p> <p>11.1.2 RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200DPI, MÍNIMO;</p> <p>11.1.3. FORMATO DE ARQUIVOS: TIFF, BMP, PCX, JPG. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO: 14 SEGUNDOS (CONFIGURAÇÃO MÍNIMA);</p> <p>11.1.4. INTERFACE INTERFACE: USB;</p> <p>11.1.5. SUPERFÍCIE DE LEITURA ÁREA DE LEITURA: 21,6 X 29,7 CM;</p> <p>11.1.6 ALIMENTAÇÃO MANUAL: SIM. 1.5 REQUERIMENTOS DE 10 % ? 60HZ. 1.6 ACESSÓRIOS CABOS: =ENERGIA ALIMENTAÇÃO: 110V ? 100/127 VAC (ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO À INTERFACE DO MICROCOMPUTADOR MANUAIS: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO.</p> <p>11.1.7 RECURSOS ADICIONAIS OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION); COM SUPORTE PARA TEXTOS EM PORTUGUÊS;</p> <p>11.1.8 DRIVER DA SCANNER: FORNECIDO EM CD E/OU DISCO(S) DE 3-½". COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000, 2003, XP LINUX;</p> <p>11.1.9 PROGRAMAS PARA EDIÇÃO E CORREÇÃO DE IMAGENS COMPATÍVEIS COM WINDOWS;</p> <p>11.1.10 PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS COMPATÍVEL COM O WINDOWS ;</p> <p>11.2. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p> <p>11.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;</p> <p>11.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).</p> <p>11.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.</p> <p>11.5. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</p> <p>11.6. DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS.</p> <p>11.7. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO.</p>	UN	61	HP 2400C	MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA.	RS 125,00
12	<p>IMPRESSORA DE ETIQUETA LASER SISTEMA DE PROTOCOLO, (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).</p> <p>11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>11.1. REQUISITOS GERAIS</p> <p>11.1.1 CAPTAÇÃO DE IMAGENS TIPO: MESA; TIPO DE ESCANEAMENTO: SUPERFÍCIE PLANA IMAGENS COLORIDAS;</p> <p>11.1.2 RESOLUÇÃO ÓPTICA: 1.200DPI, MÍNIMO;</p> <p>11.1.3. FORMATO DE ARQUIVOS: TIFF, BMP, PCX, JPG. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO, PRÉ-VISUALIZAÇÃO: 14 SEGUNDOS (CONFIGURAÇÃO MÍNIMA);</p> <p>11.1.4. INTERFACE INTERFACE: USB;</p> <p>11.1.5. SUPERFÍCIE DE LEITURA ÁREA DE LEITURA: 21,6 X 29,7 CM;</p> <p>11.1.6 ALIMENTAÇÃO MANUAL: SIM. 1.5 REQUERIMENTOS DE 10 % ? 60HZ. 1.6 ACESSÓRIOS CABOS: =ENERGIA ALIMENTAÇÃO: 110V ? 100/127 VAC (ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO À INTERFACE DO MICROCOMPUTADOR MANUAIS: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO.</p> <p>11.1.7 RECURSOS ADICIONAIS OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION); COM SUPORTE PARA TEXTOS EM PORTUGUÊS;</p> <p>11.1.8 DRIVER DA SCANNER: FORNECIDO EM CD E/OU DISCO(S) DE 3-½". COMPATÍVEL COM WINDOWS 2000, 2003, XP LINUX;</p> <p>11.1.9 PROGRAMAS PARA EDIÇÃO E CORREÇÃO DE IMAGENS COMPATÍVEIS COM WINDOWS;</p> <p>11.1.10 PROGRAMA DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS COMPATÍVEL COM O WINDOWS ;</p> <p>11.2. EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.</p> <p>11.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;</p> <p>11.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).</p> <p>11.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.</p> <p>11.5. INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.</p> <p>11.6. DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS.</p> <p>11.7. INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO.</p>	UN	121	ARGOX	KADRI & KADRI LTDA.	RS 729,00

<p><b>IMPRESSORA MATRICIAL, (132 COLUNAS)- (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).</b>  <b>13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>13.1 REQUISITOS GERAIS</b>                  13.1.1 IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, MATRIZ DE PONTO DE AGULHAS;                  13.1.2 ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS: TRASEIRA, FRONTAL;                  13.1.3 DURABILIDADE DA CABEÇA DE IMPRESSÃO: 300 MILHÕES DE CARACTERES;                  13.1.4 DURABILIDADE DA FITA DE IMPRESSÃO: 12 MILHÕES DE CARACTERES;                  13.1.5 EMULAÇÃO: FX (ESC/P) IBM 2381+; FONTES RESIDENTES: NLQ ROMAN;                  13.1.6 INTERFACE: IMPRESSORA: BIDIRECCIONAL IEEE 1284;                  13.1.7 MTBF: 10.000 HORAS (POH);                  13.1.8 MEMÓRIA: 64 KB;                  13.1.9 NÍVEL DE RUÍDO: INFERIOR A 55DB;                  13.1.10 NÚMERO DE AGULHAS: 9;                  13.1.11 NÚMERO DE COLUNAS: 132; MÍNIMO;                  13.1.12 NÚMERO DE VIAS: 1+6(PAPEL AUTOCOPIATIVO);                  13.1.13 VELOCIDADE MÁXIMA: 506 CPS;                  13.1.14 PAPEL FORMATOS: A4, CARTA, OFÍCIO I E OFÍCIO II;                  13.1.15 ACESSÓRIOS CABOS: ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR;                  13.1.16 MANUAL: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO.                  13.1.17 RECURSOS ADICIONAIS DRIVER DE IMPRESSORA: FORNECIDO EM CD E/OU DISCO(S) DE 3-1/2", COMPATÍVEL COM WINDOWS 9X, NT, 2000 E XP;                  13.2 EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.                  13.3 GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;                  13.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).                  13.4. SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA.                  13.5 INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.                  13.6 CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.                  13.7 DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS.                  13.8 INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO.</p>	UN	31	EPSON	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 1.989,00
---	----	----	-------	--------------------------------	--------------

<p><b>IMPRESSORA MATRICIAL, (80 COLUNAS)- (ATUALIZADO PELO COSINT EM 08/02/2007).</b>  <b>14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>14.1 REQUISITOS GERAIS</b>                  14.1.1 IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA, MATRIZ DE PONTO DE AGULHAS;                  14.1.2 ALIMENTAÇÃO DE FOLHAS: FRONTAL;                  14.1.3 DURABILIDADE DA FITA DE IMPRESSÃO: MÍNIMO 03 MILHÕES DE CARACTERES;                  14.1.4 EMULAÇÃO: FX (ESC/P) IBM 2381+; FONTES RESIDENTES: NLQ ROMAN;                  14.1.5 INTERFACE: IMPRESSORA: BIDIRECCIONAL IEEE 1284;                  14.1.6 MTBF: 6.000 HORAS (POH);                  14.1.7 MEMÓRIA: 8 KB;                  14.1.8 NÍVEL DE RUÍDO: INFERIOR A 55DB;                  14.1.9 NÚMERO DE AGULHAS: 9;                  14.1.10 NÚMERO DE COLUNAS: 80, NO MÍNIMO;                  14.1.11 NÚMERO DE VIAS: 1+4(PAPEL AUTOCOPIATIVO);                  14.1.12 VELOCIDADE MÍNIMA: 300 CPS;                  14.1.13 PAPEL FORMATOS: A4, CARTA, OFÍCIO I E OFÍCIO II;                  14.1.14 ACESSÓRIOS CABOS: ALIMENTAÇÃO E CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR;                  14.1.15 MANUAL: INSTALAÇÃO / OPERAÇÃO.                  14.1.16 RECURSOS ADICIONAIS DRIVER DE IMPRESSORA: FORNECIDO EM CD E/OU DISCO(S) DE 3-1/2", COMPATÍVEL COM WINDOWS 9X, NT, 2000 E XP;                  14.2 EMBALAGEM DEVERÁ SER ACONDICIONADA, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, DEVENDO GARANTIR PROTEÇÃO DURANTE TRANSPORTE E ESTOCAGEM, BEM COMO CONSTAR IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.                  14.3. GARANTIA TOTAL MÍNIMA DE 01 (UM) ANO;                  14.3.1 TIPO DA GARANTIA: BALCÃO (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA), APRESENTAR ANEXO A PROPOSTA COMERCIAL DECLARAÇÃO SE RESPONSABILIZANDO PELA GARANTIA DO PRODUTO OFERTADO DE ACORDO COM AS NORMAS EXIGIDAS (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA).                  14.4 SUPORTE AO ATENDIMENTO ÀS CHAMADAS TÉCNICAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA SERÁ DE NO MÁXIMO 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, ADMITINDO-SE UM PERÍODO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, APÓS O ATENDIMENTO, PARA A SOLUÇÃO DO MOTIVO CAUSADOR DA CHAMADA, INFORMAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS COM SEDE EM CUIABÁ OU VÁRZEA GRANDE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, ENDEREÇO E TELEFONES PARA CONTATO.                  14.5 CERTIFICAÇÃO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO9001 OU REGISTRO INMETRO DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO ANEXADO A PROPOSTA DE PREÇOS.                  14.6 DOCUMENTAÇÃO NA DATA DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO DEVERÃO ACOMPANHAR OS MANUAIS E DRIVERS, INDICAR IMPRETERIVELMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS A MARCA/MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES, BEM COMO, FOLDER TÉCNICO E OU PROSPECTO TÉCNICO DO MESMO.</p>	UN	23	EPSON	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 1.336,00
--	----	----	-------	--------------------------------	--------------

Cuiabá - MT, 21 de Dezembro de 2007.

Original devidamente assinada nos autos do processo nº 593092/2007

**GERALDO A. DE VITTO JUNIOR**  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AVISO DE ANULAÇÃO DOS PREGÕES Nº 020 e 026/07/SEFAZ/FUNGEFAZ**  
**A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT,** por intermédio de sua Pregoeira, designada na Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** dos seguintes pregões:

1. **Pregão 020/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO E AQUISIÇÃO DE NOVOS AGENTES DE BACKUP (CÓPIA DE SEGURANÇA) DO SOFTWARE CA BRIGHTSTOR REFERENTE AOS EQUIPAMENTOS SERVIDORES DA SEFAZ/MT, POR UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES;
2. **Pregão 026/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS EM AMBIENTE DE INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
**MOTIVOS: A presente ANULAÇÃO está fundamentada em recomendações providas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso exaradas no Ofício nº 026/08-PCDAPOT/Im, data de 16 de janeiro de 2008, e Relatório de Auditoria Especial provida da Auditoria Geral do Estado.**

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE  
 Pregoeira

PUBLIQUE-SE

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Fazenda

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 005592-01/2007. **ESPÉCIE:** Contrato nº. 113/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PGJ - Procuradoria Geral de Justiça e o CONSÓRCIO AGORA TELECOM, representado pela empresa AGORA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, líder do consórcio. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SERVIÇOS CORRELADOS PARA REPETIDORA MÓVEL DIGITAL, REPETIDORA FIXA DIGITAL, TERMINAIS MÓVEIS E PORTÁTEIS DIGITAIS E ANTENAS, nos termos do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS nº 060/2007 e seus Anexos. **VALOR:** R\$ 365.090,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e noventa reais). **DOTAÇÃO:** Projeto/Atividade: 2007.9900/3549.0600, Elemento de Despesa: 44905200 / 33903900, Fonte: 100. **PRAZO:** 150(cento e cinquenta) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço. **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 20 de dezembro de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Ana Leopoldina de Carvalho - Representante Legal da Contratada.  
**Republica-se por ter saído incorreto.**

### ATO Nº 005/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear **WELITON WAGNER GARCIA**, portador do RG nº 1495912-7-SSP/MT e do CPF nº 000.519.331-10, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, nível **MP-CNE-VI**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-o na Promotoria de Justiça da Comarca de **Pedra Preta/MT**, com efeitos **retroativos a 19.12.2007**.

Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 006/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar a servidora **ELIANE CREPALDI**, do cargo em comissão de **Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 007/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e considerando o que consta do Ato nº 003/2008-PGJ, de 15.01.2008, **RESOLVE:** Nomear a servidora **ELIANE CREPALDI**, agente administrativo, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Licitação**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 008/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006 e considerando o que consta do Ato nº 003/2008-PGJ, de 15.01.2008, **RESOLVE:** Nomear a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, auxiliar de agente administrativo, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Aquisições**, nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 009/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear o servidor **CEZAR MARCOS CRUZ**, agente administrativo, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente da Gerência de Projetos, Convênios e Contratos** do Departamento de Planejamento e Gestão nível **MP-CNE-IV**, da Procuradoria Geral de Justiça, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 011/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Exonerar, a pedido, o servidor **ROBERTO VIDAL**, do cargo em comissão de Assessor Especial, nível **MP-CNE-II**, da Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 45, inciso II da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos **a partir desta data**.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

### ATO Nº 012/2008-PGJ

#### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229, de 07.12.2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006, **RESOLVE:** Nomear **JANAINA MARIA FALCA DE GODDY**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1276148-6-SSP/MT e do CPF nº 672.854.901-30, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a no Gabinete da Drª **SILVIA GUIMARÃES**, Procuradora de Justiça, com efeitos **retroativos a 16.01.2008**.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 027/2008-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADALTO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **18.11.2002 a 17.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006698-01/2007.

Conceder à Drª **NAUME DENISE NUNES ROCHA MÜLLER**, Procuradora de Justiça, a **conversão em espécie** de 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, referente ao quinquênio de **30.01.1996 a 29.01.2001**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006820-01/2007.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2002 a 15.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006819-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOSÉ NORBERTO DE MEDEIROS JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2002 a 15.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006904-01/2007.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007013-01/2007.

Conceder à Drª **LINDINALVA RODRIGUES CORRÊA**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007028-01/2007.

Conceder ao Dr. **ANTONIO SERGIO CORDEIRO PIEDADE**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007043-01/2007.

Conceder ao Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA JÚNIOR**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007060-01/2007.

Conceder ao Dr. **JOELSON DE CAMPOS MACIEL**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007084-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO DELFINO CÉSAR**, Procurador de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **22.03.2002 a 21.03.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007179-01/2007.

Conceder à Drª **MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO**, Procuradora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2002 a 15.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007152-01/2007.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007251-01/2007.

Conceder ao Dr. **MARCOS BULHÕES DOS SANTOS**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007306-01/2007.

Conceder ao Dr. **EZEQUIEL BORGES DE CAMPOS**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **14.12.2002 a 13.12.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 007369-01/2007.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **01.12.2002 a 30.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 000082-01/2007.

#### Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 029/2008-PGJ

### O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,

no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder à Drª **EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS**, Procuradora de Justiça, 90 (noventa) dias de **licença prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referente ao quinquênio de **16.11.2002 a 15.11.2007**, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 006995-01/2007.

#### Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

## PORTARIA N.º 015/2008/DPG

## A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **sem prejuízo** de suas atribuições em relação a Portaria n.º 086/2007/DPG e, com anuência deste.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 7ª DEFENSORIA (somente em relação à Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher (Defesa da Mulher) e às Cartas Precatórias da 5ª Vara Criminal)

Art. 2º - Designar o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **com prejuízo** de suas atribuições em relação a Portaria n.º 005/2004/GDPG e, com anuência deste.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Tânia Regina de Matos	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 7ª DEFENSORIA (somente em relação aos Processos Executivos de Pena da 5ª Vara Criminal) NÚCLEO ESTADUAL DE EXECUÇÕES PENAS

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Em Cuiabá, 14 de janeiro de 2007.

(original assinado)  
HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

Portaria n.º 018/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO as mudanças administrativas implementadas pela Administração Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a pesquisa, o aprimoramento e a atualização jurídica dos membros da Defensoria Pública e servidores, de forma a possibilitar a qualificação profissional e a especialização do conhecimento, tomando os seus beneficiários agentes multiplicadores;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de seminários, cursos, fóruns, ciclos de estudos jurídicos, participação em convênios e parcerias com outras instituições jurídicas e acadêmicas, para qualificação e aprimoramento jurídico com fito de melhorar o desenvolvimento profissional;

CONSIDERANDO a necessidade da existência de um órgão administrativo que, em consonância com a Defensoria Pública-Geral, tenha a finalidade de dar suporte jurídico permanente aos membros da Defensoria Pública,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 007/2008/DPG.

Artigo 2º - Criar o Centro Administrativo de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Artigo 3º - Compete ao Centro Administrativo de Estudos Jurídicos:

I - promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, de interesse da Administração Superior;

II - promover, em parceria com a Diretoria Geral da Defensoria Pública, a capacitação funcional dos servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;

III - viabilizar intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

IV - organizar audiências públicas de assuntos de interesse da Defensoria Pública, quando solicitadas pela Defensoria Pública-Geral;

V - organizar o curso de preparação à carreira, destinado aos Defensores Públicos em estágio probatório;

VI - organizar encontro semestral dos Defensores Públicos para a definição de teses institucionais, que deverão ser observadas por todos os membros da carreira, constituindo parâmetros mínimos de qualidade para atuação;

VII - realizar pesquisas e estudos bibliográficos solicitados pelos órgãos de execução, relacionados ao desempenho de suas atividades, relativas à participação em eventos promovidos por outros órgãos de natureza científica e acadêmica que propiciem a atualização e aperfeiçoamento profissionais;

VIII - disponibilizar aos membros, estagiários e servidores da Defensoria Pública do Estado, por meio da "internet" ou outro instrumento eletrônico, ferramentas de pesquisa e espaço para troca de informações;

IX - Auxiliar os membros da Defensoria Pública na sustentação oral perante o Tribunal do Júri, quando solicitado pela Defensoria Pública-Geral;

X - Dar suporte jurídico aos membros da Defensoria Pública, emitindo orientações nas consultas a que for submetido;

XI - promover a rápida e constante atualização dos membros da Defensoria Pública, inclusive com edição de revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar, visando à divulgação de estudos, artigos, legislações, jurisprudências, doutrinas e pesquisas de interesse institucional;

XII - Emitir pareceres jurídicos quando solicitado pela Defensoria Pública-Geral;

§ 1º - A orientação emanada do Centro Administrativo de Estudos Jurídicos não vincula a atuação do membro da Defensoria Pública, podendo este adotar outro entendimento, por força da independência

funcional que lhe é assegurado pela Constituição Federal.

§ 2º - A atuação de membro do Centro Administrativo de Estudos Jurídicos em Tribunal do Júri deverá ser precedida de prévia solicitação de acompanhamento, com as razões motivadoras do pedido, bem como estará sujeito ao deferimento da Defensoria Pública-Geral.

Artigo 4º - O Centro Administrativo de Estudos Jurídicos possuirá a seguinte composição:

I - Coordenadoria de Estudos Jurídicos;

II - Coordenadoria de Assistência e Orientação Jurídica;

III - Coordenadoria de Atualização Jurídica e Pareceres.

§ 1º - À Coordenadoria de Estudos Jurídicos compete desenvolver as atividades descritas nos incisos I a IV do artigo 2º desta Portaria.

§ 2º - À Coordenadoria de Assistência e Orientação Jurídica compete desenvolver as atividades descritas nos incisos VII a X do artigo 2º desta Portaria.

§ 3º - À Coordenadoria de Atualização Jurídica e Pareceres compete desenvolver as atividades descritas nos incisos XI e XII do artigo 2º desta Portaria.

§ 4º - Competirá aos Coordenadores do Centro Administrativo de Estudos Jurídicos, em conjunto, o desenvolvimento das atividades descritas nos itens V e VI.

§ 5º - Ficam designados para atuar perante a Coordenadoria de:

I - Estudos Jurídicos: **Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro - Procuradora da Defensoria Pública (com prejuízo de suas atribuições);**

II - Assistência e Orientação Jurídica: **Dr. Edson Jair Weschter - Procurador da Defensoria Pública (sem prejuízo de suas atribuições);**

III - Atualização Jurídica e Pareceres: **Dr. Carlos Eduardo Roika Junior - Defensor Público (sem prejuízo de suas atribuições).**

§ 6º No afastamento ou impedimento dos coordenadores do CAEJ, estes serão substituídos pela ordem crescente do § 5º deste artigo, até seu último, quando este substituirá o primeiro.

Artigo 5º - As Coordenadorias do Centro Administrativo de Estudos Jurídicos poderão ser assessoradas por membros da Defensoria Pública, em suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único - Competirá ao Coordenador solicitar ao membro da Defensoria Pública vinculado à área específica a elaboração do estudo ou emissão de parecer, fixando prazo para conclusão.

Artigo 6º - Os casos omissos serão deliberados e regulados pela Defensoria Pública-Geral.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 17 de janeiro de 2007.

(original assinado)

HELYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI  
Defensora Pública-Geral do Estado

## PORTARIA N.º 019/2008/DPG

## A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

## RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a ESCALA DE FÉRIAS dos Procuradores, Defensores e Servidores da Defensoria Pública, relativas ao período aquisitivo 2007/2008 para o exercício de 2008.

JANEIRO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Joaquim José A. G. da Silva	2006/2007

FEVEREIRO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Alessandra Jaqueline C. da Silva	2007/2008
Henrique José da Silva	2007/2008
Jussara Benedita	2007/2008
Ronaldo Jobson Coutinho	2007/2008
Valéria Cristina da Silva	2007/2008

MARÇO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
André Luiz Prieto	2007/2008
Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	2007/2008
Elaine Siqueira	2007/2008
Eneli Patrícia V. Moura	2007/2008
Fábio César Guimarães Neto	2007/2008
Graciela Farias Medeiros	2007/2008
Helyodora Carlyne A. Rotini	2007/2008
Jonas Nunes da Cruz	2007/2008
Lilian Patrícia D. Alves	2007/2008
Liseane Peres O. Toledo	2007/2008
Márcio Frederico de O. Donilêo	2007/2008
Mariusa Magalhães de Oliveira	2007/2008
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2007/2008
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2007/2008
Rogério Borges de Freitas	2007/2008
Shirley Márcia Martínez	2007/2008
Tânia Regina de Matos	2007/2008
Viturno Cláudio de Campos	2007/2008

ABRIL/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Ademar Monteiro da Silva	2007/2008
André Luiz Prieto	2007/2008
Cid de Campos Borges Filho	2007/2008
Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	2007/2008
Diego Correa da C. L. Souza	2007/2008
Edemar Barbosa Belém	2007/2008
Emídio de Almeida Rios	2006/2007
Fábio César Guimarães Neto	2007/2008

Helyodora Carolyne A. Rotini	2007/2008
Jucelina Freitas Ribeiro	2007/2008
Juliana de Lucca Crudo	2007/2008
Milton Antônio Martins Fernandes	2007/2008
Raquel Regina S. Ribeiro	2007/2008
Regiane Xavier Dias Ribeiro	2007/2008
Ruth Sandra O. B. Rodrigues	2007/2008
Sebastiana Tereza Gaiva	2007/2008
Tereza de Oliveira Reis	2007/2008

MAIO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Ademar Monteiro da Silva	2007/2008
Alenir Auxiliadora F. S. Garcia	2007/2008
Carlos Eduardo R. Júnior	2007/2008
Cleide Regina R. Nascimento	2007/2008
Erinan Goulart Ferreira Prado	2007/2008
Juliana Ribeiro Salvador	2007/2008
Lindalva de Fátima Ramos	2007/2008
Rogério Borges de Freitas	2007/2008
Silvio Jéferson de Santana	2007/2008
Thereza Cristina Peres	2007/2008

JUNHO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro	2007/2008
Alex Campos Martins	2007/2008
Camilo Fares Abinader Neto	2007/2008
Edson Jair Weschter	2007/2008
Erinan Goulart Ferreira Prado	2007/2008
Hélleny Araújo dos Santos	2007/2008
José Carlos E. Miranda Santos	2007/2008
Juliana de Lucca Crudo	2007/2008
Júlio César de Ávila	2007/2008
Karine Michele Gonçalves	2007/2008
Walter Fortes	2007/2008
Cleide Regina R. Nascimento	2007/2008

JULHO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Adão de Souza Brito	2007/2008
Agnaldo Ferreira dos Santos	2007/2008
Air Praeiro Alves	2007/2008
Amelino Gonçalves dos Santos	2007/2008
Ana Cristina Vidal	2007/2008
Ana Leonarda Preza B. Rios	2007/2008
André Renato R. Rossignolo	2007/2008
Augusto Celso Reis Nogueira	2007/2008
Caio Cezar Buin Zumioti	2007/2008
Camilo Fares Abinader Neto	2007/2008
Carlos Eduardo Freitas de Souza	2007/2008
Carmem Miranda de Sousa	2007/2008
Cid de Campos Borges Filho	2007/2008
Danielle Cristina P. D. Doriléo	2007/2008
Danielle Pereira V. B. Biancardini	2007/2008
Djalma Sabo Mendes Júnior	2007/2008
Edson Jair Weschter	2007/2008
Flávio Marcus A. Peixoto	2007/2008
Francisco Framarion	2007/2008
Gisele Chimatti Berna	2007/2008
Graciela Farias Medeiros	2007/2008
Hugo Ramos Vilela	2007/2008
Jaqueline Maria de Oliveira	2007/2008
Joaquim José A. G. da Silva	2007/2008
José Edir de Arruda M. Júnior	2007/2008
Luis Fernando L. Navarro	2007/2008
Marcello Afonso B. Ramires	2007/2008
Márcio Frederico de O. Doriléo	2007/2008
Maria Alessandra Silvério	2007/2008
Maria das Dores A. Silva	2007/2008
Maria dos Anjos	2007/2008
Maria Luziane Ribeiro Brito	2007/2008
Mariene Nascimento e Luz	2007/2008
Moacir Gonçalves de Araújo	2007/2008
Mônica Balbino Cajango	2007/2008
Narjara de Bairos	2007/2008
Osny Kleber Rocha Auresco	2007/2008
Roberto Rodrigues de Jesus	2007/2008
Rodrigo Bassi Saldanha	2007/2008
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2007/2008
Sérgio Dias B. Vilella	2007/2008
Shalimar Bencice	2007/2008
Silemar Fátima da Costa	2007/2008
Simone Campos da Silva	2007/2008
Waldir Dal Ponte	2007/2008
Zelcy Luiz Dall'acqua	2007/2008

AGOSTO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
-------------	--------------------

Adilton Luiz	2007/2008
Adriana da Silva Rodrigues	2007/2008
Anderson Cássio Costa Ourives	2007/2008
Everalith Cassasus de Figueiredo	2007/2008
Liseane Peres O. Toledo	2007/2008
Luis Fernando L. Navarro	2007/2008
Munir Arfox	2007/2008
Olzanir F. Carrijo	2007/2008
Orsulina Pedrosa Barbosa	2007/2008
Raquel Regina S. Ribeiro	2007/2008
Sebastiana Tereza Gaiva	2007/2008
Silvia Maria Ferreira	2007/2008

SETEMBRO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Altamiro Araújo de Oliveira	2007/2008
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2007/2008
Carlos Eduardo R. Júnior	2007/2008
Carlos Gomes Brandão	2007/2008
Edemar Barbosa Belém	2007/2008
Hércules da Silva Gahyva	2007/2008
Juliana Ribeiro Salvador	2007/2008
Maila Aletéa Z. C. Ourives	2007/2008
Marcelo Kara	2007/2008
Mauro Baldini	2007/2008
Milton Antônio Martins Fernandes	2007/2008
Roberto Tadeu Vaz Curvo	2007/2008
Ruth Sandra O. B. Rodrigues	2007/2008
Valdevino Vieira de Moraes	2007/2008
Silvia Maria Ferreira	2007/2008

OUTUBRO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Alenir Auxiliadora F. S. Garcia	2007/2008
Altamiro Araújo de Oliveira	2007/2008
Aureliano Neto	2007/2008
Benedito Carlos de Souza	2007/2008
Cláudio Aparecido Souto	2007/2008
Danielle Pereira V. B. Biancardini	2007/2008
Emídio de Almeida Rios	2006/2007
Evanildes Leite Padilha da Silva	2007/2008
Francisco Framarion	2007/2008
Helleny Araújo dos Santos	2007/2008
Hércules da Silva Gahyva	2007/2008
Hugo Ramos Vilela	2007/2008
Marco Aurélio Saquetti	2007/2008
Mariusia Magalhães de Oliveira	2007/2008
Mauro Baldini	2007/2008
Olzanir F. Carrijo	2007/2008
Tânia Regina de Matos	2007/2008

NOVEMBRO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Adilton Luiz	2007/2008
Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	2007/2008
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	2007/2008
Maila Aletéa Z. C. Ourives	2007/2008
Marcelo Afonso B. Ramires	2007/2008
Silvio Jéferson de Santana	2007/2008
Simpliciano Batista de Souza	2007/2008

DEZEMBRO/2008	PERÍODO AQUISITIVO
Alberto Macedo São Pedro	2007/2008
Alex Campos Martins	2007/2008
Anderson Cássio Costa Ourives	2007/2008
Daiane de Souza Silva	2007/2008
Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	2006/2007
José Carlos E. Miranda Santos	2007/2008
José Ferreira de Souza	2007/2008
José Paula da Silva	2007/2008
Lindalva de Fátima Ramos	2007/2008
Maria Alessandra Silvério	2007/2008
Maria Inês da Silva	2007/2008
Maria Luziane Ribeiro Brito	2007/2008
Moacir Gonçalves de Araújo	2007/2008
Simone Campos da Silva	2007/2008

JANEIRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Air Praeiro Alves	2007/2008
Ana Leonarda Preza B. Rios	2007/2008
André Renato R. Rossignolo	2007/2008
Augusto Celso Reis Nogueira	2007/2008
Caio Cezar Buin Zumioti	2007/2008
Carlos Agrícola de Figueiredo	2007/2008

Carlos Eduardo Freitas de Souza	2007/2008
Carlos Gomes Brandão	2007/2008
Cláudio Aparecido Souto	2007/2008
Danielle Cristina P. D. Dorilêo	2007/2008
Djalma Sabo Mendes Júnior	2007/2008
Flávio Marcus A. Peixoto	2007/2008
Gisele Chimatti Berna	2007/2008
Jaqueline Maria de Oliveira	2007/2008
José Edir de Arruda M. Júnior	2007/2008
Jucelina Freitas Ribeiro	2007/2008
Júlio César de Ávila	2007/2008
Karine Michele Gonçalves	2007/2008
Marco Aurélio Saquetti	2007/2008
Mônica Balbino Cajango	2007/2008
Munir Arfox	2007/2008
Osny Kleber Rocha Auresco	2007/2008
Rodrigo Bassi Saldanha	2007/2008
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	2007/2008
Shalimar Bencice	2007/2008
Zelcy Luiz Dall'acqua	2007/2008

FEVEREIRO/2009	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana da Silva Rodrigues	2007/2008
Ana Cristina Vidal	2007/2008

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá 21 de janeiro de 2008.  
(original assinado)  
**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 0209/2007/DPG\*

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146/03), notadamente pelo artigo 11, incisos I, II, III, IV, X, XII, e,

CONSIDERANDO que o período de 22 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação de contínua e ininterrupta do serviço de assistência jurídica integral aos juristicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores, Defensores e Procuradores da Defensoria Pública a seguir relacionados, para atuarem juntos às respectivas Defensorias Públicas, correspondentes Núcleos de Atuação, no período de 22 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008.

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - SEDE	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Helyodora Carolyne A. Rotini	22/12/07 a 06/01/08
Clodoaldo Aparecido G. Queiroz	22 a 28/12/07
Alenir Auxiliadora F. S. Garcia	22/12/07 a 06/01/08
Maria Luziane R. Brito	22/12/07 a 06/01/08
Gracielle Farias Medeiros	22/12/07 a 06/01/08
Evanildes L. P. Silva	26/12/07 a 28/12/07
Maria Inês da Silva	02/01/08 a 04/01/08
Eneil Patricia Moura	26/12/07 a 28/12/07
Roberto Rodrigues de Jesus	26 a 28/12/07 e 02 a 04/01/08
Valdir Dall Ponte	26 a 28/12/07 e 02 a 04/01/08
Daiane de Souza Silva	26 a 28/12/07
Maria das Dores A. e Silva	02/01/08
Narjara de Bairros	03 a 04/01/08
Aginaldo Ferreira dos Santos	26 a 28/12/07
Aureliano Marques Neto	26 a 28/12/07
Thereza Cristina da Silva Peres	02 a 04/01/08
Luiz Alberto Machado Júnior	26 a 28/12/07 e 02 a 04/01/08
Elaine Siqueira Vargas	26 a 27/12/07
Walter de Arruda Fortes	28/12/07 e 04/01/08
Carmem Miranda Souza	02 a 03/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CRIMINAL	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Carlos Eduardo Roika Junior	22/12/07 a 06/01/08
Simone Campos da Silva	22/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - PROCURADORIA	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Ademar Monteiro da Silva	22/12/07 a 27/12/07
Silvio Jefferson de Santana	28/12/07 a 06/01/08
Cid de Campos Borges	22/12/07 a 06/01/08
Danielle Pereira V. B. Biancardini	02/01/08 a 06/01/08
Djalma Sabo Mendes	22/12/07 a 06/01/08
Mariusa Magalhães de Oliveira	22/12/07 a 26/12/07
Hércules da Silva Gahyva	22/12/07 a 25/12/07

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CÍVEL	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Rogério Borges de Freitas	22/12/07 a 06/01/08
Liseane Peres de Oliveira Toledo	22/12/07 a 06/01/08
Danielle Cristina P. D. Dorilêo	22/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - EXEC. PENAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Marcos Rondon Silva	22/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - ATENDIMENTO	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Zelcy Luiz Dall'Acqua	27/12/07 a 06/01/08
Cláudio Aparecido Souto	22/12/07 a 26/12/07

DEFENSORIA PÚBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Carlos Eduardo Freitas de Souza	22/12/07 a 28/12/07
Alex Campos Martins	29/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Juliana Ribeiro Salvador	22/12/07 a 28/12/07
Hélleny Araújo dos Santos	29/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Adriana da Silva Rodrigues	22/12/07 a 06/01/08
Moacir Gonçalves de Araújo	22/12/07 a 06/01/08
Carlos Eduardo de C. Gorgulho	01/01/08 a 06/01/08
Mônica Balbino Cajango	22/12/07 a 31/12/07

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Oizanir F. Carrijo	22/12/07 a 06/01/08
Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	22/12/07 a 06/01/08
Osny Kleber Rocha Auresco	22/12/07 a 06/01/08
Tânia Regina de Matos	22/12/07 a 25/12/07

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Ailton Luiz	22/12/07 a 26/12/07
Mauro Baldini	26/12/07 a 31/12/07
Marcello Afonso B. Ramires	31/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Sávio Ricardo Cantadori Copetti	22/12/07 a 26/12/07
Silvia Maria Ferreira	27/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Anderson Cássio Costa Ourives	22/12/07 a 29/12/07
Maíla Aletéia Z. C. Ourives	30/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Kelly Christina Veras Otacio	20/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE COLIDER	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Grazielle Cristina Tobias de Miranda	20/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Milton Antônio Martini Fernandes	22 a 31/12/07
Lindalva de Fátima Ramos	01 a 06/01/08
Edemar Barbosa Belém	22 a 28/12/07
Joaquim José Abinader G. da Silva	29/12/07 a 06/01/08

DEFENSORIA PÚBLICA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA	
DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
Zacarias Ferreira Dias	20/12/07 a 06/01/08

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 22/12/07  
Cuiabá 21 de Dezembro de 2007.  
(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**  
Defensor Público Geral do Estado

\*Republica-se por ter saído incorreto.

# TRIBUNAL DE CONTAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE**  
**JOSÉ CARLOS NOVELLI**

**ATO Nº 015/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **LÁZARO DA CUNHA AMORIM**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 7, do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais da Segunda Relatoria, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 016/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**EXONERAR** a servidora estável **VALESCA OLAVARRIA DE PINHO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "D", Referência 3, do cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais da Segunda Relatoria, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 028/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor efetivo **GILSON GREGÓRIO**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Estaduais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 029/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR** o servidor efetivo **EDSON REIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário de Controle de Organizações Municipais, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 030/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR LÚCIO MARTINIS**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 031/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR MARTHA FONSECA MANZANO TRABACHIN** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Conselheiro, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 032/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete de Conselheiro, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 10 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 033/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR ALAN KISZEWSKI MELO** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista de Conselheiro, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 15 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 036/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**NOMEAR ISANDIR OLIVEIRA DE REZENDE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Jurídico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 037/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

## RESOLVE:

**DESIGNAR MAURÍCIO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, Nível TCDGA-4, para responder pelo cargo, em comissão, de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Adjair Roque de Arruda, em gozo de licença-prêmio, no período de 15.12 a 27.12.2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 038/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno - Resolução nº 002/2002,

## RESOLVE:

**EXONERAR** o servidor estável **ADJAIR ROQUE DE ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, do cargo, em comissão, de Secretário

Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, a partir de 28 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 039/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR MAURÍCIO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, Nível TCDGA-4, para responder pelo cargo, em comissão, de Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade, Nível TCDGA-1, deste Tribunal, que se encontra vago, em virtude da exoneração de Adair Roque de Arruda, a partir de 28 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 040/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA** do cargo, em comissão, de Assistente Técnico, Nível TCDGA-5, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 041/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR ANA LETYCIA DE FIGUEIREDO NUNES ALMEIDA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente, Nível TCDGAS-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 042/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR JESSICA REZENDE PERSIANI** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Nível TCDGAS-1, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 043/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR MICHAEL CARMO CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Serviços, Nível TCDGA-7, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 044/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**EXONERAR SÍLVIA DE LACERDA CARVALHO** do cargo, em comissão, de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 045/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR GLAUCO CÉSAR NEVES** para exercer o cargo, em comissão, de Subsecretário de Gestão, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**ATO Nº 046/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**NOMEAR SÍLVIA DE LACERDA CARVALHO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGAS-2, deste Tribunal, a partir de 31 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 005/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor estável **EDSON LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 8, para responder pelo cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Execução Orçamentária e Contábil, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Maurício Marques Júnior, designado para responder por outro cargo, a partir de 15 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 006/2008**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor estável **ODILLEY FÁTIMA LEITE DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico Instrutivo e de Controle, Classe "D", Referência 5, para responder pelo cargo, em comissão, de Coordenador do Núcleo de Planejamento e Controle Orçamentário e Financeiro, Nível TCDGA-4, deste Tribunal, durante o impedimento do titular, Edson Luiz Ribeiro de Oliveira, designado para responder por outro cargo, a partir de 15 de dezembro de 2007.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 17 de janeiro de 2008.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Concorrência nº. 002/2008. **Objeto:** Ampliação do sistema de saneamento básico no município de Água Boa-MT. **Realização:** 18/02/2008. **Horas:** 08:00 hs. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas até o dia 13/02/2008.

Água Boa - MT, 18 de janeiro de 2008.

**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2008, do Tipo Menor Preço para aquisição de gasolina e óleo diesel, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 11/02/08 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima citado em horário comercial até o dia 08/02/08. Informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012.

Alta Floresta, 18 de janeiro de 2008.

**Valdeti Aparecida Heinzen**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 001/2007 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo melhor proposta pelo menor preço global, sagrou vencedor na Linha 01 – Oclécio Ribeiro de Rezende, no valor total de R\$ 57.096,60; Linha 02 - Valdemar Gomes Damaceno, no valor total de R\$ 53.308,20; Linha 03 - Joaquim Ferreira De Souza, no valor total de R\$ 53.094,69; Linha 04 - Walter Pereira Da Silva, no valor total de R\$ 55.473,00; Linha 05 - Edvânio V. De Freitas Fagundes, no valor total de R\$ 60.885,00; Linha 06 - Antônio M. De Carvalho Neto, no valor total de R\$ 83.074,20; Linha 07 - Jayr Buono, no valor total de R\$ 32.396,76; Linha 08 - Wilson David de Anicésio, no valor total de R\$ 57.637,80; Linha 09- José Moreira Dos Santos, no valor total de R\$ 70.356,00; Linha 10 – Kennedy Fraga Ribeiro, no valor total de R\$ 55.473,00; Linha 11 - Gislaíne Rodrigues Machado, no valor total de R\$ 49.795,02; Linha 12 – Tatiane Gonçalves Chaveiro, no valor total de R\$ 62.993,70; Linha 13 - João Alves De Oliveira, no valor total de R\$ 71.092,89; Linha 14 - Maks Nunes Luiz Da Costa, no valor total de R\$ 86.991,30; Linha 15 - João Osmar Pavão, no valor total de R\$ 56.994,30; Linha 16 – Mauro Carneiro, no valor total de R\$ 34.796,52; Linha 17 – Marcos Antônio de Oliveira Anicésio, no valor total de R\$ 109.189,08. Alto Araguaia – MT, 18 de Janeiro de 2008.

**Renata Fermido de Oliveira**

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### DECRETO N.º 174-A/2007

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

**Jeronimo Samita Maia Neto**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 7,0309ha., objeto da Matrícula n.º 3.394 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. Demilson Serafim** CRM 855/GO e do CPF/MF sob o n.º 003.790.341-15, casado, residente na cidade de Mineiros, Estado de Goiás.

**Art. 2º** - A porção de terras de 7,0309ha., desapropriada à municipalidade, servirá para construção do Aeroporto Municipal de nossa cidade.

**Art. 3º** - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal,

avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2007.

**Jerônimo Samita Maia Neto**

Prefeito Municipal

### DECRETO N.º 174/2007

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

**Jeronimo Samita Maia Neto**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**Decreta**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de Junho de 1.941, uma porção de terras medindo 16,7388ha., objeto da Matrícula n.º 657 da Ordem do R.G.I. desta Comarca, de propriedade do **Sr. Carmando Xavier Dias** CI/RG 450.209/SSP/MT e do CPF/MF sob o n.º 325.675.291-87, casado, residente na Rua Mascarenhas de Moraes, 234 – bairro Boiadeiro, nesta cidade.

**Art. 2º** - A porção de terras de 16,7388ha., desapropriada à municipalidade, servirá para construção do Aeroporto Municipal de nossa cidade.

**Art. 3º** - A comissão permanente determinada pelo Poder Público Municipal, avaliará a porção de terras, objeto do presente DECRETO, para que seja pago, previamente, em dinheiro o preço justo da mesma.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 02 de maio de 2007.

**Jerônimo Samita Maia Neto**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI LEILÃO 001/2008 – EDITAL RESUMIDO

O município de Alto Taquari – MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação e Leiloeiro, torna público, para quem possa interessar, que realizará às 09:00 hrs do dia 25/01/2008, licitação na modalidade supra, do tipo lance, para Alienação de bem móvel do patrimônio municipal, conforme segue abaixo:

Camionete Ford/F-250 XLT, W20, ano 2004/2004, diesel, espécie tipo car/caminhão/ carroc. AB. Placa ALV 0370 – Alto Taquari, chassi 9BFHW20L54B098255, cód, RENAVAL 829558667, cor preta, categoria oficial, CAP/POT/CIL CMT 000,55T/180C, sem restrições. **Lance Mínimo: R\$ 65.000,00**

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari.

Alto Taquari – MT, 10 de janeiro de 2008.

**Jusinéia Menezes de Carvalho**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 006/2007**, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 07/01/2008, sagrou-se vencedora a Empresa: **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor de R\$: 279.852,67 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que na **Tomada de Preços Nº. 007/2007**, cuja abertura ocorreu às 11:00 horas do dia 07/01/2008, sagrou-se vencedora a Empresa: **E. S. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta no valor de R\$: 299.814,94 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Arenópolis-MT. 07 de janeiro de 2.008.

**Ivete Avelino Dantas de Souza, Pres. da Comissão Permanente de Licitação**  
Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES AVISO EDITAL COMPLEMENTAR N.º 001 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2008

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS.**

De ordem do Exm.º Sr. **Gilberto Schwarz de Mello**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães - MT, através da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Público -

CEPSP, nomeados pelo Decreto n.º 114/2007, que, em cumprimento ao que determina o artigo 198, §4º da Constituição Federal, RESOLVE divulgar que fora aditado uma micro-região no Edital de origem, para os seguintes cargos e vagas:

**1- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

PSF Região / Micro-Região	Código Micro-Região	Vagas	Salário
PSF Centro / Florada da Serra	48	01	R\$ 532,00

Obs.1: A carga horária será de 40 horas semanais pra qualquer uma das micro-regiões.

Obs.2: O candidato deverá comprovar que reside na Região e Micro-Região pretendida.

Obs.3: A escolaridade mínima exigida é o ensino fundamental completo.

Os candidatos interessados deverão realizar as inscrições entre os dias 18 à 31 de janeiro de 2008 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00 (dias úteis e de expediente) na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Chapada dos Guimarães, sito a Rua "E", n.º 243, Bairro Santa Cruz em Chapada dos Guimarães /MT, devendo comparecerem munidos das fotocópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), CPF e comprovante de endereço. O Edital na íntegra, contendo todas as regras do certame encontra-se afixado na sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, podendo ainda ser obtido através do site: www.amm.org.br. **Maiores Informações: (65) 3301-3215 / 3301-2112.** Chapada dos Guimarães - MT, 18 de janeiro de 2008.

**Carmem Lucia Rodrigues**

Presidente – CEPSP

**Janete Ana Farias Grabert**

Secretária – CEPSP

**Gevalton Siqueira de Rezende-Professor Ge**

Membro – CEPSP

**Jane Lúcia Jabra Anffe**

Vice-Presidente – CEPSP

**Erineu Antonio Casadei**

Secretário / Substituto – CEPSP

**Edeilton Benedito De Freitas**

Membro – CEPSP

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DA LICITAÇÃO - TP N.º 001/2008

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA MT., no exercício das atribuições que lhe confere a decreto n.º 962/2007 de 06/09/2007, torna público, para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a **PRORROGAÇÃO DA TP 001/2008** de 02 de janeiro de 2008, com Abertura em 19 de janeiro de 2008, **passando para o dia 25 de janeiro de 2008**, que tem como Objeto: Aquisição de materiais de Construção para Manutenção e Reforma de Escolas Municipais no Município de Colniza MT. Colniza MT. 17/01/2008

**Silvio Vahl - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

#### TERMO DE CONVÊNIO – 003/2008

**DATA – 02/01/2008 - CONVENIADA – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES PIRES - OBJETO – CONSEQUÊNCIA DAS AÇÕES PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL N.º 009/1997 DE 04/03/1997, QUE AUTORIZOU O INGRESSO NO CONSÓRCIO E LEI N.º 245/2007 DE 18/12/2007, QUE RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÃO. - VALOR – R\$ 123.000,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00200.10.302.0003.9004.3.3.71.41.00.00.201 06.00200.10.302.0003.9004.33.71.41.00.00.202 - CONTRIBUIÇÕES – R\$ 123.000,00**

#### TERMO DE CONVÊNIO – 002/2008

**DATA – 02/01/2008 - CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE FELIZ NATAL - OBJETO – CESSÃO DE 01 (UMA) PATROLA, MARCA HUBER WARCO, MODELO 140 E 01 (UM) VEÍCULO MARCA FORD, MODELO F-4.000 E O GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO E CUIDADOS DO DEPÓSITO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE FELIZ NATAL, INCLUSIVE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS DAS INDÚSTRIAS ATÉ O DEPÓSITO, FICANDO ESTA, RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E ENCARGOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO DEPÓSITO. VALOR – R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.00 100.26.782.0017.2049.3.3.90.39.00.00.999–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – R\$ 29.000,00. - 07.00300.15.452.0019.2052.3.3.90.39.00.00.99 9–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA – R\$ 19.000,00**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2008

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 30 de janeiro de

2008, em sua Sede, na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, Pregão Presencial n.º 003/2008, para aquisição de camisetas e pastas escolares. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, situado à Av. Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal, ou pelo telefone (66) 3585-1124.

**Michel Cristiano Galante – Pregoeiro**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE

#### TOMADA DE PREÇOS 001/2008 – EDITAL RESUMIDO

O Município de Figueirópolis D'oeste – MT, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, 146, Centro- Figueirópolis D'oeste-MT, CEP 78290-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 14:00 horas, do dia 12/02/2008, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço, que tem por objetivo a Execução de Obras na Reforma Geral da Escola Estadual Barão de Melgaço. Informações mais detalhadas e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supra mencionado, de segunda a sexta – feira, das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Figueirópolis D'oeste/MT – MT, 18 de Janeiro de 2008.

**Jesus Aparecido Soares**

Pres. da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

**Ondanir Bortolini**, Prefeito Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Torno Público que por parte de **SRº RENATO BARROS RANGEL brasileiro**, casado, agricultor, Titular da Cédula de Identidade R.G. n.º 22869325-1 SSP/MT e Inscrito no C.P.F./MF, sob o n.º 568152711-53, residente e domiciliado à RUA JOSÉ ALVES DE ARAUJO, JARDIM PLANALTO, S/n, na Cidade de ITIQUIRA, no Estado de Mato Grosso, foi requerido a expedição de Título Definitivo de Posse, correspondente a uma área de terras pastais e lavradias, denominada "FAZENDA BELA VISTA II (Área Devoluta)", com um total de 41,5470 há(quarenta e um hectares, cinquenta e quatro ares e setenta centiares)localizada neste município. Ora pertencente ao domínio público, na qual mantém posse mansa e passífica, início dentro dos seguintes limites e confrontações: **Confrontações** - : Inicia-se no marco (1), situado na margem direita do Córrego da Porteira e confrontando com a Fazenda Bela Vista, desse marco segue confrontando com a Fazenda Bela Vista, no rumo SW 05º 30' 48" NE medindo 819,335m até o marco (2), situado na divisa com a Fazenda Bela Vista e confrontando com a Fazenda Santa Neuza , desse marco deflete à direita e segue confrontando com a Fazenda Santa Neuza e posteriormente cruzando o Córrego da Porteira, no rumo SW 85º 46' 00" NE medindo 500,777m até o marco ( 3 ) situado na margem esquerda do Córrego da Porteira, desse marco segue a montante do Córrego da Porteira pela margem esquerda em toda sua sinuosidade com uma distância de 170,369m até o marco ( 4 ) situado na margem esquerda do Córrego da Porteira e confrontando com a chácara Santa Cecília, desse marco segue confrontando com a Chácara Santa Cecília, no rumo NW 08º 43' 11" SE medindo 223,267m até o marco ( 5 ), situado na divisa com a mesma, desse marco deflete à direita e segue confrontando com a referida Chácara, no rumo NE 70º 30' 32" SW medindo 3,670m até o marco ( 6 ), situado na divisa com a mesma, desse marco deflete à direita e segue confrontando com a referida chácara, no rumo SE 89º 54' 39" NW medindo 104,924m até o marco ( 7 ) , situado na divisa com a mesma , desse marco deflete à esquerda e segue confrontando com a referida fazenda, no rumo NE 75º 45' 55" SW medindo 15,949m até o marco ( 8 ) , situado na divisa com a mesma, desse marco deflete à esquerda e segue confrontando com a referida chácara , no rumo NE 03º 03' 27" SW medindo 380,808m até o marco ( 9 ), situado na divisa com a Chácara Santa Cecília e margem direita do Córrego Vindouro, desse marco segue a jusante do Córrego Vindouro, pela margem direita do Córrego Vindouro em toda sua sinuosidade com uma distância de 638,501m até a confluência com o Córrego da Porteira, onde está situado o marco ( 10 ), desse marco cruza o Córrego da Porteira até a sua margem direita e segue a jusante do Córrego da Porteira, pela margem direta em toda sua sinuosidade com uma distância de 123,046m até o marco ( 1 ), marco de partida da presente descrição. E para chegar ao conhecimento dos possíveis interessados, mando publicar o presente edital, fixando em lugares de costumes e no prazo legal conforme art. 12 da lei municipal n.º 87/77 para recebimento de impugnação ou quaisquer medida de interesse de terceiros. Dado e passado nesta cidade, distrito e município de Itiquira, aos 12 de dezembro de 2003.

**ONDANIR BORTOLINI - PREFEITO MUNICIPAL.**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2008.

A Prefeitura Municipal de Juara, através do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas locais do dia 31 de Janeiro de 2008, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Rua Niterói n.º 500 – Centro, Objeto: Contratar

serviços para atendimento de hospedagem e alimentação para 12 (doze) pessoas/dia, casa de apoio na pra de Cuiabá-MT. Edital poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs às 11:00 hs e das 13:00hs às 16:00hs, fone (0xx66) 3556.1164. Ramal 228.

uara/MT. 17 de Janeiro de 2008.

**Antonio Batista Mota**

Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE CONCORRÊNCIA 001-2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, por meio da **Comissão De Licitação**, tornam público aos interessados que venderão, pela maior oferta, os imóveis de propriedade do Município de Juina-MT, discriminados no Anexo I, deste Edital. O Edital da Concorrência Pública n.º **001/2007**, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará a disposição dos interessados, das 7:00 às 11:00 E das 13:00 às 17:30 horas, no **Departamento de Controle Urbano**, da Prefeitura Municipal de Juina-MT, fone 066-3566-8308 sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, na cidade de Juina-MT. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá preencher o Formulário da Proposta – **Anexo III**, acompanhado do Formulário do Comprovante de Recolhimento da Caução **Anexo IV** e de procuração se for o caso. As propostas (**Anexo III**), deverão ser entregues em envelope lacrado, diretamente a **Comissão Permanente de Licitação**, no endereço acima caracterizado p/ abertura no dia **26/02/2008 às 13:00 Hs**, na presença dos interessados ou procuradores. A Comissão de Licitação **terá o prazo de 10 dias** a contar da abertura das propostas **para analisar, julgar, classificar e divulgar o resultado da Concorrência**, nos mesmos locais onde foram afixadas cópias do presente Edital. Juina-MT, 17 de janeiro de 2008.

**Clarice Olivo** **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**  
Presidente da CPL membro membro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2008, às 14:00 horas, Tomada de Preços, do tipo Menor Preço global, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Mun, conf. Programa Nacional de Alim. Escolar PNAE e Merenda dos Centros de Ed. Infantil, conf. Programa Nacional de Alim. Escolar p/ Creche PNAC-PNAE, deste município. Maiores informações e cópia completa do Edital, deverão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina junto a comissão de licitação até o dia 04.02.2008, em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)3566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Juina – MT, 18 de fevereiro de 2008.

**Clarice Olivo** **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto**  
Presidente Membro Membro

DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA AVISO DE CONCORRÊNCIA 002/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de fevereiro de 2008, às 13:00 horas, Concorrência 002-2008, do tipo Menor Preço por item, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94, para contratação de Serviços Médicos, odontológicos, Diagnósticos e Hospitalares, neste Município. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Juina, junto a comissão de licitação em sua sede à Av. Dep. Hitler Sansão, 240 –Centro, nesta cidade, fone (065)566-8338, no horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:30 horas, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais). Juina- MT, 18 de janeiro de 2008.

**Clarice Olivo** **Paulo Sergio Markoski** **Tânia M. Dalberto** Presidente  
CPL Membro Membro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2008

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços sob n.º 001/2008, que tem como objeto a Contratação de Empresas para Transporte Escolar Ano Letivo/2008. Data de abertura das propostas: 04/01/2008; Horário: 09:00 horas; Local: Sala de Licitações; Endereço: Av. São Paulo, n.º 89, Centro. Edital completo disponível aos interessados no mesmo endereço, mediante a recolhimento no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), não Reembolsável.

Nova Canaã do Norte-MT, 18 de Janeiro de 2008.

LUIZ FERNANDO DA SILVA FLAMINIO - Presidente  
CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

ESTADO DE MATO GROSSO

### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 001/2008 TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Concorrência.

**Objeto:** Contratação de empresa para a terceirização dos serviços de contínuas/merendeiras, vigilantes, serviços de limpeza e jardinagem de praças, logradouros, vias e prédios públicos, recolhimento de entulhos e lixos domésticos.

Data da Abertura: Dia 21/02/2008 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (12:00h às 16:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 14 de Janeiro de 2008.

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT EXTRATO DE EDITAL 01/2008 DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT

O prefeito Municipal em Exercício de Peixoto de Azevedo e o Presidente da Comissão do Processo Seletivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das novas previstas no Art 37, incisos II da constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e as Leis Municipais, tornam publica a abertura de inscrição e estabelecem normas relativas á realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para ingresso em caráter provisória, constantes no edital de processo seletivo 01/2008, de 18 de janeiro de 2008. O período de inscrição será de 24 a 29 de janeiro de 2008 das 07:30 às 11 e das 13:00 às 16:30, para maiores informações sobre o Processo Seletivo consultar o Edital n.º 01/2008, no seguinte site [www.prefpeixoto.com.br](http://www.prefpeixoto.com.br) ou no mural da prefeitura municipal de Peixoto de Azevedo e mural da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. O resultado final do processo Seletivo será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2008.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2008

**MAURO ANDRÉ BUSINARO**, Prefeito Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei Municipal nº 290, de 29 de dezembro de 2.005;

**RESOLVE:**

Convocar os aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 014, de 10 de Abril de 2.007 alterado pelo Decreto nº 002/2008, para os cargos relacionados no ANEXO I deste Edital, a comparecerem na avenida José Antônio de Faria, 2.035 – Centro – Porto Estrela, a partir do dia **16 de Janeiro de 2.008**, no horário das **8:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas**, no prazo de 30 (trinta) dias, para efetivarem a posse, quando deverão apresentar os documentos constantes no ANEXO II deste Edital. O não comparecimento do (a) interessado (a) na data aprazada e apresentação da documentação prevista no anexo II, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovada, reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Os candidatos que não comparecerem no prazo estipulado de Convocação do Concurso, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no serviço público municipal.

**Porto Estrela/MT, 15 de Janeiro de 2.008.**

**MAURO ANDRÉ BUSINARO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I - RELAÇÃO DOS CONVOCADOS**

**TÉCNICO CONTABILIDADE**

Inscrição: 76	Nome: Benedito de Oliveira	Classificação: 01
---------------	----------------------------	-------------------

**NEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS**

- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver.
- Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se tiver.
- Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior), se for o caso e CPF.
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir).
- Laudo médico favorável, fornecido por junta médica indicada pelo Prefeito Municipal.
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes.
- Fotocópia autenticada do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição.
- Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino).

- i) Declaração de que não possui antecedente criminal, salvo se cumprida a pena.  
 j) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa.  
 l) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.  
**DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2008.

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, torna público, que estará realizando **LEILÃO NO DIA 01/02/2008**, das 9:00 às 11:00 hs na Secretaria Municipal de Obras, para alienação de um veículo tipo Micro-ônibus ano modelo 2001, cor branca, Rodoviário, marcopolo, iveco, Fratelo Escolar, 25 lugares, tendo como lance inicial o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). O referido veículo encontra-se à disposição dos interessados para vistoria no pátio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos das 7:00 às 17:00 hs. Maiores informações através do Fone (65) 3247 1124 ou pelo e-mail pmreservadocabacal@sspnet.com.br

NILSON TEIXEIRA MACIEL - Presidente da C.E.L

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS  
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2008.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 13:30 horas do dia 27 (vinte e seis) de fevereiro de 2008** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de Pavimentação Asfáltica Tipo TSD nos Bairros JD. Pindorama e Tropical e Galerias de Águas Pluviais no JD. Tropical, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2008.

**Luciana Corrêa Lopes Ribeiro**  
 Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2008.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 13:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2008** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: "Obra de Pavimentação Asfáltica Tipo TSD e Galerias na Vila Mineira, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, mediante o recolhimento prévio da importância junto à Tesouraria desta Prefeitura, na importância de R\$ 53,42 (cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), no horário das 12:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 17 de janeiro de 2008.

**Luciana Corrêa Lopes Ribeiro**  
 Presidente da CPL.

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2008

A COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE FARÁ REALIZAR NESTE MUNICÍPIO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

**I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1- O Concurso Público será organizado pela empresa individual **WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS - EXATA, ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.358.766/0001-90 e no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso - CRA/MT nº 267 - PJ.

2- Os cargos, vagas, qualificação mínima exigida, carga horária, valor da taxa de inscrição e vencimento são os constantes do anexo I deste Edital.

3- O Cronograma de Concurso é o constante do anexo II deste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

4- O meio oficial de divulgação dos atos deste concurso é o mural de avisos da Prefeitura Municipal e no site: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br), cabendo ao candidato informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamento de recursos e quaisquer outros atos ocorridos.

**II - DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, situada na Avenida Principal, s/nº, Centro, em Santa Cruz do Xingu - MT.

2. As inscrições se realizarão no período: **07 à 15.02.2008, exceto sábado, domingos e feriados.**

3. As inscrições serão realizadas no horário: **08h00min horas às 12h00min horas e 14h00min horas às 18h00min horas.**

**III - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. O Concurso Público constará de provas Objetiva de Múltipla Escolha, Prática e de Títulos.

2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de Santa Cruz do Xingu, às 08h00min horas **02.03.2008** e terá duração máxima de 03h00min (três horas) horas e mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), em local a ser divulgado, através de edital complementar.

3. A prova prática será realizada para os candidatos nos cargos de **Fiscal de Obras e Meio Ambiente, Fiscal de Vigilância Sanitária, Motorista CNH - AD, Motorista CNH - AE, Operador de Trator de Pneu e Técnico Administrativo.**

4. A prova prática será realizada às **13h00min** horas do dia **02.03.2008**, em local a ser divulgado, devendo os candidatos aos cargos de **Motorista CNH - AD, Motorista CNH - AE e Operador de Trator de Pneu**, apresentar-se no local de realização com a CNH, conforme previsto no anexo I, deste Edital.

**IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Todas as publicações referentes ao concurso estarão disponíveis no saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, na Avenida Principal, s/nº, Centro, em Santa Cruz do Xingu e no site: [www.exataplanejamento.com.br](http://www.exataplanejamento.com.br). Santa Cruz do Xingu/MT, 16 de janeiro de 2008.

**CARLOS ROBERTO REMPEL**

Prefeito Municipal

**ASTOR ALBRECHT**

Presidente da Comissão de Concurso Público

**ANEXO I****CARGOS, VAGAS, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VENCIMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

Denominação do Cargo	Nº Vagas	Nº Vagas Cadastro Reserva	Total de Vagas	Vagas Deficientes	Escolaridade Mínima	Carga Horária Semanal	Vcto. Mensal Inicial (R\$)	Taxa de Inscrição (R\$)
Administrador	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	2.500,00	90,00
Advogado	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no Órgão Competente.	20 horas	3.700,00	90,00
Assistente Social	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no Órgão Competente.	40 horas	1.793,00	80,00
Auxiliar de Serviços Gerais (Braçal)	03	05	08	-	Alfabetizado	40 horas	381,00	20,00
Auxiliar de Serviços Gerais	03	05	08	-	Alfabetizado	40 horas	381,00	20,00
Biólogo	00	01	01	-	Nível Superior Específico, com registro no Órgão Competente.	30 horas	1.553,00	70,00
Bioquímico	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	2.800,00	90,00
Enfermeiro (a) Padrão	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente, com curso de vacinação - BCG e experiência comprovada em saúde do trabalhador, aleitamento materno, primeiros socorros e assistência materno-infantil.	40 horas	3.200,00	90,00
Farmacêutico	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.913,00	80,00
Fiscal de Obras e Meio Ambiente	01	01	02	-	Ensino Médio Completo, com conhecimentos em informática.	40 horas	553,00	30,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	01	02	-	Ensino Médio Completo, com conhecimentos em informática.	40 horas	553,00	30,00
Fisioterapeuta	00	01	01	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.793,00	80,00
Guarda	05	05	10	-	Alfabetizado.	40 horas	381,00	20,00
Mecânico	01	01	02	-	Ensino Fundamental Completo.	40 horas	1.473,00	70,00
Médico (a)	02	01	03	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	6.500,00	100,00
Motorista CNH - AD	02	03	05	-	Ensino Fundamental Completo, com CNH, na categoria "AD".	40 horas	533,00	30,00
Motorista CNH - AE	01	01	02	-	Ensino Fundamental Completo, com CNH, na categoria "AE".	40 horas	533,00	30,00
Nutricionista	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.793,00	80,00
Odontólogo (a)	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	2.800,00	90,00
Operador de Trator de Pneu	01	02	03	-	Alfabetizado, com CNH, na categoria "C".	40 horas	593,00	30,00
Professor de Ciências Biológicas	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	30 horas	993,96	50,00

Professor de Educação Artística	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Educação Artística.	30 horas	993,96	50,00
Professor de Educação Física	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Educação Física.	30 horas	993,96	50,00
Professor de Educação Infantil	05	15	20	01	Licenciatura Plena em Pedagogia para atuação na docência de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental ou Licenciatura Plena em Normal Superior ou Licenciatura Plena para o Magistério de Educação Infantil e séries iniciais.	30 horas	993,96	50,00
Professor de Geografia	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Geografia.	30 horas	993,96	50,00
Professor de História	01	01	02	-	Licenciatura Plena em História	30 horas	993,96	50,00
Professor de Inglês	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Letras, com habilitação em Inglês.	30 horas	993,96	50,00
Professor de Matemática	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Matemática.	30 horas	993,96	50,00
Professor de Pedagogia	02	02	04	-	Licenciatura Plena em Pedagogia.	30 horas	993,96	50,00
Professor de Português	01	01	02	-	Licenciatura Plena em Letras	30 horas	993,96	50,00
Psicólogo (a)	01	01	02	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.913,00	80,00
Técnico Administrativo	02	08	10	-	Ensino Médio Completo, com conhecimentos em informática.	40 horas	593,00	30,00
Técnico de Controle Interno	01	02	03	-	Nível Superior, com experiência comprovada de no mínimo 02 anos na área administrativa pública e cursos na área de controladoria.	40 horas	2.500,00	90,00
Técnico em Contabilidade	01	01	02	-	Ensino Médio Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.553,00	70,00
Técnico em Enfermagem	05	05	10	-	Ensino Médio Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	873,00	40,00
Técnico em Higiene Dental	00	02	02	-	Ensino Médio Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	873,00	40,00
Técnico em Patologia Clínica	00	01	01	-	Ensino Médio Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	873,00	40,00
Técnico em Radiologia	01	01	02	-	Ensino Médio Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.473,00	70,00
Veterinário	00	01	01	-	Nível Superior Específico, com registro no órgão competente.	40 horas	1.793,00	80,00
<b>Total Geral de Vagas</b>	<b>54</b>	<b>82</b>	<b>136</b>	<b>01</b>				

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 06/02/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 02/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Aq. Sulfato e Cloro". O Edital completo e seus anexo poderá ser adquirido na Prefeitura através de REQUERIMENTO, ou pelo site: /www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1138, das 07 às 13 h. JOÃO CLARET DONADEL - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2008, ONDE SE LÊ: DIA 26/01/2008 ÀS 08:00 HORAS. LEIA – SE: 28/01/2008 ÀS 08:00 HORAS. SAPEZAL, 17 DE JANEIRO DE 2008.

**SANDRA SOSTISSO MAGGI**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **07 (sete)** de fevereiro de 2007 às **15:00 (quinze)** horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de **Tomada de Preços n.º 002/2008**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a contratação de empresa para execução das Obras de Construção da Praça P - 25, na cidade de Sinop - Mt. O edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. das Embaúbas, 1.386 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 12 às 17 horas, mediante apresentação de **requerimento** do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3517.5200 ramais 5218/5304. Obs: A visita técnica será efetuada somente no dia **01 (primeiro)** de fevereiro de 2008 das **12:00 às 17:00 horas**, devendo ser marcada com antecedência. Sinop – MT, 18 de janeiro de 2.008.

**JOSÉ CARLOS PESSOA - Presidente da Comissão de Licitações**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 001/2008

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93, para a aquisição estimada de **23.607** (vinte e três mil, seiscentos e sete) vales-transportes mensais em atendimento a diversas Secretarias, destinados a servidores públicos Municipais, tendo como valor estimado mensal de **R\$ 29.891,17** (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e dezessete centavos), por um período de 12 meses. Assessor Jurídico - De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. SINOP-MT, 18 de janeiro 2.008

**Nilson Aparecido Leitão - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2008**

De ordem do Senhor Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público realizado em JANEIRO/2006, CONVOCA pelo presente edital os candidatos classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I – LIC. PLENA PEDAGOGIA 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
JANAINA FERREIRA CAMPOS	02131	69º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR I – LIC. PLENA PEDAGOGIA 40 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
ALZIRA BRUNHOLI DE AZEVEDO	00658	55º
MEIRE MOURA SOAVE	03559	56º
EDILAMAR NAVA BICEGO	01776	57º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
MARIA ANSELMO DA SILVA	00833	6º
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	00807	7º
ADAILTON DE SOUZA COSTA	03498	8º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE HISTÓRIA 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
CLARICE VIEIRA DANTAS	01221	6º
CLAUDIA AGUSTA JAHN	00975	7º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 40 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
IVAN BATISTELLA	02656	4º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
SOLIMAR BARROS RAMIRES	01561	4º
NOELY DE LIMA GUIMARÃES	01968	5º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS 20 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
MARIA ELOISA DA SILVA	00335	6º
LEONICE MARIA TRAMONTINI	01245	7º

**CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 40 HORAS**

NOME	Nº INSC	CLASSIFIC.
FABIULA BRUSTOLIN	01763	5º
SILVANA MARIOTE	01589	6º
ZENAIDE WANDERLEY DA SILVA	03721	7º

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, 21/01/2008, para tomar posse no referido cargo e deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo estipulado, munidos dos seguintes documentos:

**CÓPIAS (TRAZER O ORIGINAL PARA AUTENTICAÇÃO)**

- (02) RG;
- (02) CPF;
- (02) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (02) Certidão de Nasc. dos filhos menores de 18 anos (dependentes comprovante);
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

- Diploma (Registrado no Órgão Competente);
- Comprovante de escolaridade;
- (02) Título de eleitor;
- Comprovante das 02 (duas) últimas eleições;
- Carteira de Reservista (masculino);
- (02) PIS/PASEP;
- (02) CTPS (Carteira de Trabalho)
- (02) RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Habilitação (Motorista e Operador de Máquinas) – cat. B, C, D ou E.

Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país;

**ORIGINAL**

- 02 FOTOS 3X4 (atual, colorida);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio.
- Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe

conforme o caso.

**OBS.:** No ato da entrega dos documentos no Departamento Pessoal, serão entregues a autorização e recomendação para a realização dos exames médicos. A data da posse será a data do protocolo de recebimento do Departamento pessoal quando da entrega de todos os documento exigidos. A falta de um único documento inabilitará o candidato à posse do cargo. Os mesmos deverão apresentar-se também, junto a PREVISÓ – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Sorriso, para filiar-se a esta Instituição. O Município de Sorriso reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos.

Sorriso(Mt), 21 de Janeiro de 2008

**Alci Luiz Romanini**

Secretário de Administração

**Dilceu Rossatto**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2007**

Pelo presente termo de Retificação de edital do **Pregão Presencial de nº. 066/2007**, pelos princípios que norteiam a gestão pública, atendendo aos interesses da mesma resolve **alterar a data de abertura do certame para o dia 01 de fevereiro de 2007 as 10:00 h (horário local).**

**Daniela Moscon Zamignan Pelizon**

Pregoeira

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2007**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT; torna público aos interessados que foram vencedoras do certame a empresas: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, itens 4, 7, 11, 12, 15, 16,30,33,34,36,37,40,42,44,45,49,50,51,52,55,61,65,67,68,79,83,86,87,92,97,98,102,105,106,112,113,114,115,118,121,122,123,124,125,128,140,143,144,150; **DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, itens 18, 58, 138, 139; **DIMACIPR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA**, itens 5,13,17,73,75,84,89,95,100,108,130, 142; **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 21,29,43,46,47,48,53,59,69,72,76,77,82,90,91,99,101,107,119,129,136,137,149,152; **DISCOM COMERCIO DE MATERIAIS**

**E MEDICAMENTOS LTDA**, itens 1,10,22,35,54,60,74,78,80,81,110,116,126,127; **INDUSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA**, item 103; **PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, item 57; **STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA**, itens 3, 23, 24, 39, 88, 145; **SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, itens 6, 14, 19, 20, 25, 26, 28, 31, 32, 38, 41, 56, 63, 64, 66, 71, 93, 104, 109,111,120,131,132,133,134,135,141,146,148,151; **UNI-FARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, itens 2, 8, 9, 62, 70,94,96,147.

**Daniela M. Z. Pelizon**

Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

Torna público que será realizado Processo Seletivo para contratação no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos-MT, conforme especificação abaixo:

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR - Carga Horária 40 h.**

Denominação	Habilitação	Vaga	Vencimento
Assistente Social	Serviço Social + Registro CRESS	01	R\$ 1.500,00
Bioquímico/Farmacêutico	Bioquímica + Registro no Conselho Regional	01	R\$ 3.000,00
Enfermeiro	Enfermagem + Registro COREN	02	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta	Fisioterapia + Registro CREFITO	01	R\$ 1.500,00
Médico Generalista	Medicina + Registro CRM	02	R\$ 4.800,00
Psicólogo	Psicologia + Registro Conselho Regional de Psicólogos	01	R\$ 1.000,00
Odontólogo	Odontologia + Registro CRO	02	R\$ 3.000,00

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR - Carga Horária 25 h.**

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Vencimento
Professor – Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras	01	R\$ 600,00
Professor – Matemática	Licenciatura Plena em Matemática	02	R\$ 600,00
Professor-Ciências	Licenciatura Plena em Ciências	01	R\$ 600,00
Professor- História	Licenciatura Plena em História	01	R\$ 600,00
Professor- Filosofia	Licenciatura Plena em Filosofia	01	R\$ 600,00

**PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NÍVEL SUPERIOR****PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I a IV - Carga Horária 25 h.**

Denominação	Escolaridade Exigida	Vagas	Vencimento
Professor- Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	10	R\$ 600,00

As inscrições serão recebidas no período de 21 a 25 de Janeiro de 2008. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT. Horário: 08:00 h às 11:00 h. Endereço: Av. Tancredo Neves S/Nº. - Centro – Vale de São Domingos/MT Fone: (65) 3268 – 1066. As provas serão realizadas no dia 10 de Fevereiro de 2008. Valor da inscrição: R\$ 50,00 (Quarenta reais). Edital completo encontra-se fixado no mural da **Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos / MT, a partir do dia 21/01/2008.** Vale de São Domingos, 16 de Janeiro de 2008.

**Adalto-Clei Faria Maia**

Presidente Da Ccps

DMT/DO

**Geraldo Martins da Silva**

Prefeito Municipal

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE****CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

**1 - OBJETO:** Contratação para Fornecimento de 7.000 lts (sete mil litros) de Combustível do tipo Óleo Diesel de 40 lts (quarenta litros) de Óleo Lubrificante para Motores Turbo Diesel com especificação SAE 15w-40, para abastecimento e manutenção do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Brasnorte, no Exercício de 2.008. **2 - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 28/01/2008, segunda-feira, às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal de Brasnorte, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. **3 - INFORMAÇÕES:** Na sede da Câmara Municipal, sito à Rua Sete Quedas nº. 146, Centro. O Edital de **Carta Convite Nº. 001/CPL/2008** encontra-se publicado por afixação na sede da Câmara Municipal e na sede da Prefeitura Municipal de Brasnorte, sito à Rua Campo Grande nº. 989 Bairro Nosso Lar. Brasnorte, dia 18 de Janeiro de 2008.

**Célia Barranco Passamani - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**  
Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****RESOLUÇÃO N.º 023/2007 – DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, COM BASE NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 28 DE 07/08/2007.** O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte: **RESOLUÇÃO: Art. 1º -** O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência, reunido em Sessão Ordinária de 05 de novembro de 2007, conforme Artigo 56, inciso XII, da lei Orgânica Municipal, aprova as contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de 2.006, em acordo com o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme ofício nº 5.347/2007/TCE-MT/PRES e Parecer Prévio Favorável nº 28 de 07/08/2007. **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Querência-MT, em 05 de novembro de 2007.

**Telmo Alves de Brito - PRESIDENTE.**

Asplemat/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso-Sinjusmat, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **C/ON/V/O/C/A** todos os servidores filiados, em especial os Oficiais de Justiça, para uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 9 de fevereiro de 2008 (sábado), no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso, situado na 2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político, Administrativo, Cep: 78.050-970, Cuiabá/MT, em primeira convocação às **08:30 horas**, com a maioria de filiados presentes e, em segunda convocação às **09:00 horas**, com qualquer número de presentes para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

As medidas a serem tomadas pela classe para cumprimento da Resolução n. 48, de 18.12.2007, emanada do E. Conselho Nacional de Justiça, que determinou aos Tribunais de Justiça de todo o país que passem a exigir a conclusão de curso superior, preferencialmente em Direito, para provimento do cargo de Oficial de Justiça; Valor atualmente pago pelo TJ/MT a título de locomoção por atividade externa, insuficiente para as necessidades da categoria.

Cuiabá, 18 de janeiro de 2008.  
**Rosenwal Rodrigues dos Santos**  
 Presidente do SINJUSMAT

**Edital de Convocação**

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Estado de Mato Grosso, através do presente Edital, convoca todos trabalhadores em Postos de Combustíveis, sindicalizados ou não, para assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 22 de janeiro de 2008 na Sede do Sindicato, sito rua Pimenta Bueno n.614 Bairro Dom aquino Cuiabá-MT, as 9:00 horas em primeira convocação as 15:00horas em segunda convocação e as 19:00 horas em terceira e última convocação, com qualquer numero de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.A)Discussão e aprovação da pauta de reivindicações com vista a celebração da CCT, com vigência em 01 de março de 2008 e término em 28 de fevereiro de 2009. B) Aprovação da contribuição nos termos do art.513 "e" da CLT e o seu desconto em folha de pagamento. C) Concessão de poderes a diretoria do Sindicato, para negociarem o estabelecimento da negociação com o Sindicato patronal e celebrarem acordo, ou ajuizar dissídio coletivo no termos do mesmo.

Cuiabá-MT, 18 de janeiro de 2008.

Lucienio Benedito dos Reis  
 Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Antonio do Leverger -MT, com endereço à Rua Sargento Benjamim Pedroso, N° 631 Bairro Centro, Município de Santo Antonio do Leverger-MT convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: **os assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas**, do município de Santo Antonio do Leverger-MT, para Assembléia Geral a ser realizada às 10:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2008, na sede do Sindicato, situado na Rua Sargento Benjamim Pedroso, N° 631, Bairro Centro, que irá tratar da seguinte ordem do dia:

- I – RATIFICAÇÃO da fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Antonio de Leverger – MT;
  - II –RATIFICAÇÃO e Reformulação do Estatuto Social.
  - III- ELEIÇÃO e posse da Diretoria.
- De acordo com NCC.Art. 40 ao 61(Lei N° 10.406 de 10-01-2002 e Lei N° 6015/73).

Santo Antonio do Leverger– MT, 17 de janeiro de 2008  
**Nivaldo Pinto de Magalhães**  
 Presidente

**Comercial e Construtora Fênix Ltda**, CNPJ n° 73.041.188/0001-90, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação, para a extração de cascalho em uma área de 29,70ha localizada na Zona Rural do Município de Cuiabá -MT.Geól: Carlos José Fernandes – .

**APIACAS ENERGIA S/A** torna-se público que requereu à **SEMA** a **Renovação da Licença de Operação** para Geração de Energia Elétrica da PCH CASCA II e III, localizada no Município de Chapada dos Guimarães–MT.

**GILMAR RECH E OUTROS – CPF N° 203.573.201-82** - Torna público que requereu à SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU da **Fazenda Nascente**, localizada no Município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AMAZONIA ENGENHARIA FLORESTAL**

**PEDRO SUTILLI**, inscrita no CPF n° 627.349.899-72 Torna publico que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) , para

fazenda Santa Luiza e Luiza II , localizada no município de Nova Ubitatã/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AMAZONIA ENGENHARIA FLORESTAL**

**FLÁVIO KRZYZANSKI**, inscrita no CPF n° 395.991.910-72 Torna publico que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Ambiental Única (LAU) , para fazenda Dona Geny, localizada no município de Tapurah/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO DE LICITAÇÃO OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2008** - OPAN/FUNASA convênio n° 1331/2004

Tipo de Licitação: MAIOR DESCONTO POR ITEM  
 Data da Abertura: 31/01/2008 Horário de credenciamento: 11:00 horas (Horário de Brasília) Horário de início da sessão: 11:10H (horário de Brasília)  
 Local: Av. Ipiranga, 97 – Goiabeira – Cuiabá - MT  
 Do objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens terrestres no âmbito estadual, de forma parcelada, incluindo, ainda, reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos para atender as demandas da OPAN/FUNASA. O edital estará disponível na OPAN, as empresas que assim quiseram, pode adquirir o edital através do e-mail opandsei@terra.com.br, ou retirar no endereço acima. Rochele Fiorini – Pregoeira Substituta (065)-3623-9102.

**Edital de Convocação**

Assembléia geral extra-ordinária de Reativação aprovação do estatuto eleição e posse de diretoria executiva e conselho fiscal, da Associação de Moradores do Bairro Altos da Serra, o Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros Sr Edio Martins de Souza, com base no artigo 59, do código civil brasileiro, CONVOCA todos os residentes na Comunidade para participarem de ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 23/01/2008. Com início as 19, horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação com qualquer numero de presentes, na Rua Rui Barbosa s/n Centro Comunitário, Cuiabá - MT, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º Reativação da associação de moradores, 2º aprovação do estatuto, 3º eleição e posse da diretoria executiva e conselho fiscal, 4º outros assuntos de interesse da comunidade. Cuiabá 17/01/2008.

Edio Martins de Souza,

**Edital de Convocação**

Assembléia geral extraordinária para reativação da à Associação dos pequenos produtores Rurais do Barreiro Branco-ASPEPROBAB. E, Aprovação do estatuto, o Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros e Similares-UCAMB, Senhor Edio Martins de Souza, com base no artigo 59, do código civil brasileiro, CONVOCA todos os residentes na localidade para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL a ser realizada no dia 17/02/2008. Com início as 18, horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação com qualquer numero presentes, na Chácara 41, Barreiro Branco-Cuiaba-MT; para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1º reativação da associação 2º aprovação do estatuto, 3º outros assuntos de interesse da comunidade. Cuiabá 17/01/2008.

Edio Martins de Souza,

**SESCON MT**

**Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado de Mato Grosso**

**A contribuição sindical de sua empresa faz uma grande diferença...**

**Para sua própria empresa!**

**Não é possível imaginar um setor empresarial sólido sem uma representação eficaz.**

**Participar de uma entidade de representação sindical significa contar com um espaço que proporciona união, fortalecimento, debate, estudo, aprimoramento, reciclagem, defesa e coordenação dos interesses daquela determinada categoria.**

**Isto faz com que o setor representado, sinta-se mais seguro e mais forte para buscar com ética e lealdade, o seu crescimento produtivo.**

**Ampare-se em seu Sindicato!**

**O SESCON MT trabalha por você.**

Por isso na hora de recolher a contribuição sindical patronal, exercício 2008, lembre-se disto.

**O vencimento é em 31 de Janeiro de 2008**

**O SESCON MT** é legítimo representante das categorias econômicas "Empresas de Serviços Contábeis", "Empresas de Assessoramento, Perícias Informações e Pesquisas". A essas duas categorias estão vinculadas várias atividades econômicas, tais como jardinagem, cooperativa de crédito, agência de fomento, administradora de cartão de credito, holding, bolsa de mercadorias, consultoria e hardware, cartório, tribunal arbitral, assessoria e projeto agrícola e pecuário, topografia, geodésia, cartografia, microfilmagem e fotocópias, análise de qualidade, seleção, treinamento e recrutamento

de pessoal, locação de mão-de-obra, transporte de valores, fotografia aérea, tradução de texto, digitalização, contatos telefônicos, organização de eventos públicos, cobrança e informação cadastrais, partidos políticos, serviços de telecomunicação, exploração florestal, agência de correios, lotéricas, serviços advocatícios, salas de acesso a Internet, espetáculos artísticos, dentre outros.

Verifique se você está fazendo o recolhimento para o sindicato certo.

**Pague bem para não pagar duas vezes!**

A cobrança da Contribuição Sindical Patronal, sua aplicação e toda fundamentação legal atinente, estão amparadas no capítulo III da CLT, dos artigos 578 a 610.

O atraso no seu recolhimento ensejará multas e juros, conforme determinado no art 600 da CLT.

Maiores informações ligue (65) 3634-3470 e teremos imenso prazer em atendê-los.  
**SESCON-MT**

**Moacyr Rosa Coelho- Presidente**

**PEDRO PAULO DE LIMA**, portador do CPF 481.427.493-49, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)** para a Estância Japurá, localizada no município de Alta Floresta-MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

**Asplemat/DO**

A empresa **LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 75.274.316/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA CACHOEIRA BONITA** localizada no município de Paranaita – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental

**NOVA ALIANÇA S/A EMPREENDIMENTOS** – CNPJ Nº 05.661.531/0001-49 – **Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24/11/2007 às 12:00 horas**, com as **DELIBERAÇÕES** aprovadas por unanimidade: a) Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do exercício findo em 31/12/2005 e 31/12/2006. b) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 2007/2009 com os seguintes nomes: **PAULO PEREIRA FIUZA FILHO** para Diretor Presidente e **MARIA CRISTINA BITTAR PEREIRA FIUZA** para Diretora Vice-Presidente. O texto integral desta ata foi lavrado em Livro próprio e arquivado na **Jucemat** em 20/12/2007 sob nº 20070925160.

**COMUNICAÇÃO**

AO FUNCIONÁRIO **PAULO HENRIQUE FERREIRA**, portador da CTPS 45.535 / 00019-MT, Inscrição no PIS sob nº 165.63597.86.7, admitido na Empresa **VDS MONTAGEM DE FORMAS**, em 01/09/2006, que conforme comunicado via carta (AR) em 30/11/2007-RC Nº 827195850 BR, esta devolvida sem o recebimento do mesmo. Neste caso, fica V.Sa., intimado a comparecer no escritório da Empresa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste comunicado.

O não atendimento acarretará conforme Art. 482 da CLT, constatado o verídico abandono de emprego.

**A Direção**  
**VDS MONTAGEM DE FORMAS**  
**Valdino Dias dos Santos**

O Sr. **JOSÉ SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 305.362.519-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e averbação de reserva legal da propriedade denominada **FAZENDA SÃO JOSÉ**

localizada no município de Nova Bandeirantes – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

**J.P. DUTRA & CIA LTDA**, CNPJ: 07.038.547/0001-58 torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido de renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Serraria com desdobramento de madeira, localizada no município de Paranaita – MT não sendo determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

A Empresa **UNIVALDO SILVA ROSA - ME**, CNPJ 01.725.860/0001-55 torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras no Município de Feliz Natal-MT. Não EIA/RIMA.

**FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os Presidentes de Moto Clubes de Mato Grosso para Assembléia Geral Ordinária a se realizar em Sorriso - MT, na Câmara de Vereadores do município de Sorriso - MT, no dia 09 de Fevereiro de 2008 às 14:00 horas, em primeira convocação, e com a presença de todos os integrantes. Em segunda e última convocação às 14:30 horas: com o quorum presente. A Assembléia tratará das seguintes ordens do dia: Eleição da Nova Diretoria, Resumo do Ano de 2007, Prestação de Contas, Calendário 2008, Assuntos Gerais.

Sorriso - MT 15 de Janeiro de 2008  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
Presidente - F.M.M.T.

**MARCO ANTÔNIO JUNQUEIRA FRANCO**

Portador do CPF 062.636.468-02, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda **JARACATIA**, localizada no município de ITAUBA, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**DIAGEM DO BRASIL MINERAÇÃO LTDA**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da **LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O)** Pesquisa, para atividade de extração de substância mineral (diamantes), através de Guia de Utilização, no local denominado Chapadão, no município de Juína-MT, em área correspondente ao processo DNPM-866.370/98. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Asplemat/DO**

**VALDECIR GAZZIEIRO**

Portador do CPF 621.581.551-91, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda **SANTA PAULA**, localizada no município de MARCELÂNDIA, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**AUTO PEÇAS E MECANICA SCANVECO**, CNPJ: 04.436.348/0001-87 sob endereço BR364 KM208 s/n Município de Rondonópolis-MT torna público que requereu junto a SEMA-MT às licenças Prévia, de Instalação e de Operação de um poço tubular profundo localizado no endereço acima citado.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS**

**AUTO ESCOLA INTERLAGOS LTDA - FILIAL** - inscrito no CNPJ sob o nr. **26.573.329/0002-16**.

Município sob o nr. **62971**, estabelecido em Av. Dom Bosco -111b – Dom Aquino – Cuiabá-MT, por sua representante legal, Declara sob as penas da lei, para fins e comprovação junto a coordenadoria de tributos, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de serie 2, nr. Nota Seqüencial 966, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída pela alínea. F inciso VI do artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS**

**AUTO ELETRICA E ACESSÓRIOS K-9 LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 00.307.876/0001-85 e no município sob nº, 18368, estabelecida na Av: Fernando Correia da Costa nº9000 Bairro Jd. Presidente Cep: 78050-500 Cuiabá/MT seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 200, que extraviou as notas fiscais de serie 3, NF 21861e 26300 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDA**

**DAISY VIRGINIA ISNEGHI-ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 05.872.389/0001-89 e no município sob nº82.653, estabelecida na Av: Miguel Sutil nº 3258 Cuiabá/MT seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 3, números seqüenciais 428 e 429 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDA**

**AUTO ELETRICA E ACESSÓRIOS K-9 LTDA**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 00.307.876/0001-85 e no município sob nº, 18368, estabelecida na Av: Fernando Correia da Costa nº9000 Bairro Jd. Presidente Cep: 78050-500 Cuiabá/MT seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de serie 3, números seqüenciais 25855 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS NÃO EMITIDA**

**S.G. FROSSARD-ME**, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 08.077.572/0001-80 e no

município sob nº 91856, estabelecida na Av: Lava Pés, nº 500 Bairro: Duque de Caxias Goiabeiras Shopping Suc 112 Cep: 78043-900 Cuiabá/MT seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, números seqüenciais 0003 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**ELOÍSA NOELI BECKER**, com sede à Av. Romualdo Allievi., nº 1372, Centro, Tapurah/MT, inscrita no CNPJ 05.054.251/0001-72 e Insc. Estadual nº 13.208.905-0, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais de venda ao Consumidor, Série 1, NF nº 1076 a 1125, 1951 a 1975, 2126 a 2200 e 2226 a 2250; e , Blocos de Notas Fiscais de Venda ao consumidor, Modelo 2, NF nº 1301 a 1350 e 1851 a 1900

Eu, Marilane Silva Souza cnpj 030.709.133/0001-20 estabelecida rua (13) treze de junho, (500) quinhentos e (90) noventa e (06)seis, centro de Cuiabá MT, declaro o extravio dos livros fiscais de minha empresa. A presente declaração é efetuada nessa data para salvaguardar meus direitos e retorno da atividades que se encontravam paralizadas desde dezembro de (2006)dois mil e seis. Sendo, só assino e dou fé

**MR INFORMÁTICA - LTDA ME**, CNPJ nº: **03.454.033/0001-08** e no município sob nº: **67.824** estabelecido na Rua Alberto Velho Moreira, 259, Bandeirantes, Cuiabá-MT, CEP 78010-180 por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º do decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **Série 02, nº 695**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário municipal de Cuiabá-MT.

**LILIAN CRISTINE PINTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.683.982/0001-51, e no Município sob o nº 69451, estabelecido na Rua Manoel Garcia Velho Nº 399, Bairro Bandeirantes em Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos , nos termos do art. 8 do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 3 , números seqüencial 318 à 321, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f inciso V art.352, doCódigo Tributário Municipal de Cuiabá semprejuízo do arbitramento doSSN.

#### Edital De Extravio De Notas Fiscais Em Branco

**URBACON URBANISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** inscrito no CNPJ (MF.) sob o n.º **05.572.746/0001-93** e no Município sob nº **82304** estabelecida na Avenida General Mello, 98 – Dom Aquino – Cuiabá / MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001 que Extraviou a nota fiscal de série **3** número **129** nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE FORAM EXTRAVIADOS OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, CUJAS CARACTERÍSTICAS SÃO AS SEGUINTEs: LIVRO DO REG. DE ENTRADAS, SAÍDAS, APURAÇÃO DO ICMS, INVENTÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (TODOS NR. 01) E BLOCOS DE NOTAS FISCAIS CONSUMIDOR, DA NOTA NR 01 À 250, PERTENCENTES À EMPRESA JESUS ZANOLI ME, CNPJ 03.241.833/0001-32, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.046.212-8.

**CARLOS ALBERTO FERREIRA EPP** – CNPJ n.º 05.439.449/0001-74 – E.I. n.º 13.213.860-3, sito na Rua: Paulo Mendonça, n.º 483, sala 02 – Centro – Mirassol D'Oeste – MT, comunica o extravio da 1º (Primeira) via da Nota Fiscal de n.º 411.

**NANCY OLIVEIRA-ME**, pessoa jurídica, CNPJ sob nº 03.863.851/0001-56, sito a Rua Corumbá, 331, Centro, Primavera do Leste-MT, comunica o extravio dos Blocos de Notas Fiscais nº 01 a 10 M-2 Serie D da AIDF 371/200 numeração 00001 a 00500 e os Blocos 02 a 04 M-2 Serie D da AIDF 689/2005 numeração 00551 a 00700, conforme BO nº 1016700080221339 de 16/01/2008. ([www.atus.com.br](http://www.atus.com.br))

**ANTONIO PEREIRA LOPES – ME**, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrito CNPJ/MF: 05.402.642/0001-30 e CCE 13.214.511-1, comunica extravio de **todos** os livros fiscais: entrada saída e ICMS , livro termo de ocorrência e Registro de inventário.

INSOL DO BRASIL ARMAZÉNS GERAIS E CEREALISTA LTDA, ESTABELECIDA A ROD. BR 163 KM 813 – ALTO DA GLÓRIA SINOP/MT, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 07.090.163/004-02 E I. E. 13.320.714-5, VEM COMUNICAR O

EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA DE Nº 001 E NOTAS FISCAIS MODELO 1 SÉRIE 2 E PRESTAÇÃO SERVIÇO – SÉRIE F DO NÚMERO 1481 À 1500 REFERENTE AIDF-e Nº 27264/06 AIDF MUNICIPAL 5086/06.

**RASTRONORTE CERTIFICAÇÕES DE ANIMAIS LTDA**, c/ sede na Av. Ludovico da Riva Neto, 1226, sala 02, centro, Alta Floresta/MT, nº.do CNPJ.07.010.489/0001-21 e I.E.13.315.026-7, comunica o extravio do livro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrências, nº.001

**FERNANDO SEGURA & CIA LTDA ME** – CNPJ n.º 03.090.586/0001-10 – E.I. n.º 13.045.030-8, sito na Rod. Eng. Fernando Guilhon, n.º 832 – Maracana – Santarém – PA, comunica o extravio de Blocos Série B1 - 02 (dois) Blocos de n.º 001 à 100, Nota Fiscal Mod-1 /80 Blocos-001 à 2000 e Livro Registro ICMS 01 e 02.

**VANIRDA BRESSAN EPP** – CNPJ 33.667.510/0002-57 – E.I. 13.188.067-5, sito na Av.: Brasil, n.º 183 – Centro – Campo Verde – MT, comunica o extravio das Notas Fiscais Modelo D-1 de n.º 000.001 à 001.900 e 002.001 à 003.000. Conforme Boletim de Ocorrência de n.º 1016700080220208 de 14/01/2008.

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS:

**THIAGO P. M. DA PAIXÃO-ME**, inscrito CNPJ. nº 07.171.272/0001-01 e Inscr. Estadual 13.301.080-5, comunica para fins e efeitos legais que extraviou os seus seguintes documentos: 05 Talões de Notas Fiscais Venda Consumidor série D de nº 001 a 250 e 07 Talões de Notas Fiscais Modelo 1 de nº 001 a 175, conforme B.O. nº 1016700070191642.

(16,17 e 18/01/2008)

#### EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS E LIVROS

O Produtor rural Paulo Ricardo Calcavara e outros, com inscrição estadual Sob nºº 13.264.205-0, estabelecida no município de Campo verde/MT, comunica que foram extraviados 15 blocos de Notas Fiscais Modelo I - 25x05 de nº 001 à 375 - aidf nº 220/05 não utilizados, e os livros de Registro de entradas, saídas, apuração de ICMS, Inventário e termos de Ocorrências,todos nº 01.

(16,17 e 18/01/2008)

#### EXTRAVIO DE TALÕES DE NOTAS FISCAIS

**A Empresa Alverino Camassolo Me**, inscrita no CNPJ 26.781.013/0001-39 e Inscrição Estadual de nº 13.126.937-2, estabelecida na cidade de Rondonópolis-MT na Rua Mato Grosso, nº 1592, Planville, comunica que foram extraviados 01 bloco de Nota Fiscal série B de nº 401 à 450, 01 bloco de Nota Fiscal Série B de nº 451 à 500 e 01 bloco de Nota Fiscal Modelo 01 226 a 250.

(16,17 e 18/01/2008).

DMT/DO

**A empresa Antonio Adorno de Sousa-ME PAPELARIA TEM TUDO**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.442.140/0001-69 e Inscrição Estadual: 13.304.777-6, estabelecida em Cuiabá/MT, à Rua Tuiuiu, esq.c/Rua Seriemá – 55 – Qda 21 – 1ª Etapa – CPA IV – 78058-146, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Secretaria do Estado de Mato Grosso-SEFAZ/MT, que extraviou as NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR – SÉRIE D, número seqüencial de: 0401 a 0450 (bloco 09) e de: 0451 a 0500 (bloco 10) – AIDF 3004/05 – autorizado em 22/07/2005. Notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte.

( 16,17,18/01/2008)

DMT/DO

**ZENITAL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 37.503.323/0001-08 e Município nº 46.022, Rua Pedro Celestino, 280 – sala 1 e 2, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **EXTRAVIOU** as notas fiscais **Série 3, nºs. 057 a 067**, notas não emitidas. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Asplemat/DO

**Centro de Diagnóstico Santa Rosa Ltda**, CNPJ 02.171.515/0001-80, I.M. 60.523, End.: Rua Adel Maluf, nº 119, Santa Rosa, Cuiabá/MT, por seu representante legal, declara, sob penas da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, no termo do art. 8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/01, que extraviou a NF de Série 03,nº 3076,nota que não foi emitida pelo contribuinte.Declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL****1º VARA FEDERAL**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**1ª Vara Federal**

Juiz Titular: JULIER SEBASTIAO DA SILVA  
Email: 01vara@mt.trf1.gov.br  
Dir. Secret.: OSVALDO KAZUYUKI FUGIYAMA  
Expediente do dia 14 de janeiro de 2008

**BOLETIM 04/2008**

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2001.36.00.006502-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ELIZABETH DUNIZ  
ADVOGADO : MT0003079A - JOSE MARCILIO DONEGA  
ENTIDADE : FAZENDA NACIONAL  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(fl. 131) (...) II – Expeçam-se ofício e alvará de levantamento.  
ATO ORDINATÓRIO: Providencie a Impetrante o levantamento do alvará expedido em seu favor, no prazo de 05 dias.

PROC2005.36.00.008156-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : GIRUS MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA  
ADVOGADO : MT00006711 - ALEXANDRE MACIEL DE LIMA  
IMPDO : GERENTE DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

(fl. 565) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrada suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2006.36.00.013125-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : TUT TRANSPORTES LTDA  
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
ADVOGADO : MT0006502A - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(fl. 164) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrada suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2006.36.00.015073-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ADEMIR JOSE REFFATTI E OUTROS  
ADVOGADO : MT00009807 - ADENILSON SEVERINO MARTINS  
IMPDO : DIRETORA GERAL DA UNIAO DAS FACULDADES DE TANGARA DA SERRA LTDA  
ADVOGADO : MT0008447B - RODRIGO CALETTI DEON

(fl. 565) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrada no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrante suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2007.36.00.001600-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : RDK COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA ME  
ADVOGADO : RS00044718 - ISAIAS GRASEL ROSMAN  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(fl. 194) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrada suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2007.36.00.002442-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS GUAICURUS LTDA EPP  
ADVOGADO : TO00002857 - ANA PAULA DOS SANTOS CRUZ  
ADVOGADO : MT00008555 - ROBERTO COSTA MARQUES  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT

(fl. 227) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrada no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrante suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2007.36.00.003395-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : FERRAGISTA BOA ESPERANCA LTDA  
ADVOGADO : MT00006727 - ADOLFO ARINE  
ADVOGADO : MT00010224 - FRANCO BONATELLI  
ADVOGADO : MT00001136 - JULINIL GONCALVES ARINE

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(fl. 161) Comprove o Impetrante o recolhimento das custas finais calculadas à fl. 165 (R\$ 5,32), no prazo de 05 dias.

PROC2007.36.00.004932-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : AGRO-AMAZONIA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
ADVOGADO : MT00007295 - ANA LUIZA PERON  
ADVOGADO : MT00005009 - ANDREA PINTO BIANCARDINI  
ADVOGADO : MT00007988 - ANNAVERA AURESCO ATILIO  
ADVOGADO : MT00008018 - KAROLINE RODRIGUES FAVERO  
ADVOGADO : MT0003684A - OTACILIO PERON  
IMPDO : AUDITOR FISCAL DA PREVIDENCIA SOCIAL  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA PREVIDENCIARIA DE CUIABA/MT  
(fl. 351) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrada no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrante suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2007.36.00.010676-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO  
IMPTE : FEDERACAO DAS INDUSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO - FIEMT  
ADVOGADO : MT00007921 - ENIO JOSE COUTINHO MEDEIROS  
ADVOGADO : MT00009020 - FERNANDA PAREJA  
ADVOGADO : MT00007007 - GRACE KAREN DECKER  
ADVOGADO : MT0010077B - KLEITON ANDERSON ANTUNES SOUZA  
ADVOGADO : MT00010614 - LARISSA REGINA GOMES  
ADVOGADO : MT00004501 - VICTOR HUMBERTO DA SILVA MAIZMAN  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM CUIABA-MT

(fl. 142) I –Recebo a apelação interposta pela parte Impetrante no efeito devolutivo. II – Apresente a parte Impetrada suas contra-razões no prazo de 15 dias.

PROC2007.36.00.013396-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JG INDUSTRIA E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : MT00008564 - DIRCEU FIDELIS DE SOUZA JUNIOR  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCR/MT

(fl. 97) I – Comprove a parte Impetrante a complementação do preparo da apelação interposta, consistente no recolhimento do valor relativo ao porte de remessa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção (art. 511, §2º, do CPC). II - Intime-se ainda o causídico Dirceu Fidelis de Souza Júnior a assinar o substabelecimento (sem reservas) de fl. 96, sob pena de desconsideração e desentranhamento.

PROC2007.36.00.017870-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : MARIA DA CONCEICAO SILVA  
ADVOGADO : MT00010746 - ENZO RANGEL DE MENDONCA MEDEIROS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA

(fl. 22) Emende a impetrante a exordial, promovendo a juntada de provas dos fatos alegados e do ato coator, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PROC2008.36.00.000231-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : PEDRO CANDIDO ALVES  
ADVOGADO : MT00005868 - ROBERTO CAVALCANTI BATISTA  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/MT

(fls. 20/22) DEFIRO A LIMINAR (...) Regularize o impetrante sua representação judicial, promovendo a juntada de instrumento procuratório em original ou cópia autenticada, no prazo de 15 dias (CPC, 37).

PROC2008.36.00.000367-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOANA APARECIDA DE CASTRO CHAVES  
ADVOGADO : MT00011774 - FRANCOIS FERNANDO SALES DE SOUZA  
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE AFIRMATIVO - FAFI

(fl. 21) Emende a impetrante a exordial, promovendo a juntada de provas dos fatos alegados e do ato coator, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

PROC2008.36.00.000492-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SIMONE VIEIRA TOLENTINO BOMFIM  
ADVOGADO : MT00005721 - JOAO FERNANDES DE SOUZA  
IMPDO : DIRETOR DA FACULDADE AFIRMATIVO - FAFI

(fl. 21) Emende a impetrante a exordial, promovendo a juntada de procuração original ou por cópia autenticada, e de provas dos fatos alegados e do ato coator, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2006.36.00.010313-9 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
REQTE : JOAO ARCANJO RIBEIRO  
ADVOGADO : MT0001822A - ZAID ARBID  
REQDO : UNIAO FEDERAL

(fls. 167/169) ... indefiro a liminar pleiteada. Cite-se a União.

PROC2007.36.00.016151-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SOCIEDADE AGRO PECUARIA S CARLOS LTDA  
ADVOGADO : MS00010582 - MUNIR YUSEF JABBAR  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 37/38) ...INDEFIRO o pedido de liminar.

PROC2007.36.00.016946-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NIVALDO CAPISTRANO FERREIRA  
ADVOGADO : MT00011040 - CAMILA REGINA SANTOS  
ADVOGADO : MT00010155 - CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO OLIVEIRA  
ADVOGADO : MT00008349 - NILSON MORAES COSTA  
IMPDO : DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MATO GROSSO

(fls. 47/49) Defiro o pedido de liminar...

PROC2007.36.00.018665-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : CATIA CELINE DOS SANTOS VALERIO KUHN ME  
ADVOGADO : MT00009663 - MAYKELL EDUARDO MIYAZAKI  
ADVOGADO : MT0008739A - RICARDO ZANCANARO  
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA-MT  
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
ADVOGADO : MT00011291 - ROBERTO CARLONI DE ASSIS  
ADVOGADO : MT00008508 - TATYANE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

(fls. 29/32) Indefiro o pedido de liminar. Traga o impetrado aos autos prova do texto da Deliberação n° 125/2007-CEEP, bem como informe o resultado da consulta ali prevista, em cinco dias.

PROC2007.36.00.018681-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : NORMA LUCIA AYALA CIABATARI  
ADVOGADO : SP00167497 - ANA CAROLINA PEREIRA BELAZ  
ADVOGADO : SP00259805 - DANILO HORA CARDOSO  
ADVOGADO : SP00118074 - EDSON FREITAS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : SP00229084 - JULIANA MARTINS SILVEIRA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABA-MT

(fls. 37/38) ... indefiro o pedido de liminar.

PROC2008.36.00.000203-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EMERSON CEZAR BASSO  
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 24/25) Concedo parcialmente a liminar ...

PROC2008.36.00.000205-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : HILDEBRANDO JOSE PAIS DOS SANTOS  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 15/16) Concedo parcialmente a liminar...

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2006.36.00.006038-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EDELICE ALENCASTRO DE SA E OUTROS  
ADVOGADO : MT00003750 - ARYDES AIRES DA COSTA  
ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

(fls. 105/110) Declaro extinto o feito sem julgamento do mérito quanto à impetrante Rosalice de Oliveira Matos e, quanto aos demais, denego a segurança vindicada...

PROC2007.36.00.002618-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ODETE DA SILVA NEVES  
ADVOGADO : TO00003216 - LOURIVAL ALVES SOARES  
IMPDO : REITOR DA INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - IEMAT / UNIVAG  
ADVOGADO : MT00010376-B - LIA ARAUJO SILVA

(fls. 86/89) CONCEDO a segurança vindicada, confirmando a liminar anteriormente deferida ...

PROC2007.36.00.016779-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : EUNICE ALVES ORMOND

ADVOGADO : MT00010177 - CLAUDIA INFANTINO MARTINS  
ADVOGADO : MT00008375 - WELTON RICALDES DA SILVA  
IMPDO : CHEFE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

(fls. 26/27) Declaro extinto o processo sem apreciação de seu mérito (art. 267,VI do CPC)...

PROC2008.36.00.000204-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : JOAO BIAZON BASSO  
ADVOGADO : MT00010465 - CRISTIANE WEILER  
ADVOGADO : MT00009563 - JOEL QUINTELLA  
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

(fls. 25/26) Declaro extinto o processo sem resolução do mérito (art. 267,V do CPC)...

PROC2008.36.00.000312-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SERVICOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL SJ LTDA  
ADVOGADO : MT00007285 - HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
ADVOGADO : MT00010547 - JULIO CESAR PREZA DE ARRUDA  
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO - CRC/MT

(fls.33/34) Diante da decadência da impetração, declaro extinto o processo, com resolução do mérito ...

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CÁCERES

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

VARA ÚNICA DE CÁCERES

**JUIZ FEDERAL:** PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ  
**DIRETORA DE SECRETARIA:** MARIA CECÍLIA SILVA DA COSTA CUSTÓDIO  
**ATOS DO EXMO SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:** RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO

BOLETIM 004/2008

Expediente do dia 17 de janeiro de 2007

Autos com Despacho

**2006.36.01.001460-2** INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENHIDAS  
REQTE : DONIZETE DE SOUZA CARNEIRO  
ADVOGADO : MT0006985A - WISTON LUCENA RAMALHO  
REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"... Trata-se de segundo pedido de reconsideração da decisão que por duas vezes indeferiu a restituição. O novo pedido de reconsideração não se fundamentou em nenhum fato novo, ao revés, trata-se apenas de uma reiteração do pedido original acostado às fls. 02/09. Diante do exposto, indefiro o pedido de fls. 54/56. Intimem-se..."

**2006.36.01.000247-8** AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
REU : DARCI JOSE VEDOIN  
REU : LUCIANO ALVES  
ADVOGADO : MT00009516 - AMANDA DE LUCENA BARRETO  
ADVOGADO : MT00009468 - ELOI RICARDO REFFATTI  
ADVOGADO : MT00001564 - JOAO ROCHA SILVA  
ADVOGADO : MT00003432 - JOSE ANTONIO DUARTE ALVARES  
ADVOGADO : SP00232247 - LUCIANO SALLES CHIAPPA  
ADVOGADO : MT00007683 - OTTO MEDEIROS DE AZEVEDO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

"Declaro encerrada a instrução processual. Dê-se vistas às partes para a fase do art. 499 do CPP. Em nada sendo requerido, à fase do Art. 500 do CPP..."

**2007.36.01.001512-1** PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : GREGORIO TACIO JAIVONE  
REQDO : EDNA APARECIDA DE JESUS LEITE  
REQDO : ROGERIO FERREIRA FLOR GUIMARAES

Editais

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**(N° 5/2008-SEXEC)**

PRAZO : **15 (quinze) dias**  
PROCESSO Nº : **2006.36.01.000372-0 – Autos de Ação Penal - Classe**  
**15.601**  
AUTOR : **JUSTIÇA PÚBLICA**  
RÉUS : **MARCIAL CRUZ FERNANDES**  
FINALIDADE : **CITAÇÃO** do denunciado **SERAFIN SERRUDO**

**LLANOS**, boliviano, solteiro, estudante, filho de Eulogio Serrudo Romero e Aurora Llanos, nascido aos 13/11/1983, em Puerto Suarez, Bolívia, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para apresentar sua defesa preliminar no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 38 da Lei nº 10.409/02, nos autos supra mencionados**, sobre os termos da denúncia, que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, pela prática do crime previsto no art. art. 18, inciso I e III da Lei nº 6.368/76 do Código Penal.

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 07 de janeiro de 2008

**RAPHAEL CAZELLI ALMEIDA DE CARVALHO**  
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Nº. 07/2008)

PRAZO : **15 (QUINZE) DIAS**  
PROCESSO Nº. : **2005.36.01.000525-7 – EXEC SENT PENAL/OUTROS - Classe 16700**

REQUERENTE : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
REQUERIDO : **JORGE LUIZ GOMES DA SILVA E OUTRO**

FINALIDADES : **INTIMAÇÃO de JORGE LUIZ GOMES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, mecânico, natural de Cáceres-MT, filho de João Pedro da Silva e Cecília Gomes Cebalho, portador de RG nº. 13.193.511 SSP/SP e **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, brasileiro, separado, piloto de aeronave, natural de Bom Despacho-MG, filho de José Teodoro da Silva e Balbina Alves da Silva, portador de RG nº. 520.086 – SSP/MG, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para no prazo de 10(dez) dias efetuarem o pagamento de pena de multa, no valor de **R\$ 958,95(novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 1.116,65 (mil cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), respectivamente**, nos termos do art. 50 do Código Penal, bem como para no mesmo prazo, recolherem as custas e as despesas processuais, no valor de **R\$ 151,14 (cento e cinquenta e um reais e quatorze centavos)** por devedor.

ADVERTÊNCIA : Transcorridos os prazos supracitados sem os respectivos pagamentos, os valores correspondentes serão inscritos em dívida ativa da União, nos termos do art.51 do Código Penal e art. 16 da Lei n. 9.289/96.

SEDE DO JUÍZO : Vara Única da Subseção Judiciária de Cáceres, Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710, Centro, Cáceres-MT, telefone (0xx65) 3211-6100 e 3211-6117 ou fax: (0xx65) 3211-6115, CEP nº. 78.200-000, e-mail: [01vara.ccs@mt.trf1.gov.br](mailto:01vara.ccs@mt.trf1.gov.br)

Cáceres-MT, 09 de janeiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

#### EDITAL DE CITAÇÃO

(Nº. 08/2008- SEXEC)

PRAZO : **15 (quinze) dias**  
PROCESSO Nº : **2007.36.01.001440-0 - Classe 13.401**  
AUTOR : **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
RÉU(S) : **ENEZIO MARIANO DA COSTA E OUTROS**

FINALIDADE : **CITAÇÃO do Acusado HÊNIO MARIANO DA COSTA**, brasileiro, filho de Leonice Gonçalves da Costa, portador do CPF nº. 327.973.031-72 para responder os termos da denúncia, que lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, em tese, pela prática do crime previsto no art. 22, parágrafo único, *in fine*, da Lei nº. 7.492/86.

ADVERTÊNCIA : **SOB PENA DE REVELIA**, podendo fazer-se acompanhar por advogado, ficando ciente de que, depois de citado, não poderá, sob pena de prosseguir o processo à sua revelia, mudar de residência ou dela ausentar-se por mais de oito dias, sem comunicar à autoridade processante o lugar onde passará a ser encontrado (CPP, art. 369).

SEDE DO JUÍZO : Subseção Judiciária de Cáceres/MT, com endereço na Avenida Enedino Sebastião Martins, 710, antiga Av: Sangradouro, Centro, nesta Cidade.

Cáceres(MT), 10 de janeiro de 2008.

**RAPHAEL CAZELLI DE ALMEIDA CARVALHO**  
Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de

Cáceres-MT

#### EDITAL DE LEILÃO

(nº. 049/2007)

LEILOEIROS : **DANIEL DE SOUZA FURQUIM, EMANUEL DE ARRUDA FARIA e LUCÉLIA LEITE DA SILVA**  
PROCESSO : **2007.36.01.001512-1 – Prisão em Flagrante / Comunicação – Classe 15.205**  
AUTOR : **JUSTIÇA PÚBLICA**  
RÉU : **GREGÓRIO TÁCIO JAIVONE E OUTROS**

OBJETO : **Marca/Modelo: HONDA XR 200R; Placas: JZK 6945, de Cáceres/MT; Ano de fabricação/modelo: 2001/2002; Cor: branca; Renavam: 781309697; Chassi: 9C2MD28002R100222; Proprietário: EDNO DA SILVA BUENO.**

AVALIAÇÃO : **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) em 19/09/2007.**

DEPÓSITO DO OBJETO : **Estacionamento da Delegacia de Polícia Federal em Cáceres/MT.**

ÔNUS : **Sem restrições para o veículo supramencionado.**

DATA/HORÁRIO E LOCAL : **1ª Praça/Leilão: 25/01/2008, às 09h00min**  
**2ª Praça/Leilão: 15/02/2008, às 09h00min**  
**Ambos no pátio do estacionamento da Delegacia de Polícia Federal, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, n.º 2125, bairro COC, em Cáceres/MT.**

#### OBSERVAÇÕES GERAIS

➤ Os valores decorrentes de licenciamento, seguro obrigatório, imposto e multas existentes até a data do leilão deverão ser quitados pelo arrematante diretamente no órgão de trânsito competente. Referidos valores serão descontados do valor do bem arrematado;

➤ O valor pago pelo bem deverá ser depositado pelo arrematante na agência da Caixa Econômica Federal em Cáceres/MT, em conta vinculada a este processo;

➤ No dia e hora designada para o leilão, deverão os interessados comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora, para o cadastro de licitantes interessados;

➤ Caso não haja licitante que ofereça preço superior ao da avaliação, o bem será alienado a quem oferecer maior lance no 2º leilão/prança, desde que não seja vil a critério do juízo.

Cáceres/MT, 07 de dezembro de 2007.

**PAULO CÉZAR ALVES SODRÉ**  
Juiz Federal da Subseção Judiciária de Cáceres/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2007

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 84/2007:

\* **HEBER DE CERQUEIRA SOARES-ME**

CNPJ: 08.831.759/0001-28 I.E.: Isento

\* **IMEGEM ARTE VISUAL LTDA**

CNPJ: 01.753.871/0001-49 I.E.: Isento

\* **MASTER UNIFORMES E BRINDES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 26.583.427/0001-53 I.E.: 13.124.211-3

Os interessados poderão ter acesso a referida ata no site [www.tj.mt.gov.br/licitacao](http://www.tj.mt.gov.br/licitacao)

Cuiabá, 18 de janeiro de 2007.

Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

### ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS

AUTOS Nº 2001/52 ESPÉCIE: SUSTENTAÇÃO DE PROTESTO PARTE AUTORA: COMÉRCIO REGIONAL DE ALIMENTOS LTDA PARTE RÉ: UNILOCK INDÚSTRIA METALÚRGICA e BANCO ITAÚ S/A CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): UNILOCK INDÚSTRIA METALÚRGICA, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: RUA MERCES, 71, BAIRRO: CUMBICA, CIDADE: GUARULHOS-SP. DATA DA DISTRIBUIÇÃO

DA AÇÃO: 6/3/2001 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.425,35 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: AÇÃO ORDINÁRIA DE NULIDADE DE TÍTULO DUPLICATA, onde Comércio Regional de Alimentos Ltda. move em desfavor da Unilock Indústria Metalúrgica no dia 02/03/2001, autora recebeu em sua sede, nesta cidade, um comunicado que deveria efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.425,35 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), até o dia 06/03/2001, referente a uma duplicata mercantil, vencida em 07/12/2000, referente a uma duplicata mercantil, nº 058114173, no valor de R\$ 1.394,30, sob pena de ver o referido título protestado. Estranhando os fatos a autora tentou entrar em contato com a requerida Unilock Indústria Metalúrgica, sem lograr êxito. Ocorre que a autora não realizou compra alguma, negócio que se refere à duplicata, com qualquer das requeridas, de modo que nada tem a pagar a qualquer uma delas. Frisa-se mais uma vez que a autora não realizou algum negócio algum

que gerasse tal dívida, de modo de que não poderia estar inadimplente. Em se efetivando o protesto de duplicatas, a autora terá prejuízos e danos ao seu crédito, em face da emissão indevida da duplicata e o seu respectivo, em razão de uma negociação que não existiu. Logo, é justo e correto, via a presente ação, declarar a inexigibilidade da duplicata que deu origem à notificação de protesto. Diante dos fatos e fundamentos a seguir alinhavados requer: A condenação das rés, no pagamento de honorários advocatícios e no reembolso das custas processuais e demais e despesas patrocinadas pela autora. Valor da causa: 1.394,30. Nestes termos pede deferimento. DESPACHO: Vistos, etc... 1 - reduza o termo a caução ofertada, ante a caução "ressarcir os danos que o requerendo possa a vir sofrer" (CPC - art. 804), defiro, liminarmente, e "inadita altera pars", a medida cautelar solicitada e ordeno que se expeça mandado respectivo. 2 - cite-se, para, em cinco (05) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir (CPC - "caput", art. 802), conste, mais, a advertência do "caput", do art. 803, do código de processo civil, int. V. Gde. 06/03/2001. "Eu, Flávia França, que digitei e Jussara da Silva Cezar Titon que subscrevi. Várzea Grande-MT., 21 de junho de 2006. (17/18/01/08)JUSSARA DA SILVA CEZAR TITON Escrivã Designada Portaria 252/06



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50  
Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".